

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO VI
Legislação e Justiça II**

Quanto ao documento 006.

Oriundo do(a):

Sínodo Noroeste do Brasil.

Ementa:

Encaminhamento de Recurso Administrativo nos Termos do Art. 64 da CI/IPB.

Considerando:

1. A relevância do assunto, a preocupação louvável do Sínodo Noroeste do Brasil - SNB com a fidelidade Bíblico Teológica e zelo nas práticas litúrgicas das igrejas dos Presbitérios sob sua jurisdição;

2. Que a deliberação tomada pelo SNB que criou a "Comissão Especial para tratar do programa Impacto" teve origem no plenário da RO/SNB, nos termos da CI/IPB e Regimento Interno do Sínodo, art. 17, portanto constitucional;

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;

2. Não dar provimento ao recurso;

3. Rogar ao Senhor Deus que conceda sabedoria aos concílios do SNB na manutenção da unidade do povo Presbiteriano em Cristo Jesus.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CCXXIX

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 28/03/2013

Sala das Sessões, 28 de Março de 2013.

Relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Sub-relator: Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp

Membros: Rev. Juan Gustavo Medina, Rev. Antônio de Brito Oliveira.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Noroeste do Brasil – Presbitério Vale do Rio Machado

Encaminhamento de Recurso Administrativo nos Termos do Art. 64 da CI/IPB

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 006

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013

A COMISSÃO EXECUTIVA DO SC/IPB
REF. ENCAMINHAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ARTGO
64 DA CI/IPB.

CONSIDERANDO:

- a) Que a matéria em juízo pode ser considerada de **urgência** pelos transtornos que o referido assunto tem trazido as Igrejas Presbiterianas do Estado de Rondônia, conforme pode ser observado na leitura do recurso;
- b) Que os Concílios da Igreja, atuam nos seus interregnos de suas reuniões, por intermédio das respectivas comissões executivas, conforme preceitua a CI/IPB art. 102;
- c) Que são atribuições das Comissões Executivas, resolver assuntos de **urgência** de atribuições dos respectivos concílios, quando surgirem nos interregnos, sempre *ad referendum* dos mesmos, conforme preceitua a CI/IPB art. 104 alínea “b”;
- d) Que o referido recurso foi encaminhado a Comissão Executiva do SNB atendendo as exigências constitucionais, conforme preceitua a CI/IPB art.63 – Nenhum documento subirá a qualquer concílio, senão por intermédio do inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo, que não é o caso em questão;
- e) Que referido recurso atendeu as exigências quanto ao prazo de envio, conforme preceitua a CI/IPB art. 63 – De qualquer ato de um concílio, caberá recurso para o imediatamente superior, dentro do prazo de noventa dias a contar da ciência do ato impugnado;
- f) A Comissão Executiva do SC/IPB tem nos últimos anos tratado de recursos em suas reuniões:
 - **CE – 2009 – DOC. CXXX:** Quanto ao documento 104 – Ementa: Recurso Administrativo do Presbitério Vale do Paraná contra decisão do Sínodo de Brasília em 15 de Novembro de 2008;
 - **CE -2011 – DOC. LI:** Quanto ao documento 034 – Ementa: Recurso Administrativo contra o Sínodo Setentrional, do Presbitério Setentrional.

Presidente Médici, 02 de Setembro de 2012.

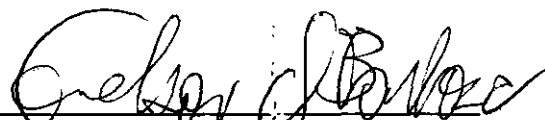
Ilustríssimo Senhor Presidente do Sínodo Noroeste do Brasil - SNB
Rev. Luiz Carlos da Silva

O Presbitério Vale do Rio Machado – PVRM, neste ato representado por seu Presidente Rev. Gelson Queiroz Barboza e com a assistência do seu Secretário Executivo, Rev. Aziel Caetano da Silva, infra-assinados, de conformidade com a resolução tomada pela maioria de seu Plenário, na 47ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 1 e 2 de Setembro de 2012, nas dependências da 4ª Igreja Presbiteriana de Ji-Paraná – RO, que não se conformando com a respeitável decisão emanada do Sínodo Noroeste do Brasil em sua 10ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2012, nas dependências da Primeira Igreja Presbiteriana de Jaru –RO, proibiu a realização do evento de Edificação e Evangelismo Denominado Impacto realizado por Igrejas do PVRM, baseado em relatório de Comissão Especial que foi nomeada pelo SNB de modo inconstitucional, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, para ser conhecido pelo SC/IPB, com base no Art 64 “caput” da CI/IPB, o que faz com base nas razões anexas.

Requer seja o presente recurso encaminhado ao Egrégio Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, para conhecimento e provimento, juntamente com as razões inclusas, nos termos dos artigos 63 e 70 alíneas “i” e “j” da CI/IPB.

Termos em que pede deferimento.

Na graça e no amor que nos une,



Rev. Gelson Queiroz Barboza
Presidente do PVRM



Rev. Aziel Caetano da Silva
Secretário Executivo do PVRM

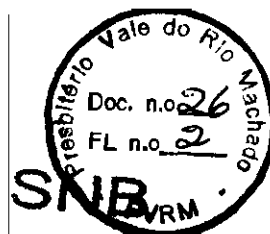


PRESBITÉRIO VALE DO RIO MACHADO

SÍNODO NOROESTE DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA DO PVRM

Secretaria Executiva do PVRM: Av. São João Batista, 1883 – Centro,
Cep: 76916-000 - Presidente Médici – RO – Tel: (69) 3471 3166
E-mail: pastor.aziel@gmail.com



DOC. N.º _____
FL. N.º _____
DATA: _____
DEST. _____

RAZÕES PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

AO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

O Presbitério Vale do Rio Machado – PVRM, neste ato representado por seu Presidente Rev. Gelson Queiroz Barboza e com a assistência do seu Secretário Executivo, Rev. Aziel Caetano da Silva, infra-assinados, de conformidade com a resolução tomada pela maioria de seu Plenário, na 47ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 1 e 2 de Setembro de 2012, nas dependências da 4ª Igreja Presbiteriana de Ji-Paraná – RO, que não se conformando com a respeitável decisão emanada pelo Sínodo Noroeste do Brasil em sua 10ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2012, nas dependências da Primeira Igreja Presbiteriana de Jaru –RO, proibiu a realização do Evento de Edificação e Evangelismo Denominado Impacto realizado por Igrejas do PVRM, baseado em relatório de Comissão Especial que foi nomeada pelo SNB de modo inconstitucional, vem respeitosamente à presença desse Egrégio Concílio, apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** com base no Art 64 "caput" da CI/IPB, pelas razões a seguir:

DOS FATOS:

1. O Evento denominado Impacto foi realizado pela Igreja Presbiteriana de Presidente Médici e pela Quarta IPB de Ji-Paraná entre Novembro de 2008 a Novembro de 2010 pela IPB de Presidente Médici e houveram algumas edições do Evento pela 4ª IPB de Ji-Paraná no ano de 2011. Participaram do mesmo mais de 1600 pessoas entre crentes e não crentes. Diante de rumores entre os membros dos Presbitérios constituintes do SNB de que o Evento era o mesmo evento Encontro com Deus do G12, em 15 de julho de 2009 a CE-SNB reuniu-se com a CE-PVRM pedindo explicações sobre o evento, quando foi apresentado explicações verbais demonstrando que os eventos Impacto e Encontro com Deus do G12 eram totalmente diversos, tendo a CE-SNB se dado por satisfeita diante das respostas. À partir das afirmações de que o Impacto diferia e muito do "Encontro com Deus do G12" o Rev. Aziel Caetano da Silva, Pastor da Igreja Presbiteriana de Presidente Médici, e Secretário Executivo do SNB na ocasião, enviou a todos os Pastores



e Igrejas dos Presbitérios constituintes do SNB, um documento pessoal de 15 páginas contendo explicações pormenorizadas sobre o evento. O assunto não foi tratado e não teve nenhuma repercussão na 9ª Reunião Ordinária do SNB realizada em julho daquele mesmo ano de 2009, não havendo trâmite de documento sobre o assunto em nenhum Presbitério constituinte do SNB até a 10ª Reunião Ordinária do SNB em julho de 2011, nessa ocasião ventilou-se o assunto verbalmente no Plenário do SNB, ocasião em que o SNB então proferiu a resolução de nomear Comissão Especial para tratar do assunto, valendo-se de expediente inconstitucional, pois o trâmite do documento que tratou do assunto não cumpriu o que determina o artigo 63 da CI-IPB. Posteriormente O PVRM apresentou um Documento à CE SNB (**Anexo 1**) o qual tratava de duas questões: **1º**). "Solicitação de Suspensão de Resolução do SNB em nomear Comissão Especial para tratar de suspeitas de desvio doutrinário no Evento denominado "Impacto" promovido pelas Igrejas Presbiterianas de Presidente Médici e 4ª IPB de Ji-Paraná. (Solicitação embasada na Ilegalidade da Decisão). **2º**). Informações ao SNB quanto ao Evento. A 2ª parte do documento foi uma atualização do documento já citado, enviado aos Pastores e Igrejas do SNB em 2009 pelo Rev. Aziel Caetano da Silva, e era direcionada a Comissão Especial Para Tratar do Evento denominado Impacto, pois caso a CE-SNB não acatasse a solicitação de suspensão ou extinção da Comissão, as Explicações solicitadas pela Comissão seriam fornecidas. Todavia, a CE-SNB não concordou com as argumentações do Presbitério, mantendo a Resolução quanto a Nomeação de Comissão Especial para tratar do assunto, e o documento contendo explicações foi enviado à Comissão Especial. Ao final, a Comissão Especial concluindo os seus trabalhos apresentou a CE-SNB o Relatório que culminou na Resolução de proibição do Evento de Edificação e Evangélico denominado Impacto e do qual trata esse recurso (cf. Digesto da 10ª RE-SNB que contém o Relatório da Comissão Especial na íntegra - (**anexo 2**)). Consigna-se ainda que na 10ª Extraordinária do SNB o PVRM apresentou "Substitutivo contendo explicações e refutações do Relatório da Comissão Especial" (**anexo 3**) buscando um caminho conciliatório, todavia não obtendo êxito.



SNB

DOC. N°

FL. N°

DATA:

DEST.

Presidente

Da Tempestividade do Presente Recurso

2. Cumpre consignar que o PVRM tomou ciência das Resoluções do Sínodo Noroeste do Brasil na própria Reunião do SNB no dia **30 de junho de 2012** através dos Representantes do PVRM àquela Reunião; posteriormente via Boletim do SNB à CE-PVRM em sua 166ª Reunião no dia 31 de julho de 2012 e finalmente na 47ª Reunião do PVRM em Caráter Extraordinário perante todo o Concílio, de maneira que o prazo de 90 (noventa) dias de que trata o art. 64, "caput" da CI-IPB não foi ultrapassado, **sendo portanto, tempestivo o presente recurso**, devendo o mesmo ser reconhecido pelo Egrégio Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Do Direito: A Ilegalidade do Tratamento do Assunto no nascedouro da questão:

3. Que o SNB em sua 10ª Reunião Extraordinária do dia 30 de junho de 2012, aprovou Relatório da Comissão Especial Nomeada para estudo do programa denominado Impacto, determinando a proibição do Evento, não considerando as alegações de inconstitucionalidade apresentadas no substitutivo proposto pelo PVRM, como segue:

3.1. Que o SNB tratou do assunto "Impacto" baseado em procedimentos inconstitucionais no nascedouro da questão na 11ª Ordinária em 2011 a qual determinou a nomeação de Comissão Especial para tratar do assunto, sendo os atos de inconstitucionalidade os seguintes:

3.2. Que o SNB acatou proposta e nomeou Comissão para tratar do assunto, apesar do que preceitua a CI-IPB: **Art. 63 - "Nenhum documento subirá a qualquer Concílio, senão por intermédio do inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo"**, que o SNB desconsiderou essa determinação de trâmite da Carta Magna da Igreja, pois a referida proposta foi apresentada por Conciliar na 11ª Ordinária do SNB e não se baseou em documento original que levantasse o caso anteriormente em Concílios Inferiores, originando, acréscimo ilegítimo à pauta da Reunião ao tratar do caso.

3.3. Que até a 11ª Reunião Ordinária do SNB não tramitou no PVRM e em nenhum outro Presbitério componente do SNB qualquer documento que tratasse sobre o assunto, todavia o assunto foi

levantado dentro daquela Reunião por membro do Concílio em particular e acatado como legal.

3.4. Que o SNB na mesma 11ª Ordinária acertadamente rejeitou na Resolução 38 o documento de número 36: **"Denúncia e Solicitação de Informações quanto ao evento denominado Impacto"**, apresentado pelo Rev. Robson de Souza, por não cumprir o que determina o Art. 63 da CI-IPB, ou seja; **"não ter sido enviado por concílio inferior competente"**, como segue:

11ª RO-SNB-2011 - Doc. 38 – Relatório Final da Comissão de Legislação e Justiça: *Quanto ao Documento nº 36 – Assunto: Programa denominado "Impacto" promovidos por IPB's do PVRM. Proponente: Rev. Robson de Souza. Considerando: a) A gravidade do assunto em questão; b) Que o documento pode ser entendido em duas partes, a saber: Denúncia contra as IPB's do PVRM acerca do movimento denominado "Impacto" e Proposta de Criação de Comissão para estudo desse fim; c) Que cabe a essa Comissão julgar a legalidade do Documento e não a conveniência da proposta. d) Que as denúncias apresentadas no documento pelo proponente são extremamente sérias, a saber: desvios doutrinários e litúrgicos; e) Que conforme o proponente "o referido fato" foi tratado de forma "informal" pelo Presbitério e "será ainda tratado em sua próxima reunião"; f) Que esse documento deveria antes ter sido encaminhando ao Presbitério em que o proponente é membro e não diretamente ao SNB, conforme CI IPB - Art.63 - Nenhum documento subirá a qualquer Concílio, senão por intermédio do inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo. g) Que no caso de denúncia, o proponente deveria seguir o trâmite que preceitua o CD IPB: CD IPB - Art.42 - As faltas serão levadas ao conhecimento dos Concílios ou tribunais por: a) queixa, que é a comunicação feita pelo ofendido; b) denúncia que é a comunicação feita por qualquer outra pessoa. § 1º - Qualquer membro de Igreja em plena comunhão ou ministro pode apresentar queixa ou denúncia perante o Conselho; os ministros e os conselhos perante os presbitérios; estes, perante o Sinodo e este perante o Supremo Concílio. § 2º - Toda queixa ou denúncia deverá ser feita por escrito. Que conforme preceitua o Regimento Interno do Sinodo as propostas devem ser redigidas em forma de resolução e ter seu devido apoio por outros conciliares - Art. 17 e 18: Art. 17 - As propostas devem ser apresentadas por escrito, em papel uniforme, fornecido pela Secretaria Executiva. § 1º - Toda proposta, original ou em parecer de Comissão, deve ser redigida em forma de resolução. § 2º - Uma vez lida e apoiada, terá o proponente a palavra para fundamentá-la. Art.18 - O autor da proposta terá a liberdade de retirá-la com o consentimento de quem a apoiou; se, porém, tiver entrado em discussão, só poderá retirá-la com o consentimento do plenário. O SNB resolve: Afirmar a ilegalidade do documento por não ter percorrido os trâmites conforme preceitua a CI IPB; a) Determinar que o proponente encaminhe esse documento ao PVRM seguindo assim os trâmites legais de*

reconhecendo a relevância da matéria; b) Determinar ao PVRM que trate do assunto referido em sua próxima reunião e encaminhe resolução ao SNB.

Mas, estranhamente na mesma reunião o SNB "acatou" o documento nº 40 contendo o mesmo teor do documento nº 36, ou seja, tratando do mesmo assunto: **"Programa denominado Impacto realizado por igrejas do PVRM"**, e em condições análogas, ou seja: enviado por conciliar, representante de Presbitério à reunião Ordinária do SNB, sem ser por meio de Concílio inferior competente, como segue:

11º RO-SNB-2011 - Doc. 40 (fl.01) – Criação de Comissão Especial para tratar o programa Impacto. Considerando: a) Rumores de desvios dos princípios litúrgicos presbiterianos no campo do PVRM através do "Programa Impacto"; 2) A relevância do assunto. O SNB resolve: 1) Criar uma Comissão Especial, conforme preceitua CI/IPB art. 99, item 3, para averiguar o assunto junto ao PVRM, bem como emitir parecer doutrinário e litúrgico sobre os procedimentos do denominado "Programa Impacto" que é realizado no campo do PVRM; 2) Apresentar relatório com parecer à CE/SNB até 30 de dezembro de 2011. **Apoiadores:** Rev. Élson de Sousa Nunes; Rev. Rogério Bernini Júnior; Presb. Adevaldo Louzada Franco; Presb. Manoel Bezerra do Nascimento; Rev. Antônio Carlos da Silva; Presb. Adilson César Pavão; Rev. Sidney Valério Pessoa; Rev. Wagner Nogueira; Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki; Presb Daniel Nogueira Machado. Aprovado em plenário criando à seguinte: **COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROGRAMA IMPACTO: Relator:** PPVH: Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki. **MEMBROS:** PPVH: Presb. Daniel Nogueira Machado; PSRO: Rev. Baltazar Lopes Fernandes; Presb. Manoel Bezerra do Nascimento; PVRM: Rev. Aziel Caetano da Silva; Presb. Mauro dos Santos de Oliveira; PCRO: Rev. Alessandro da Silva Santarelli; Presb. Adevaldo Louzada Franco.

3.5. Que o SNB acatou proposta e nomeou Comissão para tratar do assunto, embasado em documento que não se enquadra em nenhum outro dispositivo legal que a sustente. Embora haja outros meios de se tratar um assunto no Sínodo, por meio de: "emendas, subemendas, substitutivos e etc."(cf. RI- Sínodos – Art. 29).

3.5.1. A proposta não se enquadra como **"proposta original"** ou **"parecer de comissão"**, pois o Regimento Interno dos Presbitérios, dos Sínodos e do Supremo Concílio determinam duas formas de se apresentar propostas nesses Concílios da IPB: **"RI-Sínodos-Art. 17** - As propostas devem ser apresentadas por escrito, em papel uniforme, fornecido pela Secretaria Executiva." **§ 1º** - Toda proposta, **original ou em parecer de Comissão**, deve ser redigida em forma de resolução.

3.5.2. O documento que tratou do assunto não se caracterizou como **"proposta original legal"**, pois se assim fosse admitido feriria o artigo 63 da CI-IPB, como já foi explicado.

3.5.3. O documento que deu origem ao assunto no SNB não se enquadra como parte do **"Parecer da Comissão de Exame de Atas"**, pois efetivamente não fez parte daquele.

3.5.4. Que o documento também não caracteriza-se como **"emenda, sub-emenda ou substitutivo"**, cumprindo o que determina o RI-Sínodos nos seus Artigos 26 e 29 cf. descrito abaixo:

Art. 26 - Quando qualquer matéria estiver em discussão, não se poderá receber nenhuma outra proposta, salvo para "levantar-se a sessão", "adiar-se para a ordem do dia da sessão seguinte", "ficar sobre a mesa", "emendar", "substituir" por outra proposta sobre o mesmo assunto, "adiar" para data determinada ou "remeter a uma comissão".

Art. 29 - As emendas, as subemendas e os substitutivos devem ser votados antes da proposta original na ordem inversa da em que forem apresentados.

3.5.5. Que de todos os dispositivos possíveis, o único que não foi citado é o de **"reconsideração de matéria"**, mas só poderia ser considerado caso a entrada do documento atendessem o disposto no Art. 63 da CI-IPB.

RI-Sínodos - Art. 24 - Nenhuma questão será reconsiderada, na mesma reunião do Concílio, salvo com o consentimento da maioria dos membros que tenham estado presentes à sua decisão sob proposta de um que tenha votado com a maioria."

3.6. Que o SNB mantendo tal procedimento corre o risco de ter uma "enxurrada" de documentos surgindo no Plenário desse Concílio em suas próximas Reuniões, documentos elaborados por representantes emitindo opiniões pessoais, e não documentos encaminhados pelos Presbitérios que representam, ou que cumpram outras possibilidades de trâmite com base constitucional.

3.7. Que o SNB acatou "rumores" como base para acatar o documento e emitir Resolução quanto ao assunto. ("Rumores": esse foi o termo usado na própria resolução do SNB).

3.8. Que a Norma Constitucional é hierarquicamente superior às demais Normas do Manual, e toda decisão que fira seus requisitos materiais ou formais como foi o caso, é uma decisão carregada de inconstitucionalidade com a consequente produção de efeitos "ex tunc" da decisão, ou seja, os efeitos retroagem para antes da decisão por aquela ter nascido sob "vício

constitucional". Assim, ter acatado o documento mediante todas essas deficiências apresentadas foi um grave erro da "Mesa do SNB", pois a partir daí o SNB nomeou Comissão Especial para tratar do Evento Denominado Impacto que passou a laborar à partir de uma resolução sem sustentação "constitucional", conforme determina a CI-IPB como segue: **"Art. 145 - São nulas de pleno direito quaisquer disposições que, no todo ou em parte, implícita ou expressamente, contrariem ou firam a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil."**

3.9. Que apesar do PVRM ter apresentado à CE-SNB e a 10ª Reunião Extraordinária essas argumentações de inconstitucionalidade, no nascedouro da questão e solicitando a revogação da resolução em nomear Comissão Especial para tratar do assunto, não foi atendido, conforme descrito a seguir e constante no **anexo 1**:

10ª RE-SNB - Quanto aos **Doc. 02 (fls.01-35)** - Documento Substitutivo do Representante do PVRM (Rev. Aziel Caetano) ao relatório da Comissão. Faz-se a leitura na íntegra em plenário.

Doc. 03 (fls.01-03) – Documento Substitutivo do Rev. Alessandro da Silva Santarelli ao Documento Substitutivo do Representante do PVRM (Rev. Aziel Caetano). Faz-se a leitura do substitutivo. Passa-se para a discussão.

O documento é votado em partes como seguem:

A) I) Quanto às "considerações" apresentados pelo Rev. Aziel no documento 02. O SNB **RESOLVE**: Determinar a queda do item 1 – "Da Ilegalidade do tratamento do Assunto", pelo fato dos mesmos itens já terem sido respondidos anteriormente pela Comissão Executiva conforme segue nas atas: 036 e 039. **Resultado**: 18 votos SIM e 5 votos NÃO. Ficando decidido a legalidade da criação da Comissão para estudo do Programa Denominado Impacto;

Do Aspecto Conciliatório:

4. Que segundo o entendimento do PVRM o SNB não cumpriu o seu papel conciliatório, pois não houve na 10ª Reunião Extraordinária do SNB um esforço em "equilibrar" o "Relatório da Comissão Especial nomeada para tratar do Evento Denominado Impacto" e o "Substitutivo" apresentado pelo PVRM contendo Explicações e refutações plausíveis a uma decisão realmente conciliatória. Pois pontos importantes do substitutivo que poderiam impedir a proibição de continuidade do Evento denominado "Impacto de Vidas Com Jesus", não foram considerados, sem que houvesse uma contra argumentação convincente que descaracterizasse a justificativa apresentada no "Substitutivo".

4.1. Que o PVRM demonstrou primeiro à Comissão Especial conforme **anexo 1**, e posteriormente ao Plenário da 10ª Extraordinária do SNB conforme **anexo 3** que os estudos e os procedimentos aplicados no Retiro coadunam com a Fé Reformada, **como também se contrapõem** aos ensinamentos de movimentos neo-pentecostais tais como Batalha espiritual, maldição hereditária, falar em línguas como sinal de espiritualidade, unção de objetos com óleo, batismo com Espírito Santo como segunda bênção, livre arbítrio e afins, mas a Comissão Especial e parte do Plenário do SNB fizeram ouvidos moucos às argumentações do PVRM, e, decidiram por reprová-lo afirmando que este é mesmo Encontro do G12, embora não tenham dado provas que as coisas não são como o PVRM afirmou em seu Substitutivo. Como visto a seguir:

Resolução 10ª-RE-SNB -

C) Quanto às resoluções propostas pelo Rev. Aziel no documento 02. O SNB RESOLVE:

Quanto ao Item (2) *Pelas considerações apresentadas reafirmar que o Impacto não adota a metodologia, nem possui a ideologia ou a teologia do movimento G12*, Sustentar o Relatório da Comissão que afirma como lemos e ouvimos que o PDI é o "Encontro com Deus" do G12 e aprová-lo em sua íntegra. **Resultado:** 18 SIM e 5 votos NÃO;

4.2. Que embora no item "1" da Resolução da 10ª Reunião Extraordinária o SNB afirmou:

"O SNB resolve: 1) Reconhecer a preocupação dos que estão envolvidos com o PDI com a evangelização, discipulado, e com uma vida de santidade, que é dever de todo cristão reformado",

todavia, não fez uso das alternativas apresentadas pelo PVRM para que os envolvidos com o PDI pudessem continuar essa tarefa.

4.3. Que quanto aos procedimentos litúrgicos o Substitutivo deixou claro que os procedimentos litúrgicos que extrapolaram do determinado pela Carta Pastoral Teológica e Litúrgica da IPB, aconteceram antes da Resolução final do SC-IPB 2010 quanto ao assunto e que posteriormente a essa, as Igrejas do PVRM que realizam o Impacto estavam comprometidas em atender ao que determina a Pastoral e que o PVRM dava provas disso e o SNB acatou a afirmação de Submissão a Pastoral feita pelo PVRM:

Resolução 10ª-RE-SNB -

C) Quanto às resoluções propostas pelo Rev. Aziel no documento 02. O SNB RESOLVE:

Quanto ao item (3) Afirmar a submissão à pastoral litúrgica quanto às danças litúrgicas nos cultos. **Resultado:** Aprovado;

4.4. Que conforme pode ser conferido nos documentos em anexo a Comissão Especial para tratar do Evento denominado Impacto, despropositadamente entrou no assunto da Igreja em Células o qual não fazia parte do assunto em pauta, nem a Comissão Especial recebeu tarefa para tratar desse assunto, todavia, mesmo assim o PVRM deu resposta quanto aos seus procedimentos quanto aos pequenos grupos nas Igrejas desse Concílio, demonstrando que as igrejas do PVRM continuam caracterizadas pela adoção de todo o Sistema Presbiteriano.

4.5. Que a decisão do SNB foi desrespeitosa para com os proponentes do Substitutivo do PVRM no seguinte item:

Resolução 10ª-RE-SNB -

C) Quanto às resoluções propostas pelo Rev. Aziel no documento 02. O SNB RESOLVE:

Quanto ao item (6) *Reafirmar que o Ministério de Pequenos grupos nas igrejas do PVRM não tem nenhuma ligação com o movimento G12 e nenhuma ligação ou compromisso ideológico, teológico ou administrativo e estrutural que o atrele a qualquer outro movimento de células ou outra instituição senão à Igreja Presbiteriana do Brasil, aos seus Símbolos de Fé e ao seu Sistema de Governo* – Considerar falacioso e mentiroso tal item, conforme documento em anexo que afirma ser a 4ª IP em Ji-Paraná uma Igreja em Células. **Resultado:** 13 votos SIM e 10 NÃO.

Pois ao chamar o "item" de mentiroso, na verdade acusou os irmãos que o endossavam deste tipo de desvio moral e de conduta.

4.6. Que no item apresentado acima o Rev. Alessandro da Silva Santarelli como proponente do substitutivo afirmou ser a 4ª IPB em Ji-Paraná uma igreja em células conforme modelo do G12, fundamentando sua afirmação por documentos em anexo, vale salientar que esses "documentos apresentados" pelos quais chamou-se os irmãos do PVRM de mentirosos, foram: o calendário ou agenda de programações da 4ª IPB de Ji-Paraná e uma declaração de metas da mesma Igreja. Estes "documentos" demonstravam quantos eventos relacionados aos pequenos grupos, aquela igreja teria no ano. Nessa Igreja os pequenos grupos têm como nomenclatura a palavra "célula". Também o outro "documento": declarava que tinham como meta ter toda a Igreja reunindo-se em células (ou pequenos grupos), e para isso usaram a expressão: "Queremos ser uma Igreja em Células, e não com células", isso foi suficiente para que a Comissão em seu relatório afirmassem que as igrejas do PVRM que possuem pequenos grupos estão destoando do Sistema Presbiteriano. Consigna-se que as Igrejas do PVRM estão totalmente

comprometidas com o Sistema Presbiteriano em todos os seus aspectos, podendo tal fato ser provado em virtude do Relatório da Tesouraria da IPB de 2010 em que o PVRM aparece como um dos 23 Presbitérios em todo o Brasil, em que todas as Igrejas são dizimistas ao Supremo Concílio da IPB, e assim continua em 2011, tal procedimento não se consegue de Igrejas que não estejam comprometidas com o Sistema Presbiteriano e que sejam acompanhadas de perto e permanentemente pela CE do Presbitério.

- 4.7. Que ainda quanto ao aspecto conciliatório, o PVRM no seu substitutivo fez uso de um Texto do Rev. Augustus Nicodemus Lopes que constava de conselhos para que se tenha uma posição equilibrada ao se julgar questões envolvendo estratégias evangelísticas, mas embora a decisão do SNB refere-se a leitura como segue:

Resolução 10ª-RE-SNB -

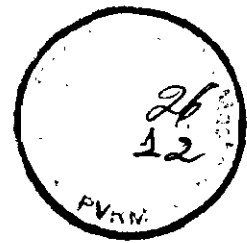
C) Quanto às resoluções propostas pelo Rev. Aziel no documento 02. O SNB **RESOLVE: Quanto ao item (7) (Consideração final: que o SNB se oriente pelos conselhos do Rev. Dr. Augustus Nicodemus Lopes em seu artigo "Dez motivos pelos quais pastores conservadores costumam ter igrejas minúsculas")** – Referendar a orientação de leitura do referido artigo, mas destacando o ensino do apóstolo Paulo: 1 Coríntios 2.1-4 e 2 Coríntios 4.1-4. **Resultado:** aprovado.

O SNB aprova o substitutivo enviado pelo PVRM nesse item acrescentando mediante proposta do Rev. Alessandro da Silva Santarelli o ensino do Apóstolo Paulo nos dois textos a seguir:

1 Coríntios 2.1-4: *Eu, irmãos, quando fui ter convosco, anunciando-vos o testemunho de Deus, não o fiz com ostentação de linguagem ou de sabedoria. Porque decidi nada saber entre vós, senão a Jesus Cristo e este crucificado. E foi em fraqueza, temor e grande tremor que eu estive entre vós. A minha palavra e a minha pregação não consistiram em linguagem persuasiva de sabedoria, mas em demonstração do Espírito e de poder,*

2 Coríntios 4.1-4: *Pelo que, tendo este ministério, segundo a misericórdia que nos foi feita, não desfalecemos; pelo contrário, rejeitamos as coisas que, por vergonhosas, se ocultam, não andando com astúcia, nem adulterando a palavra de Deus; antes, nos recomendamos à consciência de todo homem, na presença de Deus, pela manifestação da verdade. Mas, se o nosso evangelho ainda está encoberto, é para os que se perdem que está encoberto, nos quais o deus deste século cegou o entendimento dos incrédulos, para que lhes não resplandeça a luz do evangelho da glória de Cristo, o qual é a imagem de Deus.*

Fica claro o ataque feito contra os que formularam o substitutivo do PVRM, quando se destacou ao proferir leitura em Plenário dos textos citados, as frases: "não o fiz com ostentação de linguagem ou de sabedoria". "A minha palavra e a minha pregação não consistiram em linguagem persuasiva de sabedoria". "pelo contrário, rejeitamos as coisas que, por vergonhosas, se ocultam, não



andando com astúcia, nem adulterando a palavra de Deus; antes, nos recomendamos à consciência de todo homem”.

Por ocasião da apresentação da proposta de inserção desses textos o proponente deixou claro que entendia que o substitutivo do PVRM, ou esse ponto em particular, era uma tentativa de obter êxito através da sabedoria humana. O proponente desconsiderou que o substitutivo e seus argumentos constituem um meio legal dentro do sistema de governo representativo o qual adota a Igreja Presbiteriana do Brasil. Denotando mais uma vez que a 10ª Extraordinária do SNB não se pontuou pela imparcialidade.

4.8. Que a parcialidade na análise e julgamento do evento, ocorre desde o nascedouro da questão (conforme “prints” constantes no **anexo 3** - com comentários feitos pelo Relator da Comissão logo depois desta ter sido nomeada), comentários esses que se estenderam até a conclusão dos trabalhos da Comissão, como pode ser comprovado diante da decisão da 39ª CE-SNB em lamentar que o 1º Secretário Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki Relator da Comissão Especial tenha feito comentários inconvenientes no Facebook e através de E-mails, baseados nas conclusões da Comissão Especial, antes mesmo do SNB decidir a respeito do assunto. **(vide Anexo 4 Digesto da 39ª CE-SNB).**

4.9. Que a argumentação da Comissão Especial de que não houve envio de informações é improcedente em virtude do documento enviado pelo PVRM à CE-SNB contendo tais informações, e que essas ao serem “analisadas” pela Comissão Especial, foram distorcidas e transformadas em considerações que não expressam o pensamento das Igrejas organizadoras do Evento, conforme deixa claro o substitutivo enviado pelo PVRM rebatendo as “conclusões” do Relatório da Comissão Especial do SNB para tratar do evento denominado Impacto. Salienta-se ainda sobre esse assunto que se outras informações não foram enviadas foi justamente em virtude desse “clima de Causa julgada” que havia no âmbito do SNB desde o nascedouro da questão, pois seriam igualmente distorcidas, como aconteceu com o documento já citado.

4.10. Que o texto do Rev. Augustus Nicodemus foi inserido pelos bons conselhos conciliatórios que continha, e não pelo título em si, pois assim concluiu-se em seu último argumento **SNB** substitutivo proposto pelo PVRM, como segue:



PRESBITÉRIO VALE DO RIO MACHADO

SÍNODO NOROESTE DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA DO PVRM

Secretaria Executiva do PVRM: Av. São João Batista, 1883 – Centro
Cep: 76916-000 - Presidente Médici – RO – Tel: (69) 3471 3166
E-mail: pastor.aziel@gmail.com



Parte do Texto do Rev. Augustus: *Pedi a alguns amigos meus, reformados, que criticassem esse post, antes de publicá-lo. Um deles me escreveu: "Gostei mesmo. Me irrita o espírito de 'seita sitiada' tão comum em nosso meio [reformado]; a idéia de que a vocação da igreja é defender uma fortaleza. Somos rápidos para criticar, mas tão tardos em propor alternativas". Acho que ele resumiu muito bem o ponto. Não tenho respostas prontas nem soluções elaboradas para o nanismo eclesiástico. Todavia, creio que passa por um genuíno quebrantamento espiritual entre os pastores, que nos humilhe diante de Deus, nos leve a sondar nossa vida e ministério, a renovar nossos compromissos pastorais, a buscar a plenitude do Espírito Santo e a buscar a Sua glória acima de tudo.*

Último ponto do substitutivo proposto pelo PVRM:

Que a além de tudo o que foi dito pelo Rev. Augustus, o comentário feito pelo seu amigo ao comentar o artigo, deve ser considerado: **"Somos rápidos para criticar, mas tão tardos em propor alternativas"**. E diante do reconhecimento da Comissão: **"1) Reconhecer a preocupação dos que estão envolvidos com o PDI com a evangelização, discipulado, e com uma vida de santidade, que é dever de todo cristão reformado."** O que os Organizadores do Impacto precisam é de apoio e a proposta de alternativas para que "ainda mais" adequemos o Impacto ao sistema Presbiteriano e porque se assim nós não o fizermos poderemos usar as Palavras do Rev. Nicodemus quando diz: **Aí, jogamos fora não somente a água suja da banheira, mas menino e tudo! Acho que se houvesse mais oração e clamor a Deus por um legítimo despertamento espiritual, veríamos a diferença.**

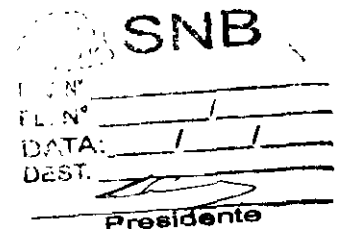
5. Considerar que o Anexos (1), (2) e (3):

(1) Documento do PVRM à CE SNB e a Comissão de Análise do Evento denominado Impacto, contendo: 1º. "Solicitação de Suspensão de Resolução do SNB em nomear Comissão Especial para tratar de suspeitas de desvio doutrinário no Evento denominado "Impacto" promovido pelas Igrejas Presbiterianas de Presidente Médici e 4ª IPB de Ji-Paraná, 2º. Informações ao SNB quanto ao Evento. Não foi analisado com imparcialidade pela Comissão Especial, houveram distorções das explicações, como pode ser visto pelo Relatório da Comissão.

(2) "Digesto da 10ª RE-SNB", contendo o "Relatório da Comissão Especial" na Integra e as Resoluções do SNB quanto ao parecer do Relatório.

(3) "Substitutivo do PVRM Contendo Explicações e Refutações ao Relatório da Comissão Especial".

Expressam o entendimento de ambas as partes, e por isso precisam ser analisados minuciosamente pelo SC-IPB.



DA SOLICITAÇÃO:

1. Quanto às Considerações: item 3 (da Ilegalidade do Tratamento do Assunto) **"SOLICITAR ao Supremo Concílio da IPB que seja restabelecida a ordem constitucional ferida, desobrigando a Nomeação de Comissão Especial para tratar da Questão do Evento denominado Impacto", bem como todas as demais resoluções decorrentes dessa decisão inconstitucional por quebra do Artigo 63 da CI-IPB, sendo aplicado assim os efeitos "ex tunc" devido ao vício constitucional e incorrendo em falta cf. art. 7º do CD-IPB e Art. 145 da CI-IPB, para que sirva ao menos de bálsamo à honra do SNB (Vide grifos).**

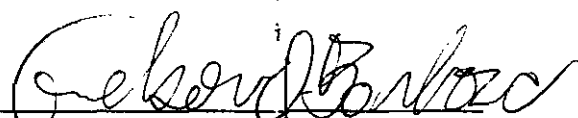
CI-IPB: "Art. 145 - São nulas de pleno direito quaisquer disposições que, no todo ou em parte, implícita ou expressamente, contrariem ou firam a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil."

CD-IPB - Art. 7º - Os concílios incidem em falta quando:

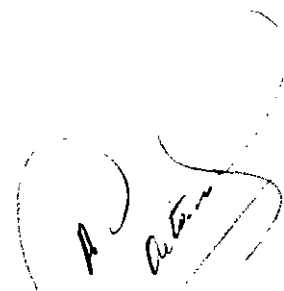
- a) tomam qualquer decisão doutrinária ou constitucional que flagrantemente aberra dos princípios fundamentais adotados pela Igreja;
b) procedem com evidente injustiça, desrespeitando disposição processual de importância, ou aplicando pena em manifesta desproporção com a falta;

2. Quanto às Considerações do item 4 (Do Aspecto Conciliatório) **"SOLICITAR ao Supremo Concílio da IPB que oriente o SNB a adotar uma postura mais conciliatória se vier a tratar novamente do assunto ou em situações análogas, e que não use termos pejorativos em suas resoluções tais como "mentiroso", (cf. RI-Sínodos Art. 33) e nem termos que caracterizem julgamento de foro íntimo, usando textos bíblicos para acusar os proponentes do substitutivo e estarem usando linguagem persuasiva de sabedoria humana, quando estes fizeram uso apenas do Sistema Conciliar adotado pela IPB.**
3. Quanto ao item 5, solicitar ao Supremo Concílio IPB uma análise detalhada dos anexos encaminhados, e que esse habilitado Concílio **emita parecer conclusivo** quanto aos mesmos.

Na graça e no amor que nos une,



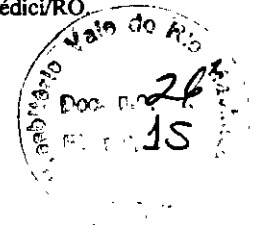
Rev. Gelson Queiroz Barboza
Presidente do PVRM



Rev. Aziel Caetano da Silva
Secretário Executivo do PVRM

SNB
DOC. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente



Ofício 17.2011 IPB.PVRM-SNB

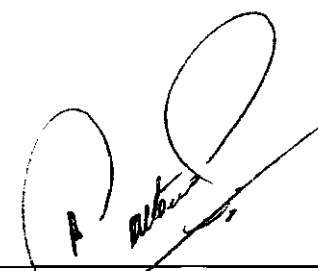
Presidente Médici – RO, 17 de setembro de 2011.

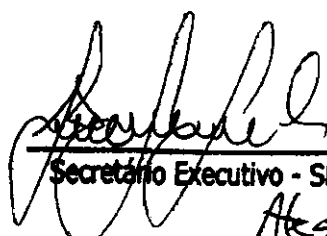
Da Secretária Executiva do PVRM
Ao SNB – Sínodo Noroeste do Brasil


Referente: 1. Solicitação de suspensão de resolução do SNB em nomear Comissão Especial para tratar de suspeitas de desvio doutrinário no Evento denominado "Impacto" promovido pelas Igrejas Presbiterianas de Presidente Médici e 4ª IPB de Ji-Paraná. 2. Informações ao SNB quanto ao Evento.

No uso de minhas atribuições como Secretário Executivo do PVRM, venho por meio deste encaminhar ao SNB Resolução da 43ª Reunião Extraordinária do PVRM quanto ao assunto em epígrafe.

Na graça e no amor que nos une.


Rev. Aziel Caetano da Silva
Sec. Executivo-PVRM


Secretário Executivo - SNB
Alessandro
01.10.2011

 **SNB**
DOC. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____
Presidente



Alvorada D'Oeste-RO, 17 de Setembro de 2011.

Do PVRM
Ao SNB

Ref.: 1. Solicitação de suspensão de resolução do SNB em nomear Comissão Especial para tratar de suspeitas de desvio doutrinário no Evento denominado "Impacto" promovido pelas Igrejas Presbiterianas de Presidente Médici e 4ª IPB de Ji-Paraná. 2. Informações ao SNB quanto ao Evento.

**DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELO CONSELHO DA
IGREJA PRESBITERIANA DE PRESIDENTE MÉDICI ACERCA DO
ASSUNTO EM EPÍGRAFE, O PVRM,**

Considerando:

1. Que a CI-IPB preceitua: **"Art. 63 - Nenhum documento subirá a qualquer Concílio, senão por intermédio do inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo."**
2. Que não tramitou no PVRM e em nenhum outro Presbitério componente do SNB qualquer documento que tratasse sobre o assunto, todavia o assunto foi levado ao SNB e acatado por esse Sínodo.
3. Que o SNB acertadamente rejeitou no documento 38 o documento 36: **"Denuncia e Solicitação de Informações quanto ao evento denominado Impacto"**, apresentado pelo Rev. Robson de Souza, por não cumprir o que determina o Art. 63 da CI-IPB, ou seja; **"não ter sido enviado por concílio inferior competente"**, mas estranhamente na mesma reunião o SNB "acatou" o documento nº 40 contendo o mesmo teor do documento nº 36, ou seja, tratando do mesmo assunto: "Programa denominado Impacto realizado por igrejas do PVRM", e em condições análogas, ou seja: enviado por conciliar, representante de Presbitério à reunião Ordinária do SNB, sem ser por meio de Concílio inferior competente. O documento teve o seu nascimento no próprio plenário do SNB.
4. Que o Programa denominado Impacto é organizado por Igrejas Jurisdicionadas pelo PVRM e que segundo a CI e o CD-IPB nos artigos citados a seguir é competência exclusiva do PVRM tratar do assunto:


CI-IPB:

Art. 70 - Compete aos Concílios:

- a) - dar testemunho contra erros de doutrina e prática;
- d) - velar pelo fiel cumprimento da presente Constituição;
- e) - cumprir e fazer cumprir com zelo e eficiência as suas determinações, bem como as ordens e resoluções dos concílios superiores;
- h) - determinar planos e medidas que contribuam para o progresso, paz e pureza da comunidade sob sua jurisdição;

Art. 88 - São funções **privativas** do Presbitério: (Grifei)

- n) visitar as igrejas com o fim de investigar e corrigir quaisquer males que nelas se tenham suscitado;


SNB
DOC. N° _____
FL. N° _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____
Presidente

Art. 61 - Os Concílios guardam entre si graduação de governo e disciplina; e, embora cada um exerça jurisdição original e exclusiva sobre todas as matérias da sua competência os inferiores estão sujeitos à autoridade, inspeção e disciplina dos superiores. (Grifei)

Art. 62 - Os Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil em ordem ascendente são:

- a) o Conselho, que exerce jurisdição sobre a Igreja local;
- b) o Presbitério, que exerce jurisdição sobre os ministros e conselhos de determinada região; (grifei)
- c) o Sínodo, que exerce jurisdição sobre três ou mais Presbitérios;
- d) o Supremo Concílio, que exerce jurisdição sobre todos os concílios.

CD-IPB:

Art. 18 - Os Concílios convocados para fins judiciários funcionam como tribunais.

Art. 19 - Compete ao Conselho processar e julgar originariamente, membros e oficiais da Igreja.

Art. 20 - Compete ao Presbitério:

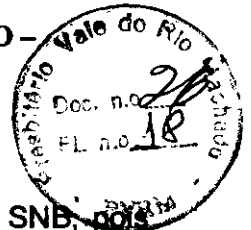
I - Processar e julgar originariamente:

- a) Ministros;
- b) Conselhos.

II - Processar e julgar em recurso ordinário as apelações de sentenças dos Conselhos.

Art. 21 - Compete ao Sínodo processar e julgar originariamente Presbitérios.

5. Que o Art. 94, al. 'c' do CD-IPB ao prescrever sobre "A Sentença ou Acórdão" orienta quanto a necessidade de "motivação" no nascedouro de um processo, todavia o SNB criou resolução sem apresentar um "motivo" que a fundamente usando apenas de um termo genérico e grave: "desvio doutrinário", sem especificação de que desvio doutrinário seria esse, baseado em "rumores" e não por meio de "testemunha qualificada".
6. Que a sucessão de "enganos" demonstrando "desinformações constitucionais" no trato de assuntos a serem resolvidos no âmbito do SNB, continuaram por ocasião da Convocação da Comissão Especial para tratar do assunto, pois no termo de convocação enviado pelo Relator da Comissão Especial no dia 24 de agosto, houve a afirmação que a convocação seria para o dia 17 de setembro de 2011 a fim de que a Comissão tivesse tempo de apresentar seu parecer na Extraordinária do SNB (cf. anexo), tal afirmação demonstra um desconhecimento ou uma desconsideração ao Art. 74 - § 1º - que orienta que em Extraordinárias "só se tratará da matéria indicada nos termos da convocação", já que é do conhecimento dos Conciliares do SNB que a Extraordinária do SNB agendada para o dia 1º de Outubro foi convocada para tratar de outro assunto com o PVRM e não este.
7. Que segundo documento apresentado na 11ª Ordinária do SNB e rejeitado pelo SNB por contrariar a CI IPB Art. 63, o Rev. Robson de Souza proponente do documento fez declarações de que tem chegado até ele rumores e relatos de que esse evento tem sido visto de forma negativa por parte de alguns membros e pastores da IPB de nossa região, pois os mesmos têm tecido críticas ao evento.



8. Que o documento rejeitado culminou por "motivar" a Resolução do SNB, pois este documento foi o instrumento para levantar o assunto com posterior acate do mesmo na 11ª Ordinária do SNB.
9. Que o Rev. Robson de Souza, representante do PVRM ao SNB só manifestou-se documentalmentemente no plenário do SNB valendo-se da sua condição de Representante e nunca o fez pelos tramites legais no Presbitério que é membro.
10. Que é necessário para maior clareza dos fatos e um entendimento mais amplo, fornecer informação de que o "motivador" do assunto na 11ª Ordinária do SNB Rev. Robson de Souza participou do evento denominado Impacto organizado pela Igreja Batista de Ji-Paraná, e quando de lá chegou alegou em conversa com Pastores do PVRM: *"que embora o Conselho da IPB de Presidente Médici tenha enviado um documento para os pastores do SNB dando informações a respeito do impacto afirmando que havia no Evento da Igreja Batista de Ji-Paraná procedimentos que feririam as Convicções Presbiterianas e que por isso tais procedimentos foram mudados a fim de não ferir nossas convicções"*; o Rev. Robson afirmou que: *"não viu nada de mais que ferisse suas convicções"*.
11. Que os Pastores das Igrejas Presbiterianas citadas IPB Presidente Médici e 4ª IPB de Ji-Paraná, conhecem o evento como é realizado na Igreja Batista de Ji-Paraná, pois lá participaram para avaliar e aprender como se realizava o evento, estão cientes que existiam sim *"naquela forma de realizar o evento"* procedimentos que realmente feririam a Doutrina Presbiteriana se fossem simplesmente copiados daquele modelo e trazidos para os nossos arraiais e por isso no evento realizado pelas Igrejas Presbiterianas no PVRM foram retirados esses procedimentos como será explicado adiante, quais são e quais os procedimentos adotados em substituição, ou quais foram totalmente eliminados em virtude de serem inadequados ao contexto presbiteriano (o conteúdo dessas explicações já foi repassado em 2009 quando o Conselho da IPB Médici enviou essas informações a todos os Pastores do SNB justamente para evitar esses comentários).
12. Que vale salientar que o Rev. Robson, por qualquer motivação que tivesse para participar do Evento, podendo ser sua motivação: avaliação do evento, curiosidade ou até mesmo desejo de edificação, poderia ter participado do evento em duas igrejas do seu próprio Presbitério, já que sua motivação por qualquer que fosse também seria satisfeita, e, prestaria um serviço relevante ao SNB com comentários mais precisos quanto ao evento. Todavia, não participou do evento nas igrejas Presbiterianas embora as mesmas por ocasião da participação do Reverendo no Impacto da Igreja Batista já realizassem o referido evento com adequações à realidade Presbiteriana.



SNB

DOC. Nº _____

FL. Nº _____

DATA: ____/____/____

DEST. _____


Presidente



13. Que até o momento não foi citado nomes de pessoas que tenham participado e trabalhado no evento, realizado pelas duas igrejas presbiterianas citadas, e que se identifiquem como testemunhas de que o evento possui realmente esses "desvios doutrinários".
14. Que o evento é aberto para todos que queiram ir como participantes: crentes ou não, membros ou pastores, presbiterianos ou não. Considerando como única restrição que se respeitem as regras para inscrição determinada pelos organizadores do evento que vale para todos os que queiram participar sem privilégios ou distinção de qualquer natureza, considerando-se a longa lista de espera aos futuros participantes.
15. Que uma avaliação ainda mais aprofundada poderia ser feita, e sugestões poderiam acontecer a fim de melhorar-se o evento em todos os seus aspectos inclusive bíblico doutrinário, se tivéssemos mais pastores e líderes do Concílio não só participando como também trabalhando no evento, considerando que qualquer membro em plena comunhão de uma Igreja Presbiteriana pode trabalhar com a aprovação do seu Pastor, desde que estejam dispostos a cumprir os pré-requisitos para trabalharem, sendo o primeiro desses pré-requisitos: terem ido ao Impacto como "participante" para depois poderem ir como "servos".
16. Que tais comentários prejudicam a paz reinante em nosso concílio, paz esta, que até então, tanto tem contribuído para o desenvolvimento da Igreja de Cristo através do Presbiterianismo nessa região, a exemplo do que é relatado em **Atos 9.31**.
17. Que apesar das considerações que atestam a ilegalidade da resolução do SNB em nomear comissão do "Sínodo" para tratar diretamente com Igrejas e Ministros, o PVRM é conhecedor, e acata o que preceitua a CI-IPB no seu Artigo 70 – *"Compete aos Concílios: h) - determinar planos e medidas que contribuam para o progresso, paz e pureza da comunidade sob sua jurisdição"*.
18. Que o PVRM recebeu declaração do conselho da IPB de Presidente Médici de sua plena consciência de pertencer a uma igreja conciliar, que requer a sua submissão aos concílios superiores, declarando que não tem nenhuma dificuldade em dar satisfações e informações de seus atos, principalmente diante dos motivos expostos acima que requer tal atitude, desde que dentro dos trâmites legais.

O PVRM resolve:

1. Encaminhar essa solicitação e as informações ao SNB quanto ao evento impacto.



SNB

DOC. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: _____
DEST. _____


Presidente


2. Solicitar ao SNB que seja restabelecida a ordem constitucional ferida, **desobrigando a nomeação de Comissão Especial para tratar do assunto, sendo aplicado assim os efeitos "ex tunc"**, para que sirva ao menos de bálsamo à honra do SNB, por ter errado nos seguintes aspectos:
 - (1) Em não cumprir o que determina o Art. 63 da CI-IPB.
 - (2) Em agravar o erro ao rejeitar documento amparando-se no art. 63, mas acatando outro de igual teor e em condições análogas.
 - (3) Em emitir determinação ao Concílio que lhe é subordinado o PVRM, baseada em documento considerado ilegal pelo SNB e que deveria ser apenas devolvido ao proponente.
 - (4) Por ter extrapolado de suas funções ao determinar Comissão para tratar com Igrejas ferindo determinações da CI-IPB em seus artigos 63, 70 e 88, 61 Art. 62 e do CD-IPB: artigos 18, 19, 20 e 21 não reconhecendo a legitimidade do PVRM em tratar do assunto.
 - (5) Que o SNB resolveu nomear comissão para tratar de "desvio doutrinário", sem ter apresentado o "motivo de fato que sustente tal resolução"
3. Solicitar que o SNB analise e apresente o "motivo de fato" em que os organizadores do evento tem incidido no "suposto desvio doutrinário".
4. Não enviar as informações solicitadas pela Comissão Especial do SNB nomeada para tratar do assunto, por entender não ser este o modo legal de trâmite de documentos segundo a CI-IPB no Art. 63, enviando tais informações através deste documento como segue.
5. Apresentar através desse documento, informações detalhadas ao SNB quanto aos princípios, ações e objetivos que regem o evento supracitado, bem como os seus resultados a fim de que seja possível cessar rumores que possam trazer instabilidade à paz que temos desfrutado em nosso concílio:
6. **O que é o Impacto e qual o seu objetivo?**
O nome que é dado ao evento é na verdade: **"Impacto de Vidas com Jesus"**. O Impacto é um retiro espiritual como tantos outros que tivemos no decorrer dos anos e ainda os temos em nossas amadas Igrejas Presbiterianas, e, tem como finalidade suprir a necessidade de crentes e não crentes que precisam ser tirados do seu cotidiano, para terem uma experiência de ouvirem a Deus pela sua Palavra e Seu Espírito, terem a suas vidas transformadas, num ambiente totalmente adaptado a esse propósito. **Justificativa: (Evangelismo: Mt 28:18-20; Edificação dos cristãos: Ef 5.18 – I Ts 5. 19 – Hb 5.14))** Os

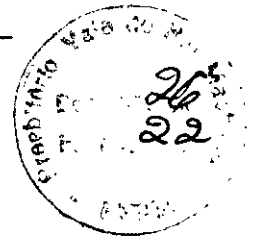
¹ Efeito 'EX TUNC' significa dizer que É RETROATIVO, ou seja, no caso de uma sentença com efeitos *ex tunc*, diz-se que ela incide gerando efeitos retroativos - A PARTIR DE ENTÃO - reconhece a situação desde o lapso temporal - nascimento - do motivo ora discutido. Em caso de controle em matérias de lei ou ato normativos, atinge desde a promulgação da lei ou ato normativo questionado.

não crentes normalmente não têm a oportunidade de estarem desarraigados das atividades ilícitas ou lícitas que os escravizam no mundo, nem tampouco se dão conta dessa realidade destruidora imposta a eles e às suas famílias, em virtude do seu afastamento de Deus. Semelhantemente os cristãos, embora salvos em Cristo Jesus, lavados e remidos pelo sangue do cordeiro e habitação do Espírito Santo de Deus, muitos, ainda não desfrutam de uma vida "plena" do fluir do Espírito Santo em suas vidas e levam uma vida cristã meramente religiosa e ritualística, sem um testemunho cristão vívido, em virtude da falta de santidade em algumas áreas e de não cultivarem um relacionamento profundo com a imanência de Deus de Deus que os oriente por Sua Palavra, o qual se pretende que se inicie, se reinicie ou se fortaleça à partir desse retiro.

7. Como se desenvolve o evento e qual suas partes constituintes?

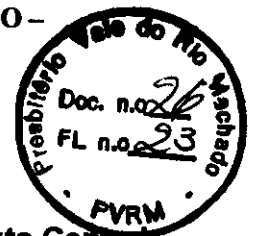
 a. **Oração e Jejum:** Há um verdadeiro "movimento de oração". O Impacto é antecedido por 21 dias de oração (total de 50 reuniões de oração semanais – como acontece na IPB Médici). O Jejum é realizado coletivamente durante todos esses dias por todos os que trabalharão internamente ou externamente, por um período que o irmão conseguir, bem como por outros membros da Igreja que queiram participar do jejum. Um Jejum coletivo de 24 horas na última semana que antecede ao evento, mais um jejum individual de 24 horas para cada servo que trabalhará no evento. (Esdras 8.21-23, Mt 17.21, Mc 9.29). Cremos que a situação caótica à nossa volta com vidas e famílias destruídas, necessita de uma resposta urgente e vigorosa por parte da igreja, e por isso são necessários o uso de todos os recursos disponibilizados por Deus e ensinados na Sua Palavra. Também durante o evento é disponibilizado um relógio de oração durante todo o evento com irmãos orando ali no local dando cobertura de oração dia e noite, e da mesma forma há um relógio de oração funcionando no templo e nas casas dos membros da igreja durante todo o período do evento.

 b. **Exigências aos que trabalham:** Cremos que a exigência quanto a um bom testemunho cristão deve ser feita a todo cristão professo e membro da Igreja de Cristo, mas está claro na Palavra de Deus, que os que recebem o privilégio de um encargo na obra, devem fazê-lo com uma vida Santificada e esforçada por apresentarem-se como modelo para o rebanho (Lc 12.48; Tg 3.1). Por isso é exigido que leiam e assinem uma lista de pré-requisitos, pois cremos que Deus está presente em todo lugar e que a sua Glória enche toda a terra (Is 6.3), mas também é fato que a Palavra de Deus nos ensina que um povo santificado e que busque ao SENHOR de todo o coração, desfrutará da "Manifestação" dessa Glória a favor do seu povo e da obra de Deus (II Cr 7.14, Jr 29.13; Atos 4.8-31), salvando vidas, libertando, curando e santificando esse povo. Por isso a cada impacto o "facilitador" do Impacto renovará os seus votos ao avaliar a sua vida e se comprometerá com cada um dos itens ali expostos e exigidos.



- c. **A Organização é "pesada":** Envolve-se nesse evento, um grande grupo que poderíamos chamar de um "Grande Exército" no Impacto para Mulheres realizado na IPB Médici, estiveram envolvidos 108 trabalhadores diretos no evento. Tudo é preparado com muita dedicação e excelência, a finalidade é que não ocorra nenhum imprevisto, que tudo concorra para que o participante esteja totalmente voltado a ouvir a Palavra de Deus, e se sinta honrado por essa oportunidade, principalmente pela *servidão* que lhe é prestada por todos os que trabalham nesse evento, mostrando-lhe que o mais importante é que ele se dedique a "ouvir" a Deus. Muitas reuniões e ações são necessárias para que tudo aconteça excelentemente.
- d. **Palestras:** A Ênfase está no ensino da Palavra de Deus. O Evento conta com 12 palestras, que visam ser o mais abrangente possível no que concerne à mensagem do evangelho da Salvação em Cristo Jesus e sobre vida cristã livre de melindres, ciúmes, mazelas, falta de perdão, desonestidades e outras mentiras, impurezas sensuais e sexuais e assemelhados, bem como também a necessidade de uma vida cristã fervorosa e atuante. Os temas e as "Proposições" das palestras abordam esses assuntos.
- 1º. **PENIEL - Texto Central:** Gn 32.1-32 - **Tempo:** 2 horas. **Síntese:** Trata a respeito da necessidade de abandonarmos, pensamentos, sentimentos e atitudes que nos fazem assemelharmos a Jacó como enganador (Gn 27.36) e tomarmos uma nova atitude através da capacitação dada por Deus para que não só sejamos novas criaturas em Cristo Jesus mas que também nos comportemos como tal, assim como de modo geral aconteceu com Jacó, posteriormente chamado de Israel (Gn 32.28)².
- 2º. **O QUE ACONTECE QUANTO TEMOS UM ENCONTRO COM JESUS (homens) - Texto Central:** Amós 4.12: "*Prepara-te ... para te encontrares com o teu Deus ...*". **Tempo:** 1 hora e 30 minutos. **Síntese:** Demonstrar que Entre os Vários tipos de *Encontros* que alguém pode ter: **Um encontro com o mundo** - Tiago 4.4 - Que significa inimizade contra Deus! **Os encontros com os homens** - Hebreus 7.1 - Podem ser bons, trazendo alegria e prazer, ou ... - Podem ser maus, comprometedores e destruidores, poderá também, ter **Um Encontro com Jesus:** Cl 1.13. Que é encontrar com a luz e a Paz! Mt 28.9-10.
- Vida Social, Corpo e Saúde: (apenas para as mulheres) - Texto Central:** EF 5.1: "*Sede, pois, imitadores de Deus, como filhos amados*". **Tempo:** 1 hora e 30 minutos. **Síntese:** Comportamentos e atitudes cristãs com relação à vida social, o corpo e a saúde de uma serva de Deus.

² Vide Comentários da Bíblia de Estudos de Genebra quanto a essa passagem Gn 27.36: "*Jacó mancha o seu nome o qual tem o significado de "enganador"..."*" e 32.28: "*Israel: O novo nome indica que o patriarca eleito havia amadurecido na sua fé*".



A INFLUÊNCIA DA MÍDIA (apenas para os adolescentes) - Texto Central: Tiago 4.4, I Co 15.33, Ef 5.4. **Tempo:** 1 hora e 30 minutos. **Síntese:** O cuidado necessário ao relacionarmos com os meios de comunicação e como eles podem corromper a nossa vivência cristã levando-nos a grandes prejuízos no testemunho cristão e no convívio familiar, atual e futuro.

3º. **PAULO O RELIGIOSO – REVENDO A SUA POSTURA RELIGIOSA - Texto Central:** Lucas 11.37-44 e Atos 9.1-18. **Tempo:** 1 hora e 30 minutos. **Síntese:** Confrontar a postura religiosa de cada participante que pode estar impregnada de atitudes contrárias à Palavra de Deus, como por exemplo a idolatria daqueles que ainda não entenderam a salvação exclusivamente por meio de Cristo Jesus e a frieza espiritual tão comum em muitos crentes professos, atitudes essas que precisam urgentemente de mudança.

4º. – **SACERDÓCIO NO LAR (Homens).** - **Texto Central:** I Tm 2.8. **Tempo:** 2 horas. **Síntese:** Aborda a necessidade de homens casados serem verdadeiros sacerdotes do seu lar, tomando frente na condução devocional e piedosa de sua família servindo como modelo, bem como os jovens estejam se preparando para esse fim.

– **MULHER VIRTUOSA (mulheres).** - **Texto Central:** Pv 31.10-31 **Tempo:** 2 horas. **Síntese:** Ensino sobre a postura da mulher cristã em seus lares como auxiliadora, restaurando distorções trazidas pelo “espírito” de nossa época quanto ao verdadeiro papel da mulher na família no relacionamento com filhos e esposo e demais familiares.

5º. **LEVANDO A SÉRIO A VIDA DE ORAÇÃO - Textos:** Mateus 6,9-15; João 17, Efésios 1.1 5-23, 3.14-25 **Tempo:** 1 hora e 30 minutos. **Síntese:** A importância de cultivarmos uma vida de oração pessoal e coletiva como instrumento para o nosso crescimento em fé e manutenção de tudo o que temos recebido em toda a caminhada cristã, inclusive no impacto.

6º. **LIBERTAÇÃO - Texto Central:** Ef 4.27, Jo 8.32, Dt 30.19. **Tempo:** 1 hora e trinta minutos. **Síntese:** Demonstrar que uma vida de conhecimento e obediência a Verdade, nos libertará de efeitos indesejados do pecado, bem como da ação do diabo na vida daqueles que cedem a pecados que passam despercebidos por não se atentarem à Verdade da Palavra de Deus. (Ef 4.27; I João 3.8; Jo 8.32; Tg 3.14-16. Cl 3.5-9.

7º. **CURA INTERIOR - Texto Central:** Jeremias 6.13-14, Os 6.1. **Tempo:** 2 horas. **Síntese:**Mostrar que no novo nascimento e na conversão, os pecados foram perdoados, foi alcançada a paz no relacionamento com Deus (Rm 5.1-2). Mas que apesar do perdão e da regeneração, muitos crentes ainda experimentam algum tipo de opressão ou perturbação, como: angústias,

traumas, conflitos de personalidade, raiva; revoltas; ressentimento, insegurança, auto-piedade, auto-condenação, depressão, ódio, orgulho, culpa, medos, inveja, ciúmes, rejeição, timidez e etc. Demonstrando que isso acontece por não ter compreendido devidamente a extensão da graça de Deus (Rm 5.1-2), por não ter conhecido bem sua posição em Jesus Cristo (Ef 1.3; 4.8), ou, por causa da prática de algum pecado em sua vida (Is 59.1 e 2), portanto esse estudo visa identificar esses sentimentos e suas causas e ministrar a Palavra de Deus nessas situações de maneira que haja cura emocional e espiritual.

- 8º. **RESTAURANDO SONHOS - Texto Central:** João 4.1-42 **Tempo:** 1 hora e cinquenta minutos. **Síntese:** A reorientação de Deus através da sua Palavra quanto ao sonhos que são legítimos aos olhos de Deus, mas que foram perdidos em virtude de pecados, da dureza da vida, de desencontros e da busca por felicidade de modo errôneo, mas que em Cristo Jesus é possível a restauração de todos os sonhos que sejam legitimados pela Palavra de Deus e que de alguma forma foram roubados (Jo 10.10).
- 9º. **OS PLANOS DE DEUS PARA A SUA VIDA FINANCEIRA - Texto Central:** Mt 3.6-12 e Ef 4.28. **Tempo:** 1 hora e 20 minutos. **Síntese:** Uma reorientação ao participante quanto a condução de sua vida financeira, demonstrando quais são as prioridades de Deus para essa área da nossa vida, enfatizando a fidelidade nos dívidos e ofertas, e a administração financeira em todos os seus âmbitos para a glorificação de Deus em tudo o que vem às nossas mãos.
- 10º. **A CRUZ DE CRISTO - Textos:** Mateus 10.38; 16.24 - Gálatas 2.20; 5.24; 6.14. **Tempo:** 2 horas. **Síntese:** Vem ensinar a respeito da Obra de Jesus Cristo na Cruz, enfatizando as conquistas através dessa obra a todos aqueles que receberam a Jesus como Senhor e Salvador, e a resposta que devemos dar a essa obra por meio do nosso procedimento em santificação e anulação da carne a cada dia.
- 11º. **NOVA CRIATURA - A NOVA VIDA EM CRISTO JESUS - Textos:** II Co 5.17, João 3.3, Tt 3.4-7 e I Co 10.13, **Tempo:** 2 horas. **Síntese:** Apresentação da doutrina da regeneração, seus efeitos sobre nós e a capacitação dada para que vivamos uma vida transformada para glória de Deus.
- 12º. **PLENITUDE DO ESPÍRITO - Texto Central:** Ef 5.18 e Atos 4.23-31. **Tempo:** 1 hora. **Síntese:** A necessidade de buscarmos através da santificação constante, o enchimento do Espírito Santo de Deus, bem como termos a expectativa da sua manifestação em nós, a cada novo desafio, trabalho, obra, decisão por vencer um pecado, ou o seu enchimento em um culto, em uma reunião de oração, ao termos uma tarefa para pregar, ensinar,

evangelizar ou qualquer outro serviço, ou simplesmente para que um constante testemunho que glorifique a Deus, ou seja, assim como oramos para que o Senhor abençoe um pastor que tomará do púlpito e da Palavra para edificar o povo de Deus, através de uma capacitação do Espírito Santo para aquele fim específico, e assim Ele o faz, também tenhamos a mesma expectativa dessa "manifestação" a cada área do nosso viver em Cristo, inclusive para a tarefa de manter tudo o que foi aprendido e experimentado no impacto, para que essa vida continue a glorificar a Deus. Portanto, diante do exposto, fica claro que não há tempo para coisas perniciosas à Fé e a Doutrina Presbiteriana, pois a ênfase é a Palavra de Deus e o tempo que temos é para ensiná-la maciçamente.

8. **Mudanças consideráveis "gerais" do modelo que vimos na Igreja Batista de modo geral:** Caso seja encontrado alguma semelhança com outros programas da Igreja de Cristo de nossos dias, queremos afirmar que: à semelhança do Ministério com grupos familiares, estamos conservando o que julgamos ser bíblico, e descartando tudo o que não é condizente com a Palavra de Deus, segundo o entendimento presbiteriano, crendo que temos primado pela fidelidade bíblica, pois temos acatado a orientação do Apóstolo Paulo que diz: *"examinai tudo, retêm o que é bom"*. (I Ts 5.21), mas que também diz: (Vs. 19) *"Não extingais o Espírito não desprezeis as profecias"*. (Vs.20). Portanto, tudo foi revisado e cremos que poderá ser largamente usado para que esse agir do Espírito Santo de Deus se faça em todas as igrejas que queiram "pagar o preço" da oração do jejum, da santificação e do trabalho árduo, assim como temos feito, e pretendemos continuar fazendo, cada vez mais e melhor para a glória de Deus. Também é necessário salientar que não estamos considerando como "hereges" os nossos irmãos batistas que nos ajudaram a dar início a esse trabalho, em virtude de terem procedimentos que não coadunam com o entendimento presbiteriano. Pois como Presbiterianos não adotamos procedimentos de tantas outras denominações e mesmo assim os consideramos como nossos irmãos em Cristo e reconhecemos o trabalho cristão que realizam em tantos aspectos. Destacar que pelo contrário temos uma profunda gratidão àqueles irmãos por terem nos ajudado no início da realização desse evento, embora não concordemos com toda a sua crença e prática.

10. **Mudanças consideráveis "específicas" do Modelo inicial que tivemos contato (Impacto: 1ª Igreja Batista de Ji-Paraná):**

1º. **Unção com óleo:** Foi descartada a orientação e a prática de que tudo no local deveria ser ungido com óleo. Diferentemente, temos orado e pedido que o Senhor abençoe todas as pessoas que estarão naquele local, que venham ser tocadas pelo Espírito Santo através de Sua Palavra e temos re-consagrado o local ao SENHOR a cada evento por meio da Oração.

- 2º. **Maldição Hereditária.** Pelo estudo e ensino sérios, *mostramos que não cremos em maldição Hereditária conforme colocado por alguns pregadores da igreja que se firmam em Êxodo 20.5 e Deuteronômio 5.9, onde a Palavra declara que Deus "visita a iniquidade dos Pais nos filhos até a terceira e quarta geração daqueles que me aborrecem, e faço misericórdia até mil gerações, daqueles que me amam!". Demonstrando que isso quer dizer que a misericórdia do Senhor é infinitamente maior do que a sua maldição, ensinando também que "Cristo nos resgatou da maldição da lei (nós que aceitamos a Cristo), fazendo-se ele próprio maldição em nosso lugar, porque está escrito: Maldito todo aquele que for pendurado em madeiro; (Gálatas 3 : 13) portanto, é fato que todo cristão está livre da maldição da lei, e que isso está decretado sobre a sua vida, mas também é certo que podemos nos expor às repreensões de Deus, quanto as conseqüências do pecado quando damos lugar ao diabo, (Ef 4.27) – "nem deis lugar ao diabo", pois se mantivermos comportamentos e hábitos que foram destruidores na minha família no passado, e não nos arrependermos, a "maldição" (ou conseqüência) em virtude dessa desobediência, perpetuará na minha vida e da minha família. Porém, não como uma maldição hereditária, ... mas em virtude de ninguém ter quebrado o hábito por aquele tipo de pecado. A BÊNÇÃO É DECORRENTE DA OBEDIÊNCIA!*
- 3º. **Livre Arbítrio.** Simplesmente descartamos expressões das palestras, bem como palestrantes que defendem essa crença por ser totalmente contrária ao que cremos biblicamente sobre a real situação do homem pecador.
- 4º. **Batismo com o Espírito Santo como segunda bênção.** Embora a Igreja Batista oficialmente não adote essa doutrina, tem se apresentado em seus retiros palestrantes que adotam essa compreensão, portanto, em nosso Impacto é ensinado que todo Cristão já é batizado com o Espírito Santo no ato da regeneração, e que há a necessidade de que todo cristão procure ser cheio do Espírito Santo, conforme já foi apresentado.
- 5º. **Ênfase no falar em Línguas.** Isso jamais foi ensinado nos nossos retiros principalmente na palestra sobre oração, onde agora não se dá ênfase alguma a esse tipo de oração, mas sim a necessidade de uma busca constante e fervorosa em oração, tanto pessoal e coletiva, ou seja, por cada cristão individualmente e por em reuniões de oração com toda igreja.
- 6º. **Regressão** (esse nem o modelo da 1ª Batista tinha). Exponho aqui para que não haja nenhuma associação com retiros aparentemente parecidos com esse modelo. Já expomos a nossa visão de cura interior sem a necessidade desse exagero que se adentrou em algumas igrejas evangélicas.
- 7º. **Demônios territoriais** (esse também nem o modelo anterior tinha). Também não compactuamos com esse ensino, embora não ignoremos os desígnios de

Satanás, o que fazemos é desmascarar o inimigo de nossas almas ao denunciarmos as suas artimanhas, conforme o ensino bíblico apresentado na palestra sobre Libertação.

8º. Quando começamos a realizar o nosso próprio evento (novembro de 2008), substituímos os palestrantes que ensinavam tais coisas, colocando nossos próprios palestrantes à partir de então. Temos ainda dois palestrantes de outras denominações que ministram no Impacto Masculino e uma Palestrante no Impacto feminino, pela relevância dos assuntos tratados por esses irmãos e em virtude dos mesmos não cometerem os erros citados.

11. **Segredos:** Todos os que participam, fazem o compromisso de **não contar nada do que aconteceu**, mas isso não em referência a Pregação da Palavra, pois com respeito ao que a Palavra ensinou, nós estimulamos que compartilhem mesmo, pedimos segredo quanto às **dinâmicas, ilustrações e detalhes da organização do evento**, mas não por estarmos envolvidos em uma sociedade secreta ou algo parecido e sim por sabermos que a curiosidade também é um elemento de atração para aqueles que virão a participar. Além disso, tudo foi preparado com muito trabalho e carinho, objetivando impactar as vidas dos participantes, sendo que as encenações e ilustrações apresentadas servem para **colocar em relevo e ênfase, o princípio bíblico que está sendo ensinado**, (o mesmo objetivo pelo qual Jesus ilustrava os seus ensinamentos. Algumas de suas Parábolas também tinham esse objetivo de colocar em ênfase e esclarecer o que estava sendo ensinado). Dado o grande número de eventos realizados durante o ano não teríamos como apresentar algo inédito a cada encontro, logo, se contarmos as ilustrações, apresentações e etc, essas se tornarão comuns perdendo assim o seu impacto. E por isso pedimos que **não usem as dinâmicas ali apresentadas em outros locais como: Grupos familiares, escola, pregações, local de trabalho e etc. Nada mais do que isso.** Seria como contar uma ilustração de sermão muitas vezes tornando-a tediosa por causa da repetição. A ênfase recai sobre a mensagem e não sobre a dinâmica que ilustra a mensagem, não queremos que ninguém vá ao Impacto com expectativas por dinâmicas, mas sim com a expectativa que Deus possa falar-lhe pela Palavra.

12. **Resultados e Testemunhos:** Já temos como testemunho, centenas de pessoas convertidas, transformadas e renovadas (abandonando o legalismo religioso católico-romano e outros tipos de sofismas tais como Maçonaria, espiritismo e afins). Relacionamentos totalmente estraçalhados que foram refeitos, entre pais e filhos, maridos e esposas, familiares diversos, irmãos em Cristo, inimigos de morte restaurados em perdão e amor um para com outro, às vezes com pedidos de perdão até durante o evento. Mudança de caráter, de temperamentos, e até mesmo a personalidade de cristãos que embora já fossem regenerados e convertidos, precisavam de transformação em muitas áreas de suas vidas. Também se tem testemunhado quanto ao fortalecimento recebido para a libertação das drogas, bebidas, vícios diversos, bem como de

uma sexualidade indevida (reconhecimento e abandono de adultério, fornicação, masturbação, homossexualismo, prostituição). Tem havido reconciliação de crentes afastados do Evangelho e tudo isso, em virtude de terem sido confrontados pela Palavra de Deus, dentro de um ambiente cuja atmosfera é repleta da ação do Espírito e da percepção da manifestação da glória de Deus, por ser, todo este trabalho, regado por muita oração, jejum, busca de santidade e intimidade com Deus por parte de toda a equipe e das igrejas envolvidos nesse projeto, que assim o fazem: antes, durante e após o retiro.

13. Alegria na Recepção dos que retornam do Retiro: Não há euforia, ou histeria! Na recepção dos participantes, tem se realizado uma grande festa, com cânticos animados e palmas. Mesmo assim é explicado ao público presente o motivo de termos um encontro de adoração e gratidão mais festiva, pois cremos que isso acontece à semelhança ao modo “diferente” que a mulher pecadora ungiu os pés de Jesus e ofereceu aquele ato de adoração, em virtude do imenso reconhecimento “do muito que lhe fora perdoado”, contrariando assim a opinião e frieza dos fariseus (Lc 7.36-50), ou a alegria do Rei Davi ao “dançar” diante da arca do SENHOR, em uma situação que requeria toda a reverência possível o que não foi o caso de Uzá, cf. II Sm 6.6-7, mas foi o caso de Davi que reverentemente dançou na presença do Senhor cf. II Sm 6.14, mas que também não foi compreendido por Mical que não era capaz de entender o motivo de tamanha alegria, nem a forma como era expressa. Logo, só por essa gratidão e alegria pelas vidas restauradas pelo Senhor Jesus, pelas conversões, pelo reconhecimento de pecados e a decisão de mudança é que se festeja mais efusivamente nesse dia.

14. A força evangelizadora no retorno do Retiro. Em algumas “Recepções do Impacto”, é possível que em torno de 50% ou mais dos presentes no templo ou local da recepção sejam visitantes; convidados pela comissão organizadora do evento para recepcionarem os participantes que estão voltando do retiro. É elevado o número dos que atendem ao convite, criando-se uma oportunidade de ouvirem a Pregação do Evangelho. É expressivo o número de pessoas que tocadas pela Palavra de Deus têm manifestado um compromisso com Jesus nessas recepção.

15. Continuidade em Crescimento na vida dos participantes. Os resultados apresentados continuam na vida da maioria dos participantes. Aos que vierem contestar esse modelo, dizendo que conhecem pessoas que participaram desse tipo de retiro que tiveram uma transformação a princípio, mas depois voltaram ao mesmo estilo de vida anterior. Concordamos que isso é possível, como é possível que àqueles que foram convertidos ou renovados por meio de uma evangelização ou edificação através de trabalhos convencionais (estudos, pregações, discipulados, cultos regulares e etc) que também façam o mesmo. Também dizemos isso, não apenas aos críticos, mas também alertamos a todos os pastores que estão abraçando esse evento como um instrumento

para evangelizar e edificar a sua Igreja, que não podemos esperar que um retiro, apesar de abençoador como esse, seja definitivamente tudo o que o Cristão precise para se ter uma vida cristã vitoriosa e abençoadora, precisamos antes de tudo, fortalecer mais e mais o discipulado das nossas igrejas, os pequenos grupos, o catecúmenos, o doutrinamento, o ensino na Escola dominical, nossas sociedade internas e outros meios de ensino que nossas igrejas possuem, como na verdade temos feito. Precisamos de pregações e pregadores fiéis ao ensino da Escritura Sagrada, precisamos de uma igreja viva na adoração e na oração, aliás, muita oração. Precisamos dos nossos pastores à frente de tudo isso, sendo eles mesmos exemplos e modelos de piedade às suas ovelhas. Também é salutar comentar que alguns participantes dos impactos que já eram membros de igrejas a mais tempo, numa atitude imatura, voltam afirmando que não eram crentes até passarem pelo impacto (embora muitas vezes isso seja verdade), cremos que o que tem certamente acontecido é que essa pessoa nunca foi confrontado ou nunca deixou-se confrontar pelas verdades bíblicas expostas nas palestras do impacto, quando essas mesmas verdades foram apresentadas em pregações em suas igrejas, pois as verdades expostas nas Palestras em nada diferem do que se é pregado comumente em nossas igrejas, mas que devido as condições para que esse confronto aconteça, conforme relatado (disponibilidade de tempo e atenção principalmente), ele compreende o que está sendo ensinado, resolve viver por aquela verdade e então experimenta uma transformação que antes não experimentara.

16. O impacto é uma "ferramenta" que convida à conversão e a renovação espiritual, por meio da Palavra de Deus, dinamizados pela Ação do Espírito Santo de Deus que é quem efetua em todos "tanto o querer como o realizar", e, quem tem realizado toda essa obra gloriosa que temos testemunhado.

17. Convite: Resolve-se também, reafirmar o convite feito anteriormente através da primeira versão do documento, enviado a todos os pastores do SNB em 2009 pelo Rev. Aziel em nome do Conselho da IPB de Presidente Médici: Convidamos todos os pastores do Concílio a tomar parte conosco no "Impacto", primeiro como "participante" e depois, se possível for como "servo", como um componente da equipe organizadora e trabalhadora, participando desde o período de preparação, ou seja: das orações, vigílias, jejuns, planejamento, organização e serviço prático, trabalhando no local do evento em uma das equipes ali formadas. A partir disso, os pastores, demais oficiais e membros da Igreja Presbiteriana de nossa região poderão entender toda a dinâmica do evento e estarão prontos para emitir um juízo pessoal dos fatos, como também contribuir com críticas e sugestões, para melhoramento e ajustes ao evento. Que assim tudo contribua para que esse trabalho possa continuar engrandecendo o Nome do Senhor, como vem acontecendo resgatando e renovando vidas para honra e glória do Senhor Jesus. Somente a Deus toda a Glória!



SNB

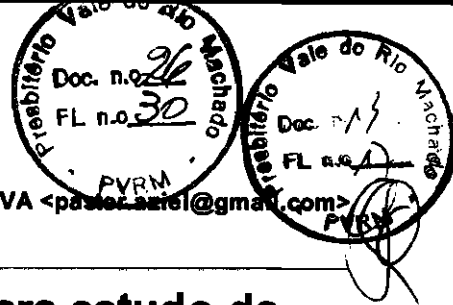
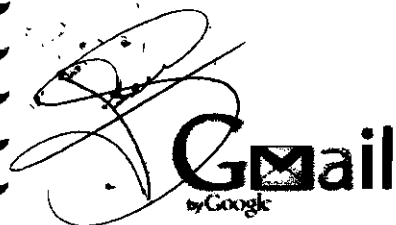
DOC. Nº _____

FL. Nº _____

DATA: ____/____/____

DEST. _____

Presidente



AZIEL CAETANO DA SILVA <pastor.aziel@gmail.com>

Solicitação material usado no impacto para estudo da Comissão

2 mensagens

Ewerton Barcelos Tokashiki <prtokashiki@gmail.com> 27 de agosto de 2011 11:08
Para: "Gelson Q. Barbosa" <gelson_ipb@yahoo.com.br>, "Rev. Gelson" <pastorgelson4ipb@hotmail.com>, Luciano Amorim <luciano.amorim@hotmail.com>, AZIEL CAETANO DA SILVA <pastor.aziel@gmail.com>

Caros irmãos Revs. Aziel, Gelson e Luciano

Convoquei a Comissão para Avaliação do "Impacto" para que reunamos a fim de conversar e avaliarmos a respeito do evento.

A nossa reunião está convocada para o dia 17 de Setembro, na Primeira Igreja Presbiteriana de Porto Velho, à partir das 14:00hs.

A pauta da nossa conversa será:

1. Saber das fontes de onde se copiou/adaptou a metologia do evento "impacto".
2. Saber das bases e justificativa bíblico-teológica para a evento, dos temas de pregação e, o que ocorre nele.
3. Fazer uma avaliação de sua teoria/prática com a nossa identidade reformada a partir dos Padrões de Westminster.
4. Examinar se não há influência de Pentecostalismo e outras doutrinas estranhas à nossa identidade.
5. Avaliar a problematização que isto tem gerado na relação entre igrejas dos presbitérios membros do SNB.
6. Dar um parecer a respeito do assunto ao SNB para avaliação na sua próxima Reunião Extraordinária que se realizará no dia 1 de Outubro.

Baseado nesta pauta solicito que se os irmãos disporem de tempo e puderem comparecer para explicação esclarecimento, tendo a oportunidade de serem ouvidos, creio que poderemos ter com maior precisão do que se trata o assunto, podendo haver maior justiça na conclusão da comissão.

Solicito quem me enviem o quanto antes o material usado para treinamento, orientação e explicação usado, tanto texto produzido pela igreja local, como o das fontes de onde se copiou tendo por referência o evento, que sabe-se não é de origem da IPB. Lembre-se que se queremos ser justos nas conclusões carecemos de transparência e honestidade no fornecimento de todos os textos, sem reservas.

em Cristo,
Rev Ewerton B. Tokashiki
Relator da Comissão

Proteja meu e-mail como protejo o seu, usando Cco (Cópia carbonada oculta).
Se não quiser mais receber e-mails meus, avise-me, por favor (isto aplica-se a e-mails "coletivos").



www.ipportovelho.org
www.tokashiki.blogspot.com
www.textocalvinista.blogspot.com
www.doutrinacalvinista.blogspot.com

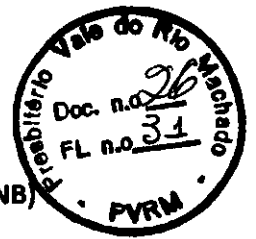
P. Ricardo Jr.



SNB

DOC. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente



DIGESTO DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SÍNODO NOROESTE DO BRASIL (SNB)

Data: Realizada no dia 30 de junho de 2012

Local: Nas dependências da Primeira Igreja Presbiteriana de Jaru, sito à Rua Paraná nº 2.944, em Jaru, RO.

Horário: A reunião tem início às 14h00min, com a leitura do Edital como segue:

Doc. 01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: *Eu, Rev. Alessandro da Silva Santarelli, na qualidade de Secretário Executivo do SNB, e por ordem do Senhor Presidente Rev. Luiz Carlos da Silva, convoco todos os Presbitérios jurisdicionados a este Sínodo para a 10ª Reunião Extraordinária do Concílio. Local: Nas dependências da 1 IP de Jaru; Data: 30 de junho e 01 de julho de 2012; Horário: 14h00min (início). Pauta única: Leitura e Aprovação do Relatório da Comissão Especial nomeada pelo SNB em sua última reunião ordinária para estudo do "Programa Denominado Impacto". Ouro Preto da Oeste, RO, 02 de maio de 2012. Rev. Alessandro da Silva Santarelli, Secretário Executivo do SNB. Aprovado e arquivado.*

COMPOSIÇÃO DA MESA: Faz-se a composição da Mesa como segue: **Presidente:** Rev. Luiz Carlos da Silva; **Vice-Presidente:** Rev. Autair Emerick; **Secretário Executivo:** Rev. Alessandro da Silva Santarelli; **1º Secretário:** Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki; **2º Secretário:** Rev. Wagner Nogueira; **Tesoureiro:** Pb. Mauro Lopes da Silveira.


CHAMADA DOS PRESBITÉRIOS: 1) **PPVH: Ministros:** Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki, Rev. Autair Emerick e Rev. Aluizio Vidal Flor. **Presbíteros:** Pb. Daniel Nogueira Machado; Pb. Joel de Peder Garcia e Pb. Carlos Geovani Porto; 2) **PCRO: Ministros:** Rev. Antônio Carlos da Silva e Rev. Luciano Marinho Amorim. **Presbíteros:** Pb. Adevaldo Louzada Franco e Pb. Mauro Lopes da Silveira. 3) **PVRM: Ministros:** Rev. Robson de Souza, Rev. Gelson Queiroz Barbosa e Rev. Aziel Caetano da Silva. **Presbíteros:** Pb. Ricardo Júnior Martins Daleprani e Pb. Gilvan Luiz Muller. 4) **PSRO: Ministros:** Rev. Wagner Nogueira, Rev. Sidney Valério Pessoa e Rev. Josenir Barbosa da Silva. **Presbíteros:** Pb. Adilson César Pavão, Pb. Júlio César Barbosa Neto e Pb. Manoel Bezerra do Nascimento Filho.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: Membros efetivos: ministros 13 e presbíteros 10. Havendo quórum, com todos os presbitérios representados, o Presidente declara aberta a **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SÍNODO NOROESTE DO BRASIL**. Às 14h10min encerra-se o ato de verificação de poderes.

VISITANTES: Registra-se a presença dos seguintes visitantes: Pb. Cláudio Tenório Júnior (IP Gileade), Sem. Edson Queiroz Bello (IP Jaru). **MEMBROS CORRESPONDENTES:** Rev. Joares Aparecido de Moraes (1ª IP de Ji-Paraná), Rev. Gedair Viana de Almeida (IP Pres. Médici), Rev. Jackson de Souza Santos (IP de Presidente Médici), Rev. Mauro Pereira da Silva (1ª IP de Buritis), Rev. Rogério Bernini Júnior (1ª IP de Porto Velho), Rev. Baltazar Lopes Fernandes (1ª IP de Vilhena).

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

 **SNB**
DOC. N° _____
FL. N° _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL EM OURO PRETO DO OESTE
Rua Princesa Isabel n. 83 – Jardim Tropical – Ouro Preto do Oeste – RO
Tel. (69) 3461-1336 – (69) 9254-1021



EXERCÍCIO DEVOCIONAL: Ora o Rev. Autair Emerick, canta-se o hino 11, *Trindade Santíssima*, do Hinário Presbiteriano, prega o Rev. Wagner Nogueira no Salmo 23 com o tema *“O que não falta ao crente no Senhor”*, e ora o Pb. Mauro Lopes da Silveira, finalizando a devocional.

HORÁRIO REGIMENTAL: Início da sessão 14h00min.

PAUTA DA REUNIÃO:

Doc. 01 (fls.01-15) - Relatório da Comissão Especial nomeada pelo SNB em sua última reunião ordinária para estudo do Programa Denominado Impacto. Faz-se a leitura na íntegra em plenário.

Após a leitura do mesmo, é apresentado pelo Rev. Aziel Caetano da Silva um documento substitutivo

Doc. 02 (fls.01-35) - Documento Substitutivo do Representante do PVRM (Rev. Aziel Caetano) ao relatório da Comissão. Faz-se a leitura na íntegra em plenário.

Doc. 03 (fls.01-03) - Documento Substitutivo do Rev. Alessandro da Silva Santarelli ao Documento Substitutivo do Representante do PVRM (Rev. Aziel Caetano). Faz-se a leitura do substitutivo. Passa-se para a discussão.

INTERREGNO: Às 18h30min, o Presidente suspende a Sessão para o jantar, retornando os trabalhos às 19h45min, com uma oração pelo Presidente Rev. Luiz Carlos da Silva. Retoma-se à discussão documento

O documento é votado em partes como seguem:

A) *1) Quanto aos “considerandos” apresentados pelo Rev. Aziel no documento 02. O SNB RESOLVE: Determinar a queda do item 1 – “Da ilegalidade da tratamento do Assunto”, pelo fato dos mesmos itens já terem sido respondidos anteriormente pela Comissão Executiva conforme segue nas atas: 036 e 039. Resultado: 18 votos SIM e 5 votos NÃO, ficando decidido a legalidade da criação da Comissão para estudo do Programa Denominado Impacto;*

B) *Determinar a queda do item 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, e 41 – “Do relatório da Comissão Especial para tratar do assunto “Programa Denominado Impacto”. Sustentar na íntegra o teor do relatório. Resultado: 16 votos SIM e 7 votos NÃO;*

C) **Quanto às resoluções propostas pelo Rev. Aziel no documento 02. O SNB RESOLVE:**

Quanto ao Item (1) – Reafirmar as resoluções anteriores tomadas pela Comissão Executiva, que outrora todas as indagações constitucionais foram respondidas. Resultado: Aprovado.

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

SNB
DOC N° _____
FL. N° _____ / _____
DATA: ____ / ____ / ____
DEST. _____

Presidente



Quanto ao Item (2) *Pelas considerações apresentadas reafirmar que o Impacto não adota a metodologia, nem possui a ideologia ou a teologia do movimento G12*, Sustentar o Relatório da Comissão que afirma como lemos e ouvimos que o PDI é o “Encontro com Deus” do G12 e aprová-lo em sua íntegra. **Resultado:** 18 SIM e 5 votos NÃO;

Quanto ao Item (3) *Afirmar a submissão à pastoral litúrgica quanto às danças litúrgicas nos cultos*. **Resultado:** Aprovado;

Quanto ao item (6) *Reafirmar que o Ministério de Pequenos grupos nas igrejas do PVRM não tem numa ligação com o movimento G12 e nenhuma ligação ou compromisso ideológico, teológico ou administrativo e estrutural que o atrele a qualquer outro movimento de células ou outra instituição senão à Igreja Presbiteriana do Brasil, aos seus Símbolos de Fé e ao seu Sistema de Governo* – Considerar falacioso e mentiroso tal item, conforme documento em anexo que afirma ser a 4ª IP em Ji-Paraná uma Igreja em Células. **Resultado:** 13 votos SIM e 10 NÃO.

Quanto ao item (7) *(Consideração final: que o SNB se oriente pelos conselhos do Rev. Dr. Augustus Nicodemus Lopes em seu artigo “Dez motivos pelos quais pastores conservadores costumam ter igrejas minúsculas”)* – Referendar a orientação de leitura do referido artigo, mas destacando o ensino do apóstolo Paulo: 1 Coríntios 2.1-4 e 2 Coríntios 4.1-4. **Resultado:** aprovado.

RESULTADO FINAL: Aprova-se o Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto na íntegra como segue:

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO “IMPACTO” À COMISSÃO EXECUTIVA SÍNODO NOROESTE DO BRASIL Após duas reuniões a Comissão de Avaliação do Programa Denominado “Impacto”¹ apresenta um parecer ao Sínodo Noroeste do Brasil no desejo de que o Senhor abençoe a Sua igreja em nossa região que se encontra em tempos de conflito. Rogamos a Sua misericórdia sobre o nosso concílio para que Ele, o Senhor da igreja, possa “apresentá-la a si mesmo como igreja gloriosa, sem mancha nem ruga ou coisa semelhante, mas santa e inculpável” (Ef 5.27). Nas duas reuniões da Comissão nenhum dos pastores envolvidos em promover o PDI compareceu apesar de convidados.² Foram enviados e-mails esclarecendo que a comissão estaria disposta a ouvir informações que pudessem ajudar no entendimento do PDI por aqueles que o organizam em nosso sínodo. No entanto, nem mesmo o Rev. Aziel C. da Silva, que é um dos organizadores do PDI, e como membro da comissão, compareceu à reunião, na primeira vez justificou que havia agendado uma reunião do conselho da igreja que pastoreia e, na segunda, por motivo de enfermidade novamente desculpou-se por não participar e prestar esclarecimentos que pudessem ajudar a comissão. Também registra a ausência do Rev. Baltazar Lopes Fernandes, por enfermidade. O PVRM justificou a sua decisão de apoiar o PDI num documento escrito e apresentado à CE-SNB.³ O texto é o mesmo que foi

¹ O Programa Denominado “Impacto” doravante será citado como PDI.

² Conforme e-mail pelo relator aos membros da comissão e também a eles solicitando que voluntária e fraternamente dessem explicação pessoalmente ou por escrito, ou disponibilizassem o material de treinamento do evento. Entretanto, nem compareceram, nem enviaram qualquer material à comissão que pudesse cooperar com o estudo do assunto.

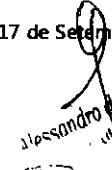
³ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011).

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Alessandro da S. Santarelli
- Secretário do SNE

SNB

DOC. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____


Presidente



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL EM OURO PRETO DO OESTE
Rua Princesa Isabel n. 83 – Jardim Tropical – Ouro Preto do Oeste – RO
Tel. (69) 3461-1336 – (69) 9254-1021



produzido pelo Conselho da Igreja Presbiteriana de Presidente Médici distribuído como uma Carta Aberta em resposta aos rumores que surgiram criticando o PDI em 2009.⁴ Os organizadores do PDI evidenciaram resistência em viabilizar a participação da Comissão de Avaliação do PDI no evento. Após a Reunião Extraordinária do SNB realizado no dia 1 de Outubro de 2011, no templo da 2ª Igreja Presbiteriana de Ji-Paraná, como relator, publicamente com os membros da comissão e tendo presentes os organizadores do PDI, solicitamos que quando planejado realizar o evento, que nos avisassem da data, de modo, que pudéssemos nos inscrever e assim, participar apenas como observadores do PDI, sem que viéssemos atrapalhar a realização do programa do retiro. Deixando claro que não era nossa intenção em irmos como participantes do PDI, mas como avaliadores. Nunca fomos formalmente, nem pessoalmente, nem por e-mail, ou doutro modo, comunicados da data de realização de um PDI em nenhuma das igrejas envolvidas. Além disso, o PVRM na solicitação de suspensão de resolução enviada à CE-SNB em nomear a comissão especial para tratar do PDI, foi claro em afirmar *que o evento é aberta para todos que queiram ir como participantes: crentes, ou não, membros ou pastores, presbiterianos, ou não. Considerando como única restrição que se respeitem as regras para inscrição determinada pelos organizadores do evento que vale para todos os que queiram participar sem privilégios ou distinção de qualquer natureza, considerando-se a longa lista de espera aos futuros participantes.*⁵ Aparentemente qualquer um poderia participar. Todavia, há uma restrição, e esta formalmente direcionada para selecionar quem lhes fosse do interesse participar. Observa-se ainda que a menção de uma “longa lista de espera aos futuros participantes” não corresponde à verdade, mas indica apenas uma clara restrição de interesse. **O PROGRAMA DENOMINADO “IMPACTO” É O “ENCONTRO COM DEUS” DO G12.** É com suficiente evidência que se pode concluir que o PDI é o “Encontro com Deus” do G12. O que ocorreu foi uma dissociação do sistema de governo estruturado no sistema de células de 12 pessoas, entretanto, o retiro ainda é parte do esquema de Igreja em Células, como o era originalmente no G12. Assim, além da nomenclatura “G12” abandonada pelo movimento por motivos desconhecidos, a estrutura não sofreu essenciais modificações. Esta tese fica mais clara ainda quando comparada à descrição da estrutura geral do evento. Leonardo Sahium resume a realização das partes do evento, o momento preparatório, o encontro segundo o modelo G12, bem como o culto de recepção do retiro “Encontro com Deus”, ele descreve *que antes de participar do Encontro é necessário passar pelo Pré-Encontro. A estrutura funcional do Pré-Encontro consta de quatro reuniões previamente marcadas, num total de quatro horas de reunião. Depois de participar do Pré-Encontro o novo convertido está pronto para o Encontro. [...] O local do Encontro é mantido em segredo absoluto, bem como o conteúdo da programação e palestras. Homens e mulheres têm seu acampamento exclusivo. Ao chegar ao local do Encontro, geralmente de ônibus, os encontristas são recebidos com fogos de artifício e imediatamente dirigidos ao adoratório. [...] Um dos fatores de maior impacto no Encontro é a não abertura ao diálogo, ao questionamento e a discussão do que se está ensinando. Logo no início do Encontro recebem-se diversas recomendações, mas sem dúvida, a mais impressionante é a proibição de comunicação entre os participantes. Esta proibição é recomendada segundo os encontristas, para que o Espírito Santo possa ministrar ao coração através do silêncio. Esta recomendação é seguida inclusive*

⁴ Carta aberta (20 de Junho de 2009) emitida “Aos pastores e Igrejas do Sínodo Noroeste do Brasil, interessados em informações quanto ao Evento denominado “Impacto” promovido pela Igreja Presbiteriana de Presidente Médice”. Este é o título dado pelo Rev. Aziel ao texto.

⁵ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), p. 4.

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Secretário Executivo do SNB

SNB

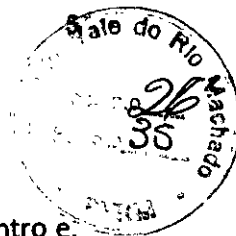
DOC. Nº _____

FL. Nº _____

DATA: ____/____/____

DEST. _____

Presidente



quando os encontristas oram uns com os outros.⁶ No PDI, há tanto o pré-Encontro, o Encontro e, bem como o pós-Encontro. Deste modo, mudadas algumas nomenclaturas como “Encontro” por “Impacto”, ou o termo usado para descrever a equipe de apoio, que no **Manual do Encontro do G12** eram chamados de “encontreiros”, e agora são denominados de “servos”, a estrutura ainda permanece a mesma, baseada nos mesmos pressupostos. Toda a estrutura permanece praticamente inalterada, preservando a identidade essencial entre ambos os movimentos. A comparação entre os temas adotados reflete ainda mais a unicidade da identidade de ambos os movimentos. Devemos notar que os temas pouco variam em ordem e alguns foram modificados, mas preservam quase a mesma estrutura sequenciada e duração de tempo [cerca de 1 hora e 30 minutos]. Ressalta-se que basicamente a estrutura é a mesma, o que reforça a tese da estreita relação do “Encontro com Deus” do Movimento G12 e o PDI. Segue abaixo para avaliação:

GRÁFICO COMPARATIVO DOS 3 MODELOS DE TEMAS DAS PALESTRAS:

Modelos	Encontro com Deus – G12 ⁷	Impacto de Vida – IB do Bosque ⁸	Impacto de Vida - PVRM ⁹
1ª Palestra	Peniel	Peniel	Peniel
2ª Palestra	O que é Encontro?	O que é o Encontro?	O que acontece quando temos um encontro com Jesus?
3ª Palestra	O que o Senhor faz durante o Encontro?	O que o Senhor faz durante o Encontro	Paulo o religioso – revendo a sua postura religiosa
4ª Palestra	Libertação	Como devemos nos comportar no Encontro	Sacerdócio no lar (homens); ou, Mulher virtuosa (mulheres)
5ª Palestra	Como devo comportar-me no Encontro?	Revendo nossa postura espiritual	Levando a sério a vida de oração
6ª Palestra	No Encontro ampliamos a nossa postura espiritual	Cura interior	Libertação
7ª Palestra	Cura interior	Servo	Cura interior
8ª Palestra	Indo à cruz	A cruz de Cristo	Restaurando sonhos

⁶ Jôer Corrêa Batista, Leonardo Sahium & Jocider Corrêa Batista, *G12 – História & Avaliação – Série Nosso Tempo* (Goiânia, SPBC, 2000), pp. 26-29.

⁷ Ulisses Horta Simões, *Encontro G12 e Igreja em Células – uma avaliação crítica* (Belo Horizonte, Seminário Teológico Presbiteriano “Rev. Denoel Nicodemus Eller”, 2000), pp. 28-29. O programa completo pode ler-se no “Manual de Realização do Encontro”. Uma cópia original na íntegra, prefaciada pelo Renê de A. Terra Nova, pode ser obtida no site <http://pt.scribd.com/doc/7387773/Manual-de-Realizacao-Do-Encontro> - acessado em 25 de Abril de 2012, às 19:56 horas.

⁸ Apostila de treinamento da Igreja Batista do Bosque (Rio Branco – texto não publicado). O texto fornecido pelo Pr William Azevedo Gonçalves, ex-pastor da 1ª Batista de Ji-Paraná e um dos implantadores do PDI nesta igreja, que inicialmente participou das modificações no texto de treinamento para a PIB em Ji-Paraná. Atualmente o Pr William pastoreia a Igreja Batista da Esperança, bem como leciona na Faculdade Metodista de Teologia de Porto Velho.

⁹ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011)*, pp. 7-10.

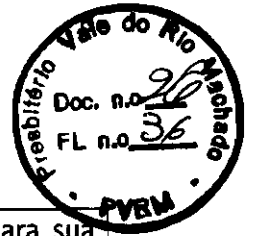
Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Secretário Executivo do SNB

SNB

DOC. N° _____
FL. N° _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente



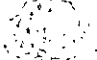
9ª Palestra	Oração como estilo de vida	Oração como estilo de vida	Os planos de Deus para sua vida financeira
10ª Palestra	A nova vida em Cristo	A nova vida em Cristo	A cruz de Cristo
11ª Palestra	Implantando a visão da Igreja em Células no Modelo G12	Implantação da visão	Nova criatura – a nova vida em Cristo Jesus
12ª Palestra	Batismo no Espírito Santo	Enchimento do Espírito Santo	Plenitude do Espírito

Não se fará uma análise teológica do conteúdo de todas as pregações. Apenas algumas palestras serão comentadas no item "Avaliação Teológica". Há impossibilidade de se fazer esta avaliação, apesar da hipótese de haver incoerência confessional devido a terem participado em alguns retiros, pregadores não presbiterianos. E ainda há de se considerar que cada pregação, mesmo estando debaixo de diretrizes, tem suas inevitáveis variações próprias da homilética e da circunstância da sua entrega. Lamentavelmente os organizadores omitiram esta importante informação à Comissão de Avaliação do PDI. Omissão essa que se estende aos participantes do retiro, que na sua maioria são presbiterianos e que se afugentariam, caso soubessem que este evento tem relação ou similaridade com o reprovado Movimento do G12. **I. AVALIAÇÃO HISTÓRICA.** O PDI conforme adotado tem suas raízes no conhecido Movimento G12. Embora seja verdade que o atual modelo passou por um processo de adaptação, entretanto, mantém o seu formato original, mudadas algumas nomenclaturas e modificadas o conteúdo de algumas palestras. Faremos uma breve exposição histórica de como se deu a origem, desenvolvimento e migração do PDI para o nosso sínodo. O PDI teve origem na Igreja Batista do Bosque.¹⁰ Esta é uma igreja originalmente membro da Convenção Batista Brasileira que, no entanto, abandonou a sua identidade histórica, substituindo a sua teologia por uma de perspectiva pentecostal. Ela se localiza em Rio Branco, no estado do Acre, tem influenciado várias comunidades evangélicas naquela região, e disseminado a sua ideologia de estrutura e crescimento de igreja por meio do modelo Igreja em Células, e do programa "Impacto" que é sabidamente uma adaptação intencional do "Encontro com Deus" parte do programa do G12. A Igreja Batista do Bosque ainda preserva o uso de ambas nomenclaturas para o mesmo evento, ou seja, tanto nomeiam "Impacto" como "Encontro com Deus". O fator distintivo desta igreja com o original modelo do G12 se dá simplesmente porque em sua estrutura de Igreja em Células, os seus pequenos grupos não se caracterizam pela ideologia de serem grupos escritos de 12 pessoas, oferecendo maior flexibilidade no número de cada célula. Mas, a prática do "Impacto" ainda sustenta-se pela mesma identidade teológica que originou o G12, o que se evidencia na 11ª palestra do "Encontro com Deus" do programa que adotam. A equipe de pastores da PIB em Ji-Paraná foi convidada pela liderança da Igreja Batista do Bosque a fim de conhecer a visão do "Impacto". A intenção era que trouxessem o projeto para o estado de Rondônia. Na época o pastor sênior (ou principal) era o Pr. William A. Gonçalves que por não endossar toda a teologia da Igreja Batista do Bosque, fez algumas modificações de nomenclatura, seqüência das palestras, e eliminou algumas práticas,

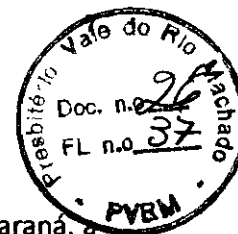
¹⁰ Estas informações foram possíveis a partir de duas fontes: 1) Pr William A. Gonçalves com quem o Rev. Ewerton mantém amizade e pode colher informações do processo de migração do "Impacto" para Rondônia, inclusive fornecendo textos de treinamento produzidos pela Igreja Batista do Bosque, e as que ele e a equipe pastoral da 1ª Igreja Batista de Ji-Paraná inicialmente revisaram. 2) O Rev. Ewerton esteve em Rio Branco nos últimos dois anos, em pesquisa do assunto, colhendo *in loco* informações acerca desta igreja e da sua estrutura funcional e identidade doutrinária.

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

 **SNB**
DOC. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: _____
DEST: _____

Presidente



como por exemplo, a “regressão”. Com a saída do Pr. William da liderança da PIB em Ji-Paraná, a igreja inclinou-se para uma identidade marcadamente pentecostal e continua progressivamente afastando-se de sua identidade histórica dos Princípios Batistas. O envolvimento dos presbiterianos do PVRM com o PDI foi gradual. Primeiro a liderança da Igreja Presbiteriana de Presidente Médici e da 4ª Igreja Presbiteriana de Ji-Paraná participaram do “Impacto”, conforme organizado pela PIB em Ji-Paraná, e depois levaram os seus membros. Após algumas participações com os batistas, a liderança da IP de Presidente Médici e da 4ª IP de Ji-Paraná organizou o seu próprio retiro em Novembro de 2008. No entanto, ainda no início, para que pudessem realizar o evento, convidavam pastores pentecostais para que pudessem palestrar. Atualmente as duas igrejas que lideram o PDI no PVRM, realizam o evento separadamente e, convidam preferencialmente pastores do próprio presbitério para realizar as palestras. A primeira vez que o assunto tornou-se documentalmente público foi em reação aos rumores que se iniciaram naquele momento. O Rev. Aziel C. da Silva, em 20 de Junho de 2009, enviou a vários pastores, por e-mail um texto versando sobre a natureza e prática do programa.¹¹ O assunto foi tratado pela primeira vez na 31ª Reunião da CE/SNB em 15 de Julho 2009. Somente na 11ª Reunião Ordinária do SNB, em Julho de 2011, é que a gravidade do PDI foi fomentada, tendo o sínodo decidido criar a Comissão de Avaliação do Programa Denominado “Impacto”. II. **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.** Algo marcante na realização do evento é a sua notória estratégia psicológica. Como a estrutura de se conduzir o PDI preserva as mesmas características do “Encontro com Deus” podemos aceitar a mesma avaliação técnica de uma profissional da saúde, a psicóloga Dra. Jane Corrêa da Costa ao observar que *surpreendentemente muito dos procedimentos ali descritos são utilizadas (sic) pelos psicólogos em sessão de vivência e terapia de grupo. São técnicas usadas com cautela e não são de moneiro alguma aconselhadas o profissionais não treinados para isso; como qualquer técnico terapêutico, seus resultados podem ser benéficos ou perigosos dependendo do seu uso e dos cuidados com sua aplicação. O sistema de disciplina rígida em relação a horários para qualquer necessidade (fome, sono, sede, excretórias) não apenas evita distrações, mas provoca no participante, antes de tudo, uma sensação de dependência. Tal procedimento, aliado a proibição de intercomunicação, reforça essa sensação de dependência que, naturalmente, irá variar de intensidade dependendo do quanta se é influenciável. Na mesma dinâmica percebe-se o uso do recurso musical constante. [...] Como se não bastasse, 9 horas de palestras (7 palestras no 2º dia) somadas aos estímulos das proibições e do silêncio podem aumentar o nível de auto-sugestão do ser humano. A falta de comunicação interpessoal, por exemplo, pode levar o indivíduo a um estado de privação inconsciente, levando-o a tal grau de ansiedade que poderá fazê-lo concordar e aceder a qualquer estímulo verbal recebido. [...] Como disse antes, são técnicas que profissionais em psicologia, estudaram e foram treinados para dominar. No Encontro são utilizadas por pessoas não preparadas para isso. Será por acaso que técnicas semelhantes são utilizadas em torturas psicológicas e lavagem cerebral? Qualquer psicólogo sabe que podemos ter encapsulado vivências traumáticas, núcleos psicóticos que “superamos” com o desenvolvimento, mantendo-os reprimidos e fora da alcance da consciência. Todo processo terapêutico tem por norma estar atento a qualquer emergência de conteúdos psicóticos e o profissional, além disso, tem conhecimento da organização de personalidade da cliente, a força do seu ego, etc. Mesmo assim existe um ou outro caso em que a ego não suportou uma emergência e fragmentou-se. Alguns dos estímulos usados*

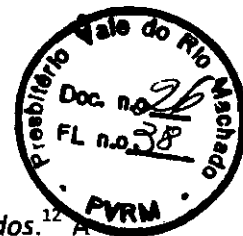
¹¹ Carta aberta (20 de Junho de 2009) emitida “Aos pastores e Igrejas do Sínodo Noroeste do Brasil, interessadas em informações quanto ao Evento denominado “Impacto” promovido pela Igreja Presbiteriana de Presidente Médici”.

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

SNB
DOC. N.º _____
FL. N.º _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente



no encontro são subliminares, os quais não diminuem, mas antes intensificam os resultados.¹² A complexa atividade em pouco tempo afeta a estrutura psicológica tornando a pessoa sugestionável. A mesma estrutura maciça e contínua de pregações, silêncio e incomunicabilidade entre os participantes, o isolamento (não é permitido uso de celular), perda da noção do tempo (os retirantes são privados de relógio, celular, ou qualquer aparelho que indique horário), o uso do medo provocado através de teatro ameaçador (encenando às vezes estar endemoninhado portando arma), e estímulo sensorial por meio da música, inevitavelmente causam alteração emocional e afeta o comportamento do retirante. O desconhecimento técnico dos organizadores não anula o efeito psicológico sobre os participantes. Deve-se considerar ainda a expectativa criada e prometida aos participantes do PDI, que sob condicionamentos, se comportam dentro dos limites do programa.¹³ Este tópico não teve o objetivo de se avaliar a questão numa perspectiva teológica, apenas comportamental e os efeitos emocionais causados nos participantes. Por causa de estreita relação de estrutura organizacional entre o PDI e o "Encontro com Deus" do G12, pode-se ter por inferência as mesmas conclusões quanto aos efeitos psicológicos. A evidência externa percebe-se no comportamento durante o culto de recepção do retiro. **III. AVALIAÇÃO TEOLÓGICA. A DOCTRINA DO CULTO CONFORME OS PADRÕES DE WESTMINSTER.** Somos uma igreja confessional e o culto é um ato confessional. Não existe neutralidade doutrinária enquanto se adora, pelo contrário, as crenças acerca de si e sobre quem é Deus, são explicitadas no culto. Assim, em vez de deixar que se escolha um modelo inclusivo de culto, como parte da nossa herança, a IPB subscreve um claro padrão de fé, que cremos sistematizar o fiel ensino da Escritura Sagrada.¹⁴ Parte desta confessionalidade litúrgica envolve a adoção do princípio regulador do culto conforme afirmado na Confissão de Fé de Westminster¹⁵ quando declara que: *CFW XXI.1 - ... o modo aceitável de adorar o verdadeiro Deus é instituído por ele mesmo e tão limitado pela sua vontade revelada, que não deve ser adorado segundo as imaginações e invenções dos homens ou sugestões de Satanás nem sob qualquer representação visível ou de qualquer outro modo não prescrito nas Santas Escrituras.*¹⁶ Independentemente das intenções, quer sejam as melhores, ou as mais criativas, ou, de estratégia evangelística e que ofereçam resultados imediatos, cremos que não podemos usar nada além da Palavra de Deus para definir o que deve acontecer e quais elementos compõem o culto. Deus não pode ser adorado conforme a nossa imaginação e criatividade, mas sim, segundo os limites impostos pela Escritura. A CFW estabelece como os reformados adoram a partir do claro ensino da Escritura Sagrada. A disposição espiritual, mental, e emocional, bem como as convicções exigidas para que uma adoração seja apresentada diante de Deus. É inadmissível no culto reformado, a desordem, a agitação física, emocionalismo, irracionalidade ou qualquer outro ato ou disposição contrário ao ensino da Palavra de Deus. *CFW XXI.3 - A oração com ações de graças, sendo uma parte especial do culto religioso, é por Deus exigida de todos os homens; e, para que seja aceita, deve ser feita em o nome do Filho, pelo auxílio do seu Espírito, segundo a sua vontade, e isto com inteligência,*

¹² Jôer Corrêa Batista, Leonardo Sahium & Jocider Corrêa Batista, *G12 - História & Avaliação - Série Nosso Tempo* (Goiânia, SPBC, 2000), pp. 88-91.

¹³ Em conversa com outras duas psicólogas cristãs que conhecem o "Encontro com Deus", e elas percebendo que a estrutura é similar, assentiram que o PDI, mesmo mudadas a temática da pregação, causa os mesmos efeitos psicológicos de manipulação em grupo.

¹⁴ No processo de nossa ordenação, nos votos públicos testemunhamos e afirmamos "sim" à pergunta "vocês recebem e adotam sinceramente a Confissão de Fé e os Catecismos desta Igreja, como fiel exposição do sistema de doutrina, ensinado nas Santas Escrituras?" in: *Manual Litúrgico* (São Paulo, Casa Editora Presbiteriana, 2ªed., 1992), p. 145.

¹⁵ Doravante citada CFW.

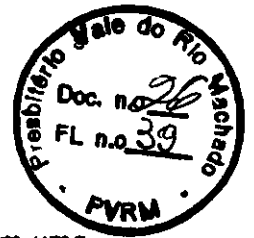
¹⁶ Cláudio A. Marra, ed., *A Confissão de Fé de Westminster* (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2003), pp. 168-175.

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

SNB
DOC. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente



reverência, humildade, fervor, fé, amor e perseverança. Se for vocal, deve ser proferido em uma língua conhecida dos circunstantes. O Catecismo Maior de Westminster¹⁷ ao comentar a aplicabilidade prática do 2º mandamento delimita a identidade reformada segundo o princípio regulador. *CMW Perg./Resp. 108 – O receber, observar e guardar, puros e inalterados, todo o culto e todas as ordenanças religiosas tais como Deus instituiu em sua Palavra, especialmente a oração e ações de graça no nome de Cristo, a leitura, a pregação e o ouvir a Palavra; a administração e recepção dos sacramentos; o governo e a disciplina da igreja; o ministério e sua manutenção; o jejum religioso; o jurar em nome de Deus e o fazer os votos a ele; bem assim o desaprovar, detestar e opor-se a todo culto falso, e, segundo a posição e vocação de cada um, o remover tal culto e todos os símbolos de idolatria. CMW Perg./Resp. 109 – O estabelecer, aconselhar, mandar, usar e aprovar de qualquer maneira qualquer culto religioso não instituído por Deus mesmo; o fazer qualquer representação de Deus, de todas ou qualquer das três Pessoas, quer interiormente em nosso espírito, quer exteriormente em qualquer forma de imagem ou semelhança de alguma criatura; toda adoração dela, ou de Deus nela ou por meio dela; o fazer qualquer representação de deuses imaginários e todo culto ou serviço a eles pertencentes; todas as invenções supersticiosas, corrompendo o culto de Deus, acrescentando ou tirando desse culto, quer sejam inventadas e adotadas por nós, quer recebidas por tradição de outros, embora sob o título de antiguidade, de costume, de devoção, de boa intenção ou por qualquer outra pretexto; a simonia, o sacrilégio, toda negligência, desprezo, impedimento e oposição ao culto e ordenanças que Deus instituiu.* Subscrever os Padrões de Westminster implica, no seu todo, também submeter-se ao princípio regulador do culto. A validade do princípio regulador do culto pressupõe a suficiente autoridade da Escritura Sagrada para declarar o que Deus ordena do que seja adoração aceitável a Ele. Brian M. Schwertley argumenta que *a idéia de que aos homens é permitido acrescentar suas próprias inovações ao culto autorizado é também uma negação da suficiência e perfeição da Palavra de Deus. As ordenanças que Deus deu à igreja são suficientes ou são inadequadas? Se se acredita que não são suficientes, então é favor identificar o que está faltando.*¹⁸ Identidade litúrgica não é uma questão de estilo. Não existe neutralidade doutrinária quando se assume um modelo de culto. Michael Horton afirma que “estilo não é algo neutro, e se temos de compartilhar um estilo orientado ao mercado, é porque estamos oferecendo no mercado – pelo menos, em relação ao que é mais importante – a teologia do nosso encontro com Deus. [...] Mais e mais, nossa música, arquitetura, mobiliário e tecnologia se fundem num testemunho homogêneo do elogio à banalização da verdade e à cultura do entretenimento e de mercado que, agora, tornaram-se a mesma coisa.”¹⁹ No movimento de Crescimento de Igreja, do qual a Igreja em Células, e o PDI fazem parte, as formas tradicionais, mesmo aquelas que expressam a identidade teológica do corpo da denominação são minimizadas em troca da expressividade do indivíduo, da sua liberdade extravagante de expressão no culto. O critério objetivo teológico-confessional do grupo é substituído pelo subjetivo individual influenciado pelo movimento. **ESTRANHOS ELEMENTOS TEOLÓGICOS NO RETIRO.** O tema “Encontro com Deus” ou “Impacto” pressupõe uma experiência elevada que não se obteria doutro modo, ou noutro contexto senão participando deste retiro. A pergunta é se o PDI é *uma necessidade* para a conversão dos não crentes, e para o crescimento espiritual dos crentes que não poderia ser suprida pelos meios normativos estabelecidos na


¹⁷ Doravante citado CMW.

¹⁸ Brian M. Schwertley, *Sola Scriptura e o Princípio Regulador do Culto* (São Paulo, Editora Os Puritanos, 2001), p. 120.


¹⁹ Michael Horton, *Um caminho melhor* (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2007), p. 198.

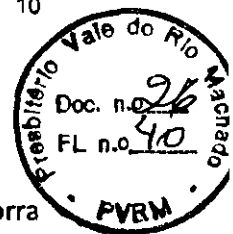
Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

 **SNB**

DOC. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____


Presidente



Escritura Sagrada? Não cremos, nem reconhecemos que a conversão ou santificação ocorra somente, ou mais intensamente pelo isolamento em retiro, ou pela massificação de palestras e práticas psicológicas. No meio reformado o PDI não é reconhecido como parte da nossa identidade, nem como essencial à nossa estrutura denominacional. 1) O PDI se propõe a elevar a vida cristã a um nível superior, criando duas categorias de crentes. Isso fica expresso no propósito do PDI que declara ter "a finalidade de suprir as necessidades de crentes e não crentes que precisam ser tirados do seu cotidiano, para terem uma experiência de ouvirem a Deus pela sua Palavra e Seu Espírito, terem suas vidas transformadas, no ambiente totalmente adaptado a esse propósito"²⁰. O PVRM, por meio do seu secretário executivo, declara que "os cristãos embora salvos em Cristo Jesus, lavados e remidos pelo sangue do cordeiro e habitação do Espírito Santo de Deus, muitos, ainda não desfrutam de uma vida cristã 'plena' do fluir do Espírito Santo em suas vidas e levam uma vida cristã meramente religiosa e ritualística, sem um testemunho cristão vívido, em virtude da falta de santidade em algumas áreas e de não cultivarem um relacionamento profundo com a imanência de Deus que os oriente por Sua Palavra, o qual se pretende que se inicie, se reinicie ou se fortaleça à partir desse retiro."²¹ Segundo esta declaração os crentes que não vão ao PDI vivem uma vida abaixo do padrão espiritual: 1) Não desfrutam de uma vida "plena" do fluir do Espírito Santo; 2) Levam uma vida meramente ritualística, sem um testemunho cristão vívido; 3) Não cultivam um relacionamento profundo com a imanência de Deus que os oriente por Sua Palavra. Por implicação a tese incorre em similar erro de vertente pentecostal, ou seja, a afirmação de que há duas categorias de crentes, isto é, a dos que foram e usufruem dos benefícios do PDI, e dos que ainda não foram e ainda vivem uma vida cristã abaixo do suposto padrão proposto pelos defensores do movimento, e sendo o mesmo discurso do Movimento do G12.

PROBLEMAS LITÚRGICOS NO CULTO DE RECEPÇÃO. O retorno do retiro denominado "Impacto" ocorre com intenso estímulo emocional, tanto nos retirantes, como na igreja local que os recebe num culto de Domingo à noite, acompanhado de gritos, fogos de artifício e muita música. Embora em seu documento o PVRM negue que haja "euforia, ou histeria! Na recepção dos participantes, tem se realizado uma grande festa, com cânticos animados e palmas."²² E ainda, advoga-se o uso de danças e se conclui afirmando que "só por essa gratidão e alegria pelas vidas restauradas pelo Senhor Jesus, pelas conversões, pelo reconhecimento de pecados e a decisão de mudança é que se festeja mais efusivamente nesse dia."²³ No entanto, o que ocorre nos cultos de retorno do PDI é estimulada manifestação de euforia, onde os participantes ainda dentro do veículo, ao descer e entrar no local de culto são levados ao emocionalismo desproporcional ao culto racional exigido na Escritura (Rm 12:1-2; 1 Co 14:40). Ainda proveitosamente D. G. Buttrick observa "o que distingue a adoração Reformada é mais a sua teologia do que a sua prática particular. A tradição presbiteriana/reformada de culto a Deus é para a glória de Deus. O nosso 'principal fim' é glorificar a Deus. Assim, a adoração nas igrejas Reformadas tem muitas vezes sido designada pelo objetivo –

²⁰ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), p.5. grifo acrescentado pela Comissão.

²¹ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), p. 6.

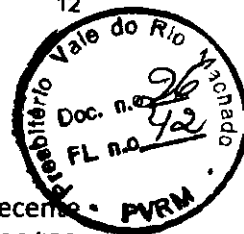
²² Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), p. 13.

²³ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), p. 13.

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013 -
Endereço Eletrônico: rev_santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

SNB
DOC. N° _____
FL. N° _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____
Presidente



explicativa e preventivo sobre o G-12, que estará à disposição de todas as igrejas. Outra recente resolução em resposta ao Movimento Igreja em Células clarifica a posição de rejeição do SC/IPB desta proposta de crescimento e estrutura de igreja. Recordando que o PDI é parte do Movimento Igreja em Células, ambos reprovados pelo SC/IPB. Resolução da CE-IPB/2012 - Consultas sobre igrejas em células. Quanto ao documento 038. Oriundo do(a): Sínodo

Piratinga. Ementa: Consultas sobre igrejas em células. Considerando:

*1. Que o movimento das "igrejas em células" tem características próximas ao movimento G12, já rejeitado pela IPB conforme resoluções da CE-SC/IPB-2000 - Doc XCIX; CE-SC/IPB-2001 - Doc. XLI e SC-IPB-2002 Doc. CXXII; 2. Que a terminologia empregada pelo movimento de "igrejas em células" é semelhante ao do movimento G12, a saber, "ono de transição" e "celularização da igreja", 3. Que a prática do movimento difere da eclesiologia da IPB, par exemplo, nos seguintes pontos: a) administração dos sacramentos ministrados nas células e não na igreja; b) ênfase nos relacionamentos e não no ensino; c) relaxamento da disciplina eclesiástico; d) incentivo ao não funcionamento das Escolas Dominicais. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Informar que o igreja em células não é o mesmo que pequenos grupos, que permanecem jurisdicionados ao conselho da Igreja local, os quais têm importância na vida da igreja contribuindo para comunhão e instrução; 3. Reafirmar que as funções privativas do Conselho estão expostas no art. 83 da CI-IPB; 4. Responder ao Presbitério que o movimento diverge de nossa teologia bíblico-reformada e orientar as igrejas a não aderirem a este movimento em células ou a qualquer outro divergente de nasso sistema presbiteriana (grifo nosso). A CARTA PASTORAL E TEOLÓGICA SOBRE LITURGIA NA IPB. O culto de recepção promove práticas litúrgicas estranhas à nossa herança Reformada. A teologia e prática dos reformadores, as declarações dos catecismos e confissões, a riqueza teológica do histórico **Diretório de Culto**,²⁷ bem como outros escritos dos teólogos da Assembleia de Westminster dão-nos os contornos do que configura um culto de herança Reformada.²⁸ Há abundante literatura disponível para estudo do assunto, no entanto, por ser suficiente na argumentação se limitará em apresentar o culto conforme a **Carta Pastoral e Teológica sobre Liturgia da IPB**. Afronta contra a decisão do SC/IPB: 1) A pública desordem litúrgica conforme ocorre na recepção dos participantes do PDI. O que conflita com os princípios de clareza, simplicidade, ordem, reverência que devem constar na liturgia presbiteriana reformada. O nosso documento de ordem **Princípios de Liturgia** declara que "o culto público consta, ordinariamente, de leitura da Palavra, pregação, cânticos sagrados, orações e ofertas. A ministração dos sacramentos, quando realizados no culto público, faz parte dele."²⁹ 2) A prática de dar oportunidade para "testemunhos" como um recurso para a mensagem, e fazer disso algo proeminente, como ocorre durante o culto na recepção do PDI, que deveria ser solene, é algo inexistente em nossa identidade reformada. Cremos e praticamos a centralidade da pregação no culto, como principal e mais importante meio de se expor a Palavra de Deus e, não a prática de testemunhos que levam as pessoas a concentrarem-se na experiência do indivíduo. Tanto a CFW desconhece essa prática por não ser algo prescrito na Escritura Sagrada, logo não sendo parte do princípio regulador do culto, bem como ignorado nos **Princípios de Liturgia** da IPB. 3) A IPB reprovava a prática de coreografia ou danças como parte dos seus cultos solenes.³⁰ Como uma igreja*

²⁷ *Diretório de Culto de Westminster* (São Paulo, Editora Os Puritanos, 2000).

²⁸ Recomendo a leitura de Charles W. Baird, *A Liturgia Reformada – Ensaio Histórico* (Santa Bárbara d'Oeste, 2001).

²⁹ "Princípios de Liturgia" – art. 8º - in: *Manual Presbiteriano* (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2008), p. 147.

³⁰ *Carta Pastoral e Teológica sobre Liturgia na IPB* (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2011), pp. 24-30.

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

SNB
000 nº _____
FL. N° _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL EM OURO PRETO DO OESTE
 Rua Princesa Isabel n. 83 – Jardim Tropical – Ouro Preto do Oeste – RO
 Tel. (69) 3461-1336 – (69) 9254-1021



reformada a coerência teológica deve refletir na nossa vida cristã individual e prática litúrgica coletiva. A nossa identidade transcende séculos e continentes por ser o princípio regulador do culto um critério solidamente fundamentado na Escritura Sagrada. Terry L. Johnson conclui que *a simples, espiritual e reverente adoração da herança calvinista na qual nós lemos, pregamos, oramos e cantamos o Bíblia. Somente este tipo de adoração pode sustentar e nutrir a fé e a piedade Reformada. Nela, nós temos ordem sem sufocamento, liberdade sem caos, edificação sem entretenimento, reverência sem a rotina não-cognitiva. A adoração Reformada, visa a glória de Deus somente, e para tanto, provê um formato na qual a verdadeira adoração tem lugar.*³¹ **V. CONCLUSÃO. RESOLUÇÃO DA COMISSÃO:** Considerando que: 1) O surgimento do PDI tendo as suas raízes e ainda estreita relação com os princípios doutrinários que formam o Movimento G12, conforme realizado no retiro do “Encontro com Deus.” E que o SC-IPB reprovou o movimento, enquanto conteúdo e estrutura, que adotá-lo, mesmo que modificando-o, resulta em rebeldia contra uma decisão conciliar superior. 2) Há ausência de princípios teológicos reformados, conforme o princípio regulador e, ao mesmo tempo aceitação da teologia e prática evidentemente pentecostal. É de se estranhar que o movimento seja de origem pentecostal, que as suas raízes estejam ligadas ao “Encontro com Deus” do G12, e a temática das palestras, embora adaptadas, ainda preservem a nomenclatura e parte da teologia do movimento original, sendo de uso comum no PDI por ministros presbiterianos. 3) Algumas palestras são oriundas de uma teologia pentecostal/arminiana que negam a eficácia da obra expiatória de Cristo como, por exemplo, a que é denominada “Libertação” que propõe que apesar do indivíduo ser salvo ainda está escravo dos efeitos do pecado, bem como da ação do diabo na vida daqueles que cedem a pecados. A descrição do conteúdo da palestra aponta para doutrina do *Movimento Pentecostal Batalha Espiritual* onde o diabo tem poderes sobre crentes salvos, por causa dos seus pecados, o que nega a verdadeira liberdade dada pelo Espírito Santo, na perfeita e suficiente obra expiatória de Jesus Cristo. A Escritura nos declara que, como salvos, não temos mais o poder dos demônios nos escravizando, porque somos salvos pela graça, em Cristo Jesus (Ef 2.1-5). 4) A palestra “cura interior” além de ser incoerente com a teologia reformada, propõe tratar de alguns problemas de modo superficial, sem competência técnica e especializada. Segundo o PDI esta palestra se propõe, em 1hs30min aproximadamente, “identificar esses sentimentos e suas causas e ministrar a Palavra de Deus nessas situações de maneira que haja cura emocional e espiritual.”³² Alguns dos itens mencionados são pecados que podem ser tratados com aconselhamento pastoral, no entanto, algumas doenças mencionadas são angústias, traumas, conflitos de personalidade, insegurança, depressão que além do aconselhamento pastoral assistido, também necessitam de acompanhamento competente de um profissional da saúde, por não se tratarem de pecados, nem meramente sentimentos, mas de doenças de ordem hormonal ou psiquiátrica, ou outras causas. Prometer cura numa única palestra, e em tão pouco tempo, é faltar a verdade e criar falsa esperança para quem sofre. 5) A palestra “restaurando sonhos” nega a doutrina dos decretos de Deus (Ap 3.7-8). Estranhamente propõe “a reorientação de Deus através da Sua Palavra quanto aos sonhos que são legítimos aos olhos de Deus, mas que foram perdidos em virtude de pecados, da dureza da vida, de desencontros e da busca por felicidade de modo errôneo, mas que em Cristo Jesus é possível a restauração de todos os sonhos que sejam legitimados pela Palavra de Deus e

³¹ Terry L. Johnson, *Adoração Reformada – A adoração que é de acordo com as Escrituras*, p. 68.

³² Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), pp. 13-14.

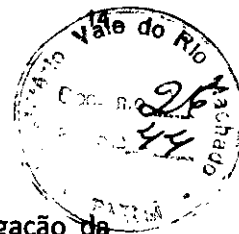
Rev. Alessandro da Silva Santarelli
 - Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
 Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
 Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
 Sec. Executivo do SNB

SNB

DOC. Nº _____
 FL. Nº _____
 DATA: ____/____/____
 DEST. _____

 Presidente



que de alguma forma foram roubados (Jo 10.10).³³ Está explícito neste texto a negação da doutrina dos decretos de Deus, bem como afirmação de desvios doutrinários como o Libertarianismo Arminiano, Fatalismo Naturalista, Dualismo Espiritual e da Batalha Espiritual. É de se estranhar que se adote tão contraditória doutrina em relação à nossa identidade essencialmente reformada. A doutrina dos decretos de Deus declara que “são o seu eterno propósito, segundo o conselho da sua vontade, pelo qual, para a sua glória, ele preordenou tudo o que acontece.”³⁴ Negar a doutrina dos decretos de Deus, é por implicação direta também negar a absoluta soberania de Deus. 6) A supervalorização do evento implica em considerá-lo como um *meio de graça* para a salvação dos não crentes ou santificação dos salvos. A participação do PDI é colocada como *uma necessidade* para que se obtenha o crescimento espiritual almejado. O PVRM declara que “tem como finalidade suprir a necessidade de crentes e não crentes que precisam ser tirados do seu cotidiano, para terem as suas vidas transformadas, num ambiente totalmente adaptado a esse propósito.”³⁵ A transformação que ocorre na conversão é pela pregação da Palavra de Deus, bem como a santificação ocorre progressivamente pelo uso dos meios determinados por Deus, chamados *meios de graça*, isto é, a Palavra de Deus, os sacramentos e a oração.³⁶ Não é o método que tornará mais eficaz os meios de graça, não é a organização de um retiro adaptado que tornará a pregação mais poderosa, nem o testemunho do evangelho mais eficaz. Em ocorrendo verdadeira conversão de alguns dos participantes, isto se deve à pregação da Palavra de Deus, e não à estrutura do PDI. Assim, a tese de que é necessário um ambiente totalmente adaptado para o propósito de evangelização, é inválido por cremos na eleição, na eficácia da ação do Espírito Santo por meio da pregação da Palavra de Deus e em aplicar a graça irresistivelmente que age quando Ele quer, em quem quiser, e como Lhe apraz segundo a Sua soberania, sabedoria e graça. 7) O retiro realizado sob o nome de “Impacto de Vidas com Jesus” de modo algum é conforme o PVRM alega ser “um retiro espiritual como tantos outros que tivemos no decorrer dos anos e ainda os temos em nossas amadas Igrejas Presbiterianas ...”.³⁷ Pois os retiros convencionais realizados pelas igrejas presbiterianas do SNB não têm: 1) Proibição de diálogo entre os participantes do evento; 2) Proibição de se questionar as palestras e debatê-las à luz da Escritura Sagrada, durante a sua exposição no retiro; 3) Recebimento num culto eufórico, com incentivo de testemunhos sobre as experiências produzidas no retiro; 4) Não existe um padrão a ser repetido, nem criado a mesma estrutura emocional em todos os retiros como sendo um modelo a ser seguido, nem adotamos um número fixo de palestras com os mesmos temas; 5) É estranho a exigência de segredo, ou pacto de silêncio sobre o evento, acerca dos temas das palestras e seu conteúdo, bem como da programação; 6) Os nossos retiros convencionais não são adaptações do “Encontro com Deus” segundo o modelo G12. Conclui-se não ser verdadeira a afirmação dada acima pelo PVRM. 8) A prática litúrgica nos cultos realizados no retorno do retiro

³³ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), p. 9.

³⁴ *O Breve Catecismo de Westminster* (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2010), perg./resp. – 7, pp. 13-14.

³⁵ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), p. 5.

³⁶ Breve Catecismo de Westminster, Pergunta 88 - declara que “Quais são os meios exteriores e ordinários pelos quais Cristo nos comunica as bênçãos da redenção? Resposta: Os meios exteriores e ordinários pelos quais Cristo nos comunica as bênçãos da redenção são as suas ordenanças, especialmente a Palavra, os sacramentos e a oração, os quais todos se tomam eficazes aos eleitos para a salvação.” Cláudio A. Marra, ed., *Breve Catecismo de Westminster* (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2010), pp. 69-70.

³⁷ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), p. 5.

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

SNB

DATA: ____/____/____
DESE: _____

Presidente



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL EM OURO PRETO DO OESTE
Rua Princesa Isabel n. 83 – Jardim Tropical – Ouro Preto do Oeste – RO
Tel. (69) 3461-1336 – (69) 9254-1021



do PDI fere frontalmente a **Carta Pastoral e Teológica sobre Liturgia da IPB**, tanto por causa do barulho, desordem, euforia emocional, descentralização da pregação, a apologia e prática de dança, ênfase nos testemunhos dos participantes do retiro. 9) Que por entendermos que a pregação é a exposição da Palavra de Deus, bem como a primeira marca da pura igreja, e ainda por ser um meio de graça para salvar e santificar os eleitos, então, deve ter um lugar de centralidade no culto. No entanto, nos cultos de recepção do PDI a pregação tem sido minimizada na prática a sua importância e centralidade no culto (1 Co 2:1-5; 2 Tm 4:2-5). 10) Não são inovações litúrgicas que agradam a Deus, nem verdadeiramente edificam o Seu povo e, sim o culto como renovação do nosso pacto com Ele. Não é o "Impacto", mas o pacto de Deus conosco que nos converte, santifica, abençoa e nos preserva salvos. Deus nos alimenta com a Sua Palavra, nos nutre com Sua presença espiritual na Ceia do Senhor, e nos fortalece por meio da oração, assim temos revigorada consagração, mais do poder de Sua graça, mais satisfação em Sua comunhão, mais convicção de pecado e contínuo propósito de glorificá-Lo. Somos o povo eleito que vive os contínuos benefícios do pacto, mediante a perfeita intercessão de Cristo.³⁸ 11) Os participantes para irem ao PDI devem ter aprovação dos seus Conselhos. Sabe-se de membros que foram, ou se prepararam para participar, e que os seus pastores não foram previamente consultados, e que contrários ao "Impacto" ainda tiveram membros convidados e incentivados a irem ao evento, e estes retornando convidaram outros membros para conhecer o PDI sem a aprovação de seu pastor, ou do Conselho da igreja local. 12) O PDI está prejudicando a paz em nosso sínodo e a relação das igrejas e ministros do próprio PVRM. A promoção deste evento tem dividido opiniões entre conselhos e membros de nossas igrejas, criando desconforto e clima de inimizade em nosso Sínodo Noroeste do Brasil. 13) O PDI conforme realizado na 4ª Igreja Presbiteriana de Ji-Paraná, pela emissão de sua poluição sonora, causou escândalo e mau testemunho, a ponto de vizinhos não somente reclamarem, mas até mesmo levarem o caso para julgamento no Tribunal de Justiça. A apelante, a senhora Maria Luiza de Almeida, vizinha da igreja, está com processo em andamento contra a 4ª IP de Ji-Paraná que segundo ela "desde o início do ano passado (2009) quando a primeira requerida mudou da filosofia conservadora para progressista, as circunvizinhanças têm vivenciado a poluição sonora e perturbação do sossego provocadas pela mesma, consiste na emissão desregrada e abusiva de sons já que inexistente isolamento acústico no templo, e a prática de comemoração com bombas, morteiros, foguetes, rojões, fogos de estampido ou similares, quando do retorno de retiros intitulados IMPACTO (estes com frequência mensal), que vem sendo praticados por aquela comunidade, às quartas-feiras à noite, domingos pela manhã e principalmente aos domingos à noite, que constitui infração, provocando desassossego, intranquilidade e desconforto aos moradores das proximidades, que constitui-se em uma zona estritamente residencial, práticas estas direcionadas às áreas externas e vias públicas com a utilização de instrumentos musicais e amplificadores de som, impossibilitando, prejudicando e deteriorando o direito ao sossego dos moradores e demais transeuntes."³⁹ Segundo o processo em andamento uma perícia técnica apresenta o laudo que "comprova que os sons e ruídos emitidos pela primeira requerida estão acima dos limites tolerados ultrapassando o limite em

³⁸ Sean Michael Lucas, *O Cristão Presbiteriano – Convicções, práticas e histórias* (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2011), pp. 122-124. Este autor chama-nos a atenção para o "culto como renovação do pacto." E, também Hugues O. Old fala de "adoração com participação da comunidade do pacto" em "Preaching as Worship in the Pulpit of John Calvin." in: David W. Hall, ed., *Tributes to John Calvin – A Celebration of His Quincentenary – The Calvin 500 Series* (Phillipsburh, P&R Publishing, 2009), pp. 101-104.

³⁹ Processo público 0003175-52.2010.8.22.0005 - p. 12. Acessado em www.tjro.jus.br/apsg/faces/jsp/apsgDetalheProcesso.jspx em 15 de Junho de 2011.

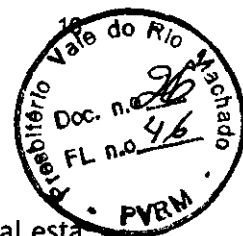
Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev_santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

SNB
DOC. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: ____/____/____
DES. _____
Presidente



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL EM OURO PRETO DO OESTE
Rua Princesa Isabel n. 83 – Jardim Tropical – Ouro Preto do Oeste – RO
Tel. (69) 3461-1336 – (69) 9254-1021



26,31 decibéis.⁴⁰ Está claro, segundo a apelante, que o testemunho público da igreja local está prejudicado por causa da poluição sonora causada em estreita relação com o que ela mesma atribui ser o "IMPACTO". E, segundo a senhora Maria Luiza de Almeida, este incômodo teve origem em 2009, quando houve mudança de identidade doutrinária da igreja local. 14) Que a realização do PDI está interferindo prejudicialmente no Calendário das Confederações e Federações do SNB aprovado pelos respectivos Concílios. **O SNB resolve:** 1) Reconhecer a preocupação dos que estão envolvidos com o PDI com a evangelização, discipulado, e com uma vida de santidade, que é dever de todo cristão reformado. 2) Subscrever a decisão do SC-IPB quanto às resoluções existentes⁴¹ sobre o Movimento G12, Igreja em Células e "Encontro com Deus", sendo os dois últimos o mesmo programa em duas partes. 3) Reafirmar a decisão do SC-IPB em sua **Carta Pastoral e Teológica sobre Liturgia na IPB**, e determinar que os presbitérios supervisionem que ela seja obedecida nos cultos em todas as igrejas-membro de nossos concílios. 4) Reprovar o PDI por não se coadunar com a teologia reformada, nem com o sistema de governo presbiteriano, e se encontrar em desacordo com a **Carta Pastoral e Teológica sobre Liturgia na IPB**. Registra-se que, mesmo sob mudança de nomenclatura, preserva a sua identidade e práticas básicas e essenciais. Está provado ser este movimento apenas uma modificação do "Encontro com Deus"; assim, qualquer alteração de nome do evento, ou dos temas das palestras, não altera a rejeição pelo mesmo, nem diminui a decisão do SC-IPB. 5) Determinar aos presbitérios que toleram igrejas-membro que adotam o Movimento Igreja em Células que se submetam à decisão da CE-SC/IPB - 2012 que resolve: 1. *Tomar conhecimento*; 2. *Informar que a igreja em células não é o mesmo que pequenos grupos, que permanecem jurisdicionados ao conselho da Igreja local, os quais têm importância na vida da igreja contribuindo para comunhão e instrução*; 3. *Reafirmar que as funções privativas do Conselho estão expostas no art. 83 da CI-IPB*; 4. *Responder ao Presbitério que o movimento diverge de nossa teologia bíblico-reformada e orientar as igrejas a não aderirem a este movimento em células ou a qualquer outro divergente de nosso sistema presbiteriano*. 6) Determinar que o PVRM trate disciplinarmente com o Conselho da 4ª IP de Ji-Paraná, pois no modo de realizar o seu PDI, causou escândalo e perturbação por meio de poluição sonora, que resultou em processo na Justiça Comum (Processo Público - 0003175-52.2010.8.22.0005), dando mau testemunho do evangelho do Senhor Jesus Cristo e que remeta cópias do processo disciplinar ao SNB no prazo de 90 dias, a partir da data da RE/SNB 2012. 7) Exortar, no temor e amor de Cristo Jesus, que os nossos irmãos, e as igrejas que pastoreiam se arrependam, e voltem às doutrinas e práticas reformadas que outrora juraram adotar, defender e pregar, abandonando o PDI e toda a estrutura do Movimento Igreja em Células com ele comprometido e reprovado pelo SC/IPB. 8) Registrar com abissal tristeza a insistência do PVRM em apoiar o PDI, sendo este evento contrário à nossa identidade reformada e, permanecendo em desobediência às decisões conciliares do SC-IPB contra o G12 e sua ideologia, bem como em questões litúrgicas. No art. 33º dos "Princípios de Liturgia" declara que "o novo ministro, por ocasião da cerimônia de ordenação, reafirmará sua crença nas Escrituras Sagradas como a Palavra de Deus, bem como a sua lealdade à Confissão de Fé, aos Catecismos e à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. Prometerá também cumprir com zelo e fidelidade o seu ofício, manter e promover a paz, unidade, edificação

⁴⁰ Processo público 0003175-52.2010.8.22.0005 - p. 13. Acessado em www.tro.jus.br/apsq/faces/jsp/apsqDetalheProcesso.jsp em 15 de Junho de 2011. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) determina que o som até 40db é confortável para cultos religiosos, o limite aceitável é de 50db.

⁴¹ Tanto a Resolução da CE-SC/IPB-2000- Doc. XCIX - Pronunciamento do SC sobre o movimento G12, como a resolução da CE-IPB/2012 - Consultas sobre igrejas em células.

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

SNB
Doc. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: ____/____/____
OEST: _____
Presidente



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL EM OURO PRETO DO OESTE
Rua Princesa Isabel n. 83 – Jardim Tropical – Ouro Preto do Oeste – RO
Tel. (69) 3461-1336 – (69) 9254-1021



e pureza da Igreja.” in: *Manual Presbiteriano* (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2008), p. 161. Assim, recordamos a declaração de nosso Senhor Jesus Cristo que disse: “seja, porém, o vosso falar: Sim, sim; Não, não; porque o que passa disto é de procedência maligna” (Mt 5.37). 9) **Relator:** Rev. Ewerton B. Tokashiki (PPVH). **Membros da comissão:** Rev. Alessandro Santarelli (PCRO); Rev. Aziel Caetano da Silva (PVRM); Rev. Baltazar Lopes Fernandes (PSRO); Presb. Daniel Nogueira Machado (PPVH); Presb. Adevaldo Louzada Franco (PCRO); Presb. Manoel Bezerra Nascimento Filho (PSRO); Presb. Mauro dos Santos Oliveira (PVRM). **(FIM DO RELATÓRIO).**

4. Doc. (fls. 01-36) – Voto de Protesto (Proponente Pb. Gilvan) O Plenário resolve indeferir o registro do mesmo.

VOTO DE APRECIÇÃO: Registra-se um voto de gratidão pela acolhida da referida Igreja.

ENCERRAMENTO: Às 23h35min, não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião com oração pelo Rev. Alessandro da Silva Santarelli.

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2013-
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

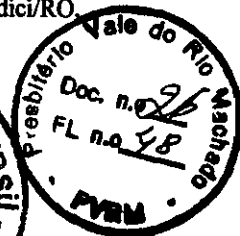
SNB
DOC. N° _____
FL. N° _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente

Alvorada do Oeste - RO, 09 de junho de 2012.

Do Presbitério Vale do Rio Machado
Ao Sínodo Noroeste do Brasil – SNB

Recebido
em 30.06.12.




Ref: Proposta ao SNB contendo “Explicações e refutações às argumentações do Relatório Final da Comissão Nomeada pelo SNB para Análise do Programa Impacto”.

Considerando:

Da Ilegalidade do Tratamento do Assunto:

1. Que o SNB continuou a tratar da questão “Impacto” baseado em procedimentos inconstitucionais no nascedouro da questão na 11ª Ordinária a qual determinou a nomeação de Comissão Especial para tratar do assunto, sendo os atos de inconstitucionalidade os seguintes:
 - 1.1. Que o SNB acatou proposta e nomeou Comissão para tratar do assunto, apesar do que preceitua a CI-IPB: Art. 63 - **“Nenhum documento subirá a qualquer Concílio, senão por intermédio do inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo”**, que o SNB desconsiderou essa determinação de trâmite da Carta Magna da Igreja, pois a referida proposta foi apresentada por Conciliar na 11ª Ordinária do SNB e não se baseou em documento original que levantasse o caso em Concílios Inferiores, originando, acréscimo ilegítimo à pauta da Reunião ao tratar do caso.
 - 1.2. Que até a 11ª Reunião Ordinária do SNB não tramitou no PVRM e em nenhum outro Presbitério componente do SNB qualquer documento que tratasse sobre o assunto, todavia o assunto foi levantado dentro desta Reunião por membro do Concílio em particular e acatado por esse Concílio.
 - 1.3. Que o SNB na mesma 11ª Extraordinária acertadamente rejeitou na Resolução 38 o documento de número 36: **“Denúncia e Solicitação de Informações quanto ao evento denominado Impacto”**, apresentado pelo Rev. Robson de Souza, por não cumprir o que determina o Art. 63 da CI-IPB, ou seja; **“não ter sido enviado por concílio inferior competente”**, mas estranhamente na mesma reunião o SNB “acatou” o documento nº 40 contendo o mesmo teor do documento nº 36, ou seja, tratando do mesmo assunto: **“Programa denominado Impacto realizado por igrejas do PVRM”**, e em condições análogas, ou seja: enviado por conciliar, representante de Presbitério à reunião Ordinária do SNB, sem ser por meio de Concílio inferior competente. O documento teve o seu nascimento no próprio plenário do SNB. A Ilegalidade é extremamente clara ao observar as determinações da CI-IPB, do CD-IPB e dos Regimentos.
 - 1.4. Que o SNB acatou proposta e nomeou Comissão para tratar do assunto, embasado em documento que não se enquadra em nenhum outro dispositivo legal que a

 **SNB**
DOC. Nº _____
FL. Nº _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente

sustente. Embora haja outros meios de se tratar um assunto no Sínodo, por meio de: “*emendas, subemendas, substitutivos e etc.*”(cf. RI- Sínodos – Art. 29).

1.4.1. A proposta não se enquadra como “*proposta original*” ou “*parecer de comissão*”, pois o Regimento Interno dos Presbitérios, dos Sínodos e do Supremo Concílio determinam duas formas de se apresentar propostas nesses Concílios da IPB: “**RI-Sínodos-Art. 17** - As propostas devem ser apresentadas por escrito, em papel uniforme, fornecido pela Secretaria Executiva.” § 1º - Toda proposta, **original ou em parecer de Comissão**, deve ser redigida em forma de resolução.

1.4.2. O documento que tratou do assunto não se caracterizou como “*proposta original legal*”, pois se assim fosse admitido feriria o artigo 63 da CI-IPB, como já foi explicado.

1.4.3. O documento que deu origem ao assunto no SNB não se enquadra como parte do “*Parecer da Comissão de Exame de Atas*”, pois efetivamente não fez parte daquele.

1.4.4. Que o documento também não caracteriza-se como “*emenda, sub-emenda ou substitutivo*”, cumprindo o que determina o RI-Sínodos nos seus Artigos 26 e 29 cf. descrito abaixo:

Art. 26 - Quando qualquer matéria estiver em discussão, não se poderá receber nenhuma outra proposta, salvo para “levantar-se a sessão”, “adiar-se para a ordem do dia da sessão seguinte”, “ficar sobre a mesa”, “emendar”, “substituir” por outra proposta sobre o mesmo assunto, “adiar” para data determinada ou “remeter a uma comissão”.

Art. 29 - As emendas, as subemendas e os substitutivos devem ser votados antes da proposta original na ordem inversa da em que forem apresentados.

1.4.5. Que de todos os dispositivos possíveis, o único que não foi citado é o de “*reconsideração de matéria*”, mas só poderia ser considerado caso a entrada do documento atendesse o disposto no Art. 63 da CI-IPB.

Art. 30 - Nenhuma questão será reconsiderada, na mesma reunião do Concílio, salvo com o consentimento da maioria dos membros que tenham estado presentes à sua decisão sob proposta de um que tenha votado com a maioria.”

1.5. Que o SNB acatou “*rumores*” (esse foi o termo usado na própria resolução do SNB) como base para sua Resolução. O SNB ao aceitar os “*rumores*” como “*fato*” e nomear Comissão para tratar do assunto, caracterizou sua ação como um acate de denúncia contra o PVRM.

1.6. Que o SNB não considerou as orientações constitucionais da IPB quanto ao aspecto taxativo de apresentação de “denúncia” conforme determina o Art. 42 do CD-IPB a seguir:

- a) *queixa, que é a comunicação feita pelo ofendido;*
- b) *denúncia que é a comunicação feita por qualquer outra pessoa.*

§ 1º - Qualquer membro de Igreja em plena comunhão ou ministro pode apresentar queixa ou denúncia perante o Conselho; os ministros e os conselhos perante os presbitérios; estes, perante o Sínodo e este perante o Supremo Concílio. (grifei)

1.7. Que o SNB acatou denúncia não cumprindo o disposto no Art. 47 do CD-IPB: *“Toda pessoa que intentar processo contra outra será previamente avisada de que se não provar a acusação fica sujeita à censura de difamador, se tiver agido maliciosa ou levemente.”* Não houve referencia do referido artigo nem por parte do denunciante, no “documento denúncia” demonstrando estar ciente da determinação do CD-IPB, nem lhe foi feita tal advertência pela mesa da CE-SNB, nem por nenhum conciliar.

1.8. Que a Norma Constitucional é hierarquicamente superior às demais Normas do Manual, e toda decisão que fira seus requisitos materiais ou formais como foi o caso, é uma decisão carregada de inconstitucionalidade com a conseqüente produção de efeitos “*ex tunc*” da decisão, ou seja, os efeitos retroagem para antes da decisão por aquela ter nascido sob “*vício constitucional*”. Assim, ter acatado o documento mediante todas essas deficiências apresentadas foi um grave erro da “Mesa do SNB”, pois a partir daí o SNB nomeou Comissão Especial para tratar do Evento Denominado Impacto que passou a laborar à partir de uma resolução sem sustentação “constitucional”, conforme determina a CI-IPB como segue: *“Art. 145 - São nulas de pleno direito quaisquer disposições que, no todo ou em parte, implícita ou expressamente, contrariem ou firam a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.”*

1.9. Que apesar das considerações acima terem sido apresentadas pelo PVRM via documento à 8ª Extraordinária do SNB e à CE-SNB, essa última repassou o documento a Comissão nomeada para tratar a respeito do Evento Impacto, a Comissão continuou seus trabalhos e apresentou seu Relatório Final a 38ª Reunião da CE-SNB que o acatou como documento válido e tomou a decisão de Convocar Reunião Extraordinária do SNB a fim de ler e aprovar o Relatório da Comissão, como segue:

Doc. 01 (fls. 01-15) – Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto. A CE/SNB resolve: a) Tomar conhecimento; b) Convocar a Reunião Extraordinária do SNB na IP de Jaru, nos dias 30 de junho a 1 de julho de 2012, às 13h:00min; c) Estabelecer como pauta única a leitura e aprovação do referido relatório da comissão; (grifo nosso). d) Encaminhar o documento à Reunião Extraordinária do SNB; e) Registrar o documento na íntegra como segue:

Do Relatório da Comissão Especial Para tratar do Assunto Evento Denominado Impacto

2. Que conforme Relatório da Comissão Especial para Tratar do Assunto Evento Denominado Impacto constante no Boletim da CE-SNB-38 a Comissão alega que os organizadores do PDI evidenciaram resistência em viabilizar a participação da Comissão de Avaliação do PDI no evento, como segue:

Os organizadores do PDI evidenciaram resistência em viabilizar a participação da Comissão de Avaliação do PDI no evento. Após a Reunião Extraordinária do SNB realizado no dia 1 de Outubro de 2011, no templo da 2ª Igreja Presbiteriana de Ji-Paraná, como relator, publicamente com os membros da comissão e tendo presentes os organizadores do PDI, solicitamos que quando planejado realizar o evento, que nos avisassem da data, de modo, que pudéssemos nos inscrever e assim, participar apenas como observadores do PDI, sem que viéssemos atrapalhar a realização do programa do retiro. Deixando claro que não era nossa intenção em irmos como participantes do PDI, mas como avaliadores. Nunca fomos formalmente, nem pessoalmente, nem por e-mail, ou doutro modo, comunicados da data de realização de um PDI em nenhuma das igrejas envolvidas.¹

A alegação não procede, pois segundo os Organizadores do Impacto Rev. Gelson Queiroz Barboza e Rev. Aziel Cactano da Silva por ocasião da mesma reunião citada acima, os mesmos afirmam que ocorreu o seguinte:

1ª) "O Rev. Ewerton ao solicitar as futuras datas que se realizariam os impactos, foi informado quanto as datas dos que seriam realizados ainda no ano de 2011, então, nessa mesma conversa o Rev. Ewerton nos informou durante o ano de 2011 não poderia participar em virtude de muitos compromissos agendados, destacando a organização do Encontro de Fé Reformada que seria sediado pela Igreja que o irmão pastoreia em Porto Velho. Semelhantemente, os demais membros da comissão que se encontravam na 11ª Extraordinária do SNB foram consultados sobre uma possível participação no Impacto ainda naquele ano, e os mesmos disseram que não poderiam participar em virtude de terem compromissos agendados. 2ª) Não houve a realização de nenhum Impacto durante o ano de 2012 até a reunião dessa comissão, sendo que no caso da IPB-Presidente Médici está agendado o primeiro Impacto para o 2º Semestre de 2012 em virtude dos locatários do local que se realiza o Evento não ter disponibilizado a agenda de datas disponíveis."

3. Que a Comissão fez uma avaliação subjetiva e à partir desta, uma acusação grave ao afirmar que os Organizadores do evento "Impacto" ao mencionarem uma longa lista de espera "faltaram com a verdade", pois a menção de tal lista se caracteriza como uma "clara restrição de interesse". A Comissão fez tal acusação sem comprovar com nenhum dado objetivo que descaracterize a informação prestada pelos organizadores do Impacto, como segue:

Além disso, o PVRM na solicitação de suspensão de resolução enviada à CE-SNB em nomear a comissão especial para tratar do PDI, foi claro em afirmar que o evento é aberto para todos que queiram ir como participantes: crentes, ou não, membros ou pastores, presbiterianos, ou não. Considerando como única restrição que se respeitem as regras para inscrição determinada pelos organizadores do evento que vale para todos os que queiram participar sem privilégios ou distinção de qualquer natureza, considerando-se a longa lista de espera aos futuros participantes. Aparentemente qualquer um poderia participar. Todavia, há uma restrição, e esta formalmente direcionada para selecionar quem lhes fosse do interesse participar. Observa-se ainda

¹ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 2)

que a menção de uma "longa lista de espera aos futuros participantes" não corresponde à verdade, mas indica apenas uma clara restrição de interesse (negrito nosso).²

4. Que a Comissão concluiu:

O PROGRAMA DENOMINADO "IMPACTO" É O "ENCONTRO COM DEUS" DO G12. É com suficiente evidência que se pode concluir que o PDI é o "Encontro com Deus" do G12. O que ocorreu foi uma dissociação do sistema de governo estruturado no sistema de células de 12 pessoas, entretanto, o retiro ainda é parte do esquema de Igreja em Células, como o era originalmente no G12. Assim, além da nomenclatura "G12" abandonada pelo movimento por motivos desconhecidos, a estrutura não sofreu essenciais modificações.³

Todavia, os organizadores do Evento Denominado Impacto afirmam: O PROGRAMA DENOMINADO "IMPACTO" "NÃO É" O "ENCONTRO COM DEUS" DO G12, pelos seguintes motivos:

- a. O próprio relatório da Comissão afirma que houve uma dissociação do sistema estruturado no sistema de células de 12 pessoas.
- b. Realmente não se usa a nomenclatura do G12 como ironicamente afirmou o relatório, mas não por motivos desconhecidos, mas por motivos óbvios, ou seja, não há nenhum interesse das igrejas organizadores em fazer uso de qualquer expressão que faça alusão ou se assemelhe ao "Encontro com Deus", pois os organizadores não concordam com a ideologia do movimento do G12.
- c. Que a estrutura sofreu "essenciais modificações" sim, e por isso muito se distancia desse movimento tão corretamente combatido nos arraiais presbiterianos.
- d. Que a Comissão não levou em conta e não apresentou no seu Relatório a afirmação dos organizadores referente a essa questão que se faz necessário apresentar ao SNB:

Mudanças consideráveis "gerais" do modelo que vimos na Igreja Batista de modo geral: Caso seja encontrado alguma semelhança com outros programas da Igreja de Cristo de nossos dias, queremos afirmar que: à semelhança do Ministério com grupos familiares, estamos conservando o que julgamos ser bíblico, e descartando tudo o que não é condizente com a Palavra de Deus, segundo o entendimento presbiteriano, crendo que temos primado pela fidelidade bíblica, pois temos acatado a orientação do Apostolo Paulo que diz: "examinai tudo, retêm o que é bom". (1 Ts 5.21), mas que também diz: (Vs. 19) "Não extingais o Espírito não desprezeis as profecias". (Vs.20). Portanto, tudo foi revisado e cremos que poderá ser largamente usado para que esse agir do Espírito Santo de Deus se faça em todas as igrejas que queiram "pagar o preço" da oração do jejum, da santificação e do trabalho árduo, assim como temos feito, e pretendemos continuar fazendo, cada vez mais e melhor para a glória de Deus. Também é necessário salientar que não estamos considerando como "hereges" os nossos irmãos batistas que nos ajudaram a dar início a esse trabalho, em virtude de terem procedimentos que não coadunam com o entendimento presbiteriano. Pois como Presbiterianos não adotamos procedimentos de tantas outras denominações e mesmo

² Boletim da 38ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 2)

³ Boletim da 38ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 2)

26
53

assim os consideramos como nossos irmãos em Cristo e reconhecemos o trabalho cristão que realizam em tantos aspectos. Destacar que pelo contrário temos uma profunda gratidão àqueles irmãos por terem nos ajudado no início da realização desse evento, embora não concordemos com toda a sua crença e prática.



5. Que a Comissão ao afirmar que **“a estrutura não sofreu essenciais modificações”** (grifo nosso) descon siderou o Documento enviado pelos organizadores via Presbitério Vale do Rio Machado –(PVRM)⁴ dando explicações a respeito do Evento e colocando em destaque as modificações realizadas, conforme o item “9” do documento que informa o seguinte:

MUDANÇAS CONSIDERÁVEIS “ESPECÍFICAS” DO MODELO INICIAL QUE TIVEMOS CONTATO (IMPACTO: 1ª IGREJA BATISTA DE JI-PARANÁ) (grifo nosso):⁵

- 1º. *Unção com óleo:* Foi descartada a orientação e a prática de que tudo no local deveria ser ungi do com óleo. Diferentemente, temos orado e pedido que o Senhor abençoe todas as pessoas que estarão naquele local, que venham ser tocadas pelo Espírito Santo através de Sua Palavra e temos re-consagrado o local ao SENHOR a cada evento por meio da Oração.
- 2º. *Maldição Hereditária.* Pelo estudo e ensino sérios, mostramos que não cremos em maldição Hereditária conforme colocado por alguns pregadores da igreja que se firmam em Êxodo 20.5 e Deuteronômio 5.9, onde a Palavra declara que Deus “visita a iniquidade dos Pais nos filhos até a terceira e quarta geração daqueles que me aborrecem, e faço misericórdia até mil gerações, daqueles que me amam!”. Demonstrando que isso quer dizer que a misericórdia do Senhor é infinitamente maior do que a sua maldição, ensinando também que “Cristo nos resgatou da maldição da lei (nós que aceitamos a Cristo), fazendo-se ele próprio maldição em nosso lugar; porque está escrito: Maldito todo aquele que for pendurado em madeiro; (Gálatas 3 : 13) portanto, é fato que todo cristão está livre da maldição da lei, e que isso está decretado sobre a sua vida, mas também é certo que podemos nos expor às repreensões de Deus, quanto as conseqüências do pecado quando damos lugar ao diabo, (Ef 4.27) – “nem deis lugar ao diabo”, pois se mantivermos comportamentos e hábitos que foram destruidores na minha família no passado, e não nos arrependermos, a “maldição” (ou conseqüência) em virtude dessa desobediência, perpetuará na minha vida e da minha família. Porém, não como uma maldição hereditária, ... mas em virtude de ninguém ter quebrado o hábito por aquele tipo de pecado. A BÊNÇÃO É DECORRENTE DA OBEDIÊNCIA!
- 3º. *Livre Arbitrio.* Simplesmente descartamos expressões das palestras, bem como palestrantes que defendem essa crença por ser totalmente contrária ao que cremos biblicamente sobre a real situação do homem pecador.
- 4º. *Batismo com o Espírito Santo como segunda bênção.* Embora a Igreja Batista oficialmente não adote essa doutrina, tem se apresentado em seus retiros palestrantes que adotam essa compreensão, portanto, em nosso Impacto é ensinado que todo Cristão já é batizado com o Espírito Santo no ato da regeneração, e que há a necessidade de que todo cristão procure ser cheio do Espírito Santo, conforme já foi apresentado.

⁴ Aziel C. da Silva, PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011).

⁵ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 2)


SNB
CÓD. _____
FUN. _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente

96
54

- 5º. *Ênfase no falar em Línguas. Isso jamais foi ensinado nos nossos retiros principalmente na palestra sobre oração, onde não se dá ênfase alguma a esse tipo de oração, mas sim a necessidade de uma busca constante e fervorosa em oração, tanto pessoal como coletiva, ou seja, por cada cristão individualmente e em reuniões de oração com toda igreja.*
- 6º. *Regressão (esse nem o modelo da 1ª Batista tinha). Exponho aqui para que não haja nenhuma associação com retiros aparentemente parecidos com esse modelo. Já expomos a nossa visão de cura interior sem a necessidade desse exagero que se adentrou em algumas igrejas evangélicas.*
- 7º. *Demônios territoriais (esse também nem o modelo anterior tinha). Também não compactuamos com esse ensino, embora não ignoremos os designios de Satanás, o que fazemos é desmascarar o inimigo de nossas almas ao denunciarmos as suas artimanhas, conforme o ensino bíblico apresentado na palestra sobre Libertação.*
6. Que a Comissão ao afirmar que a estrutura não sofreu *essenciais modificações* diante das inúmeras e profundas modificações apresentadas (via documento legal do PVRM), **não percebeu ou não admitiu** que o Impacto “difere” principalmente em sua teologia do “Encontro do G 12”, a afirmação da comissão denotou: a. Falta de conhecimento do que o presbiterianismo crê e pratica em distinção da forma de crer e agir dos proponentes do movimento do G12, o que não deve ser o caso, pois os componentes da comissão são versados tanto no que concerne a doutrina reformada bem como é conhecedora dos desvios de movimentos como o G12. b. Considerou inválido o “Documento Legal” apresentado pelos organizadores com explicações e informações a respeito do Evento. c. Não aceitou as Explicações e informações julgando-as como insuficientes, inverídicas ou incoerentes com a teologia da IPB sem todavia apresentar onde está a incoerência “do Impacto”.
7. Que a Comissão usou como base para as suas conclusões o Estudo de Leonardo Sahium⁶ que trata expressamente sobre o Encontro do G12 em detrimento e em completa desconsideração com o Documento legal enviado via PVRM dando informações e explicações pormenorizadas a respeito do Evento da forma como é realizado pelas igrejas do PVRM.
8. Que a Comissão ao usar como base o texto de Leonardo Sahium atribuiu ao Impacto uma Estrutura que é atinente ao Encontro com Deus e não ao Impacto realizado por Igrejas do PVRM, cometendo um grande engano ao afirmar: “*No PDI, há tanto o pré-Encontro, o Encontro e, bem como o pós-Encontro.*” Todavia, o Impacto realizado por Igrejas do PVRM não segue essa estrutura, não possui pré-encontro, e o pós, não é pós-encontro, mas é o “pós-impacto”, apenas no sentido de ser “este” posterior “àquele”. Nesse dia é ministrado um “Estudo Bíblico” para fortalecimento e crescimento dos participantes, e é usado como uma forma de encaminhar novos convertidos ao discipulado, bem como apresenta-los aos outros meios de ensino da Igreja, exortá-los que frequentem os cultos e demais trabalhos da igreja e encaminhá-los a um grupo pequeno para que seja inserido no convívio da família da fé. Quanto a

⁶ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 2)

26
55

irmãos que estavam afastados do Evangelho ou que pretendem levar uma vida cristã mais séria, o pós-impacto também se propõe a ajudá-los e direcioná-los nessa nova etapa de sua vida cristã, orientando-os inclusive a que se submetam ao ensino, a disciplina e ao governo da sua igreja seja ela Presbiteriana ou não.

9. Que a Comissão afirmou: *“a estrutura ainda permanece a mesma, “baseada nos mesmos pressupostos”(grifo nosso), todavia os Organizadores do Impacto alegam que: “Os únicos pressupostos considerados pelos organizadores do Impacto que consta no movimento G 12 são as tarefas de Evangelização e edificação da igreja se é que esse movimento possui esses pressupostos.”*

10. Que a Comissão ao afirmar uma **“hipótese de haver incoerência confessional”**, como descrito abaixo:

Não se fará uma análise teológica do conteúdo de todas as pregações. Apenas algumas palestras serão comentadas no item “Avaliação Teológica”. Há impossibilidade de se fazer esta avaliação, apesar da hipótese de haver incoerência confessional (grifo meu) devido a terem participado em alguns retiros, pregadores não presbiterianos. (grifo meu) E ainda há de se considerar que cada pregação, mesmo estando debaixo de diretrizes, tem suas inevitáveis variações próprias da homilética e da circunstância da sua entrega.⁷

Emite juízo como se não tivesse apenas uma hipótese, mas sim provas cabais da incoerência confessional. A Comissão erra principalmente quando se fundamenta para a “hipótese” a participação de pregadores não presbiterianos que são 3 com 01 palestra cada do total de 24 palestras das modalidades masculino e feminino, dando a ideia de que é **totalmente e indiscriminadamente vetado os púlpitos Presbiterianos a pastores e membros de outras denominações!** Sabemos que não é assim, como bem afirma o **Rev. Augustus Nicodemus Lopes** em entrevista à Revista *Eclesia* e publicado no Site da Igreja Presbiteriana do Brasil ao falar da nossa denominação quanto a esse assunto:

“Não temos proibição de convidarmos pregadores de outras denominações para nossos púlpitos e nem de participarmos de eventos conjuntos com eles. O que realmente não concordamos é com aqueles que se dizem cristãos mas negam a inerrância da Palavra de Deus, os milagres da Bíblia, a ressurreição de Cristo e sua morte vicária.⁸

11. Que a Comissão referindo-se a participação de palestrantes que não são presbiterianos afirmou:

Lamentavelmente os organizadores omitiram esta importante informação à Comissão de Avaliação do PDI.⁹

A Comissão mais uma vez, emite um juízo impropriedade e leviano, que só não seria considerado assim se admitirmos uma completa **“falta de atenção”** na análise do documento enviado pelo PVRM, pois no item **“8”** os organizadores prestam as devidas justificativas quanto aos palestrantes do Impacto que não pertencem a nossa denominação, como segue:

⁷ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 4)

⁸ Augustus Nicodemus Lopes: Acessado em: <http://www.ipb.org.br/portal/artigos-e-estudos/981-uma-analise-dos-evangelicos-hoje>

⁹ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 4)

26
56
P. 100
P. 100
P. 100

"8. Quando começamos a realizar o nosso próprio evento (novembro de 2008), substituímos os palestrantes que ensinavam tais coisas, colocando nossos próprios palestrantes à partir de então. Temos ainda dois palestrantes de outras denominações que ministram no Impacto Masculino e uma Palestrante no Impacto feminino, pela relevância dos assuntos tratados por esses irmãos e em virtude dos mesmos não incorrerem nos erros citados."¹⁰

12. Que a Comissão ainda se referindo a suposta omissão da informação sobre a participação de palestrantes que não são presbiterianos afirmou:

Omissão essa que se estende aos participantes do retiro, que na sua maioria são presbiterianos e que se afugentariam, caso soubessem que este evento tem relação ou similaridade com o reprovado Movimento do G12.¹¹

A Comissão faz mais uma afirmação de que o evento impacto tem relação ou similaridade com o reprovado Movimento do G12, sem apresentar provas para tal afirmação.

13. Que no início do Tópico nomeado de "Avaliação Histórica" a Comissão afirma:

"O PDI conforme adotado tem suas raízes no conhecido Movimento G12. Embora seja verdade que o atual modelo passou por um processo de adaptação, entretanto, mantém o seu formato original, mudadas algumas nomenclaturas e modificadas o conteúdo de algumas palestras."¹²

E ainda:

No entanto, ainda no início, para que pudessem realizar o evento, convidavam pastores pentecostais para que pudessem palestrar. Atualmente as duas igrejas que lideram o PDI no PVRM, realizam o evento separadamente e, convidam preferencialmente pastores do próprio presbitério para realizar as palestras.¹³

Os Organizadores do Evento reafirmam segundo documento já apresentado que não houve mudança apenas de nomenclaturas, mas mudou-se a Teologia das palestras, mudou-se à partir disso o conteúdo das palestras, e não mudou-se o conteúdo de "algumas" palestras, mas de "todas" as palestras, conforme já apresentado anteriormente, não sendo permitido a participação de palestrantes que façam afirmações que divirjam do que cremos como Presbiterianos. Também é salutar registrar que a Comissão admitiu o empenho dos organizadores em efetuar mudanças, quando citam:

- 1. "Embora seja verdade que o atual modelo passou por um processo de adaptação,"*
- 2. "as duas igrejas que realizam o evento convidam preferencialmente pastores do próprio presbitério para as palestras."*

Salienta-se que esses cuidados também foram observados quando no início se convidavam um número maior de pastores de outras denominações.

14. Que no tópico "AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA"¹⁴ embora a Comissão tenha reconhecido que o silêncio pedido aos participantes "Evita Distrações", as demais afirmações da Comissão nesse aspecto são totalmente embasadas em análise feita do

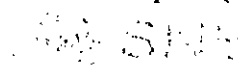
¹⁰ Aziel C. da Silva, PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011).

¹¹ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 4)

¹² Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 4)

¹³ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 5)

¹⁴ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 5)


P. 100
P. 100
P. 100
Presidente

evento "Encontro com Deus do G12" e não do Evento Impacto, e por isso requer as seguintes refutações:

NÃO HÁ INCOMUNICABILIDADE ENTRE OS PARTICIPANTES:

Não há incomunicabilidade entre os participantes. Há um "pedido" de silêncio e não "proibição que se fale". O único objetivo desse "pedido de silêncio" é realmente "evitar distrações" como bem afirma a Dr^a Jane Correa da Costa. Não há incomunicabilidade e quebra-se a argumentação de "condicionamento" pelos seguintes motivos:

a. Muitas vezes alguns participantes interagem com os palestrantes ainda durante as palestras e também depois delas. b. Muitos retirantes, apesar do pedido de silêncio, acabam conversando entre si sem todavia serem "expulsos do retiro por isso". c. Alguns retirantes pedem para testemunharem sobre questões relacionadas as palestras e lhes é dado a palavra. d. É grande a interação dos mesmos com os "servos", os auxiliares no evento.

Todavia é procedente a afirmação da Comissão de que "a pregação é maciça". Realmente a Palavra de Deus é maciçamente pregada. Também não podemos considerar como negativo a restrição ao uso de celular em um lugar que se espera que as pessoas tenham inteira atenção para ouvirem e entenderem a Palavra de Deus. Também sobre a argumentação de "Condicionamento", pois "se faz o uso constante de música". Ressalta-se que não se toca música simplesmente, mas toca-se "Cânticos e hinos que expressam verdades Bíblicas de ensino e louvor a Deus". Sobre o "Teatro que provoca medo" mais uma vez a Comissão demonstra desinformação quanto a grande diferença do Impacto e o "Encontro com Deus" bem como as mudanças consideráveis que ocorreram no Impacto nesse aspecto, pois este também passou por uma grande mudança e foi retirado tudo àquilo que por mais criativo que fosse, não se constituía em algo essencial ao conhecimento das verdades bíblicas que realmente transformam o indivíduo.

15. Que no Tópico: *Avaliação Teológica: A Doutrina do Culto Segundo os Padrões de Westminster* (grifo nosso), a Comissão após afirmar que somos uma igreja confessional e dizer que o culto é um ato Confessional e citar a CFW quanto ao modo aceitável de adorar a Deus faz as seguintes afirmações (obs.: dispensa-se aqui as longas citações da CFW em virtude das citações estarem disponíveis no documento da Comissão e principalmente por ser conhecidas em todo meio presbiteriano):

Independente das intenções, quer sejam as melhores, ou as mais criativas, ou, de estratégia evangelística e que ofereçam resultados imediatos, cremos que não podemos usar nada além da Palavra de Deus para definir o que deve acontecer e quais elementos compõem o culto. Deus não pode ser adorado conforme a nossa imaginação e criatividade, mas sim, segundo os limites impostos pela Escritura. (note-se que essa é uma interpretação da Comissão a respeito da CFW). A CFW estabelece como os reformados adoram a partir do claro ensino da Escritura Sagrada. A disposição espiritual, mental, e emocional, bem como as convicções exigidas para que uma adoração seja apresentada diante de Deus. É inadmissível no culto reformado, a desordem, a

agitação física, emocionalismo, irracionalidade ou qualquer outro ato ou disposição contrário ao ensino da Palavra de Deus.¹⁵

A Comissão destaca o uso da Palavra de Deus e sem provas sugere que a mesma não tem sido usada, não têm orientado o culto a Deus durante o Impacto ou nas Igrejas que o realizam, (pois o Relatório não deixa isso claro), e que no lugar da Palavra há a desordem, a agitação física, o emocionalismo, a irracionalidade, atos e disposições contrárias ao ensino da Palavra de Deus, todavia todas essas afirmações são feitas sem apresentar provas disso, todavia já foi provado de que a Palavra de Deus é usada "exaustivamente" nesse retiro, versando sobre os mais diversos assuntos abordados pela mesma.

16. Que a Comissão afirma:

No movimento de Crescimento de Igreja, do qual a Igreja em Células, e o PDI fazem parte, as formas tradicionais, mesmo aquelas que expressam a identidade teológica do corpo da denominação são minimizadas em troca da expressividade do indivíduo, da sua liberdade extravagante de expressão no culto. O critério objetivo teológico-confessional do grupo é substituído pelo subjetivo individual influenciado pelo movimento¹⁶

Não se sustenta a afirmação de que o Impacto realizado pelas igrejas do PVRM está ligado ao movimento de Crescimento de Igrejas do qual usa o sistema de Igreja em Células do G12, além do mais em todas as igrejas que adotam o sistema de Pequenos grupos no PVRM, não tem se minimizado a identidade teológica da Igreja Presbiteriana em troca da expressividade do indivíduo, de uma liberdade extravagante de expressão no culto. Pelo contrário toda a "Estrutura" desses grupos está totalmente submetida ao Conselho da Igreja e comprometida com a Doutrina e governo da Igreja Presbiteriana do Brasil. É necessário que a Comissão de provas dessas afirmações.

17. Que há por parte da Comissão uma incessante tentativa de atrelar o movimento G12 ao Modelo de Células adotado pelas igrejas do PVRM fazendo citação de decisão da CE-SC/IPB - 2012 do SC-IPB:

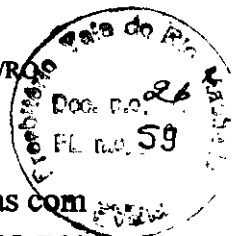
3. Que a prática do movimento difere da eclesiologia da IPB, por exemplo, nos seguintes pontos: a) administração dos sacramentos ministrados nas células e não na igreja; b) ênfase nos relacionamentos e não no ensino; c) relaxamento da disciplina eclesiástica; d) incentivo ao não funcionamento das Escolas Dominicais. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Informar que a igreja em células não é o mesmo que pequenos grupos, que permanecem jurisdicionados ao conselho da Igreja local, os quais têm importância na vida da igreja contribuindo para comunhão e instrução; 3. Reafirmar que as funções privativas do Conselho estão expostas no art. 83 da CI-IPB; 4. Responder ao Presbitério que o movimento diverge de nossa teologia bíblico-reformada e orientar as igrejas a não aderirem a este movimento em células ou a qualquer outro divergente de nosso sistema presbiteriano.¹⁷

Que a nomenclatura "Célula" para designar os "Grupos Pequenos" existentes nas Igrejas do PVRM, bem como em tantas outras Igrejas Presbiterianas pelo Brasil afora, não atrela a teologia, a metodologia, ou a administração de nenhum movimento de células em especial. Principalmente a qualquer ministério de Pequenos Grupos que

¹⁵ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 6)

¹⁶ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 7)

¹⁷ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 9-10)



adote práticas que difiram da eclesiologia da IPB, ou seja, não há no PVRM Igrejas com Pequenos Grupos que adotem **a) Administração de Sacramentos ministrados nas células. b) Ênfase no relacionamento e não no ensino.** (basta que se conheça os programas de Ensino das Igrejas do PVRM. **c) Relaxamento da Disciplina Eclesiástica.** As Igrejas do PVRM têm mantido o sistema de Disciplina baseado no CD-IPB, basta que se confira os Livros de Atas dos Conselhos destas Igrejas. **d) Incentivo ao não funcionamento das Escolas Dominicais.** As Igrejas do PVRM têm fortalecido suas Escolas Dominicais, podendo tal fato ser comprovado pelos Relatórios deste Presbitério prestado ao SNB. Em especial as Igrejas Organizadoras do Impacto têm adotado o sistema de Escola Dominical Formativa, a fim de fortalecer ainda mais este instituto de ensino da Igreja Presbiteriana do Brasil. **O PVRM INFORMA:** Que os Pequenos Grupos existentes nas Igrejas do PVRM são totalmente Jurisdicionados aos conselhos de suas respectivas igrejas.

18. Que a Comissão alega problemas litúrgicos no culto de recepção dos que voltam do retiro nos seguintes termos:

Na recepção do PDI a pregação da Escritura Sagrada não é ápice do culto, sendo na prática a centralidade da pregação substituída pelos testemunhos voluntários. Embora possa haver pregação no culto de retorno, ela não é o ponto central, e sim, os testemunhos, pedidos de perdão, confissões de pecado e outros atos voluntários que os retirantes fazem publicamente no culto com forte conotação emocional. É consenso de identidade que no culto Reformado a pregação é centro do culto.¹⁸

É certo que é consenso de identidade que no Culto Reformado a pregação é o centro do culto, mas também é consenso de identidade da Igreja Presbiteriana do Brasil que os Presbiterianos na sua maioria *"Pregam o que creem e praticam o que creem e pregam"*. Por isso a Pregação da Palavra de Deus é o ápice do Culto de recepção do retiro, e é verdade também que os testemunhos voluntários com pedido de perdão e confissões de pecado acontecem na recepção, como é certo de que essas atitudes se estendem durante toda a semana e meses na vida de muitos participantes à semelhança do descrito nas Escrituras em Atos dos Apóstolos: 19.18 – *"Muitos dos que creram vieram confessando e denunciando publicamente as suas próprias obras"*. Os testemunhos são voluntários, todos os que testemunham pedem para que possam fazê-lo, não é parte de um programa, se ninguém pedir para testemunhar, ninguém irá testemunhar!

Ainda quanto a esse ponto, a comissão não leva em conta o que afirmou o documento enviado via PVRM quando afirmou no item "13":

A força evangelizadora no retorno do Retiro. Em algumas "Recepções do Impacto", é possível que em torno de 50% ou mais dos presentes no templo ou local da recepção sejam visitantes; convidados pela comissão organizadora do evento para recepcionarem os participantes que estão voltando do retiro. É elevado o número dos que atendem ao convite, criando-se uma oportunidade de ouvirem a Pregação do Evangelho. É expressivo o número de pessoas que tocadas pela Palavra de Deus têm manifestado um compromisso com Jesus nessa recepção.

19. Que sobre a questão litúrgica a Comissão ainda afirma:

"O culto de recepção do PDI é parte final de um climax a ser alcançado. Isto significa que o modelo que é usado como a recepção dos retirantes com

¹⁸ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 9)

elogios, fogos de artifícios, danças, excesso de música, testemunhos, emocionalismo, etc.. têm a intenção de produzir o fechamento e convencer os participantes daquele modelo de espiritualidade. Este evento acontece no culto que normalmente ocorre à noite num Domingo.”¹⁹

Também nesse ponto a comissão não contrabalanceou a sua opinião com o que afirmou o documento enviado via PVRM quando afirmou no item “12”:

“Alegria na Recepção dos que retornam do Retiro: Não há euforia, ou histeria! Na recepção dos participantes, tem se realizado uma grande festa, com cânticos animados e palmas. Mesmo assim é explicado ao público presente o motivo de termos um encontro de adoração e gratidão mais festiva, pois cremos que isso acontece à semelhança ao modo “diferente” que a mulher pecadora ungiu os pés de Jesus e ofereceu aquele ato de adoração, em virtude do imenso reconhecimento “do muito que lhe fora perdoado”, contrariando assim a opinião e frieza dos fariseus (Lc 7.36-50), ou a alegria do Rei Davi ao “dançar” diante da arca do SENHOR, em uma situação que requeria toda a reverência possível o que não foi o caso de Uzá, cf. II Sm 6.6-7, mas foi o caso de Davi que reverentemente dançou na presença do Senhor cf. II Sm 6.14, mas que também não foi compreendido por Mical que não era capaz de entender o motivo de tamanha alegria, nem a forma como era expressa. Logo, só por essa gratidão e alegria pelas vidas restauradas pelo Senhor Jesus, pelas conversões, pelo reconhecimento de pecados e a decisão de mudança é que se festeja mais efusivamente nesse dia.”²⁰

A avaliação da Comissão continua em termos pejorativos:

“No entanto, o que ocorre nos cultos de retorno do PDI é estimulada manifestação de euforia, onde os participantes ainda dentro do veículo, ao descer e entrar no local de culto são levados ao emocionalismo desproporcional ao culto racional exigido na Escritura.”²¹

Cabe a Comissão explicar especificamente, sem generalidades o que a mesma comprovadamente chama de: “estimulada manifestação de euforia”, e “os participantes... são levados ao emocionalismo desproporcional ao culto racional exigido na Escritura”. (grifo nosso)

“Independentemente das intenções, quer sejam as melhores, ou as mais criativas, ou, de estratégia evangelística e que ofereçam resultados imediatos, cremos que não podemos usar nada além da Palavra de Deus para definir o que deve acontecer e quais elementos compõem o culto. Deus não pode ser adorado conforme a nossa imaginação e criatividade, mas sim, segundo os limites impostos pela Escritura.”²²

A Comissão afirma novamente de maneira genérica que em virtude de “estratégia evangelística e que ofereçam resultados imediatos” (grifo nosso) o impacto usa de algo a mais do que a Palavra de Deus sem novamente especificar o que exatamente e assim as afirmações pejorativas e genéricas continuam:

“É inadmissível no culto reformado, a desordem, a agitação física, emocionalismo, irracionalidade ou qualquer outro ato ou disposição contrário ao ensino da Palavra de Deus.”²³

As expressões usadas pela Comissão: desordem, agitação física, emocionalismo, irracionalidade precisam ser comprovadas e especificadas para que possam ser tratadas.

¹⁹ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 9)

²⁰ Aziel C. da Silva, PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011).

²¹ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 9)

²² Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 6)

²³ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 7)

Que ao citar o Catecismo Maior de Westminster segundo o princípio regulador, a comissão sugere a quebra do princípio regulador do culto e atos de Idolatria no culto de recepção do Impacto sem todavia dar provas disso:

O Catecismo Maior de Westminster ao comentar a aplicabilidade prática do 2º mandamento delimita a identidade reformada segundo o princípio regulador. *CMW Perg./Resp. 108 – O receber, observar e guardar, puros e inalterados, todo o culto e todas as ordenanças religiosas tais como Deus instituiu em sua Palavra (grifo nosso) especialmente a oração e ações de graça no nome de Cristo, a leitura, a pregação e o ouvir a Palavra; a administração e recepção dos sacramentos; o governo e a disciplina da igreja; o ministério e sua manutenção; o jejum religioso; o jurar em nome de Deus e o fazer os votos a ele; bem assim o desaprovar, detestar e opor-se a todo culto falso, e, segundo a posição e vocação de cada um, o remover tal culto e todos os símbolos de idolatria.*²⁴

Cabe a Comissão apresentar em que as Igrejas organizadoras do Impacto tem quebrado o Princípio Regulador do Culto na Recepção do Impacto e que ato de idolatria têm se evidenciado nesses cultos.

20. Que no tópico sobre a avaliação teológica que recebe o título de: **ESTRANHOS ELEMENTOS TEOLÓGICOS NO RETIRO**, a Comissão insiste em sugerir que “O Encontro com Deus” e o “Impacto” são o mesmo evento, pois não consideram os argumentos apresentados no documento enviado pelo PVRM, não percebendo ou não admitindo que o Impacto “difere” principalmente em sua teologia do “Encontro do G 12”. O argumento de que a Comissão não quer admitir que o Impacto se difere principalmente em sua teologia do movimento do G12 se sustenta, pois os membros da Comissão não admitem a semelhante preocupação dos organizadores do Impacto em ensinar a verdade e contrariar a mentira assim como os membros da comissão, para citar um só exemplo, veja abaixo:

No documento enviados pelos organizadores do Impacto via PVRM já em 2009, os mesmos defendiam sobre o assunto: “**Maldição Hereditária:**”

2º Maldição Hereditária. Pelo estudo e ensino sérios, mostramos que não cremos em maldição Hereditária conforme colocado por alguns pregadores da igreja que se firmam em Êxodo 20.5 e Deuteronômio 5.9, onde a Palavra declara que Deus “visita a iniquidade dos Pais nos filhas até a terceira e quarta geração daqueles que me aborrecem, e faço misericórdia até mil gerações, daqueles que me amam!”. Demonstrando que isso quer dizer que a misericórdia do Senhor é infinitamente maior do que a sua maldição, ensinando também que “Cristo nos resgatou da maldição da lei (nós que aceitamos a Cristo), fazendo-se ele próprio maldição em nosso lugar; porque está escrito: Maldito todo aquele que for pendurado em madeiro; (Gálatas 3 : 13) portanto, é fato que todo cristão está livre da maldição da lei, e que isso está decretado sobre a sua vida, mas também é certo que podemos nos expor às repreensões de Deus, quanto as conseqüências do pecado quando damos lugar ao diabo, (Ef 4.27) – “nem deis lugar ao diabo”, pois se mantivermos comportamentos e hábitos que foram destruidores na minha família no passado, e não nos arrependermos, a “maldição” (ou conseqüência) em virtude dessa desobediência, perpetuará na minha vida e da minha família. Porém, não como uma maldição hereditária, ... mas em virtude de ninguém ter quebrado o

²⁴ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp.9)

*hábito por aquele tipo de pecado. A BÊNÇÃO É DECORRENTE DA OBEDIÊNCIA!*²⁵

Semelhantemente um dos membros da Comissão o Relator Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki em um artigo publicado na internet faz afirmações semelhantes em defesa da Verdade Bíblica em seu texto intitulado **“Maldições hereditárias ou pecado pessoal?”** Veja a semelhança:

*É verdade que alguns textos nas Escrituras declaram que o pecado dos pais têm influência sobre a vida dos seus filhos (Lv 26:39; Is 55:7; Jr 16:11; Dn 9:16; Am 7:17). Mas, isto deve ser bem entendido, pois não é uma referência à maldição hereditária, mas à persistência dos filhos de não abandonar os pecados dos pais. Sendo fiéis ao contexto histórico de toda a narrativa, perceberemos que estas passagens são exortações ao arrependimento, porque a punição era por pecados que tiveram origem nos pais, ou antepassados mais remotos, mas eram pecados ainda perpetuados e praticados por eles mesmos. Nisto percebemos que o cultivo duma cultura familiar corrompida por vícios, idolatria e imoralidades, pecados que são cometidos em família, ensinados pelos pais aos filhos trará a ausência das bênçãos pactuais de Deus, mas, cada um será responsável por si, e enquanto não houver verdadeiro arrependimento não haverá transformação.*²⁶

Todavia a Comissão não leva em consideração a preocupação dos Organizadores do Impacto em apresentar uma teologia condizente com a crença Presbiteriana, pois da mesma forma que se apresentou a prova quanto ao assunto “Maldição Hereditária”, também poderíamos levantar provas de que houve profundas mudanças: Estruturais, teológicas e ideológicas em completa oposição e rejeição às mentiras e práticas errôneas do movimento do G12 também no que se refere à: 1º) *Unção de Objetos com óleo*; 3º) *Livre Arbítrio*. 4º) *Batismo com o Espírito Santo como segunda bênção*. 5º) *Ênfase no falar em Línguas*. 6º) *Regressão* e 7º) *Demônios territoriais*. *Estranha-se pois que a Comissão, mesmo conhecendo o teor do documento enviado pelos Organizadores do Impacto via PVRM, permaneceram dizendo que no movimento do G12 e no Impacto existem os mesmos pressupostos.*

21. Que ainda no tópico **ESTRANHOS ELEMENTOS TEOLÓGICOS NO RETIRO** a Comissão ao insistir que “O Encontro com Deus” e o “Impacto” são o mesmo evento, distorcem os argumentos apresentados no documento enviado pelo PVRM dizendo que os organizadores afirmam no documento: *“que o Impacto pressupõe uma experiência elevada que não se obteria doutro modo, ou noutra contexto, senão participando deste retiro”*:

“(o impacto) pressupõe uma experiência elevada que não se obteria doutro modo, ou noutra contexto senão participando deste retiro. A pergunta é se o PDI é uma necessidade para a conversão dos não crentes, e para o crescimento espiritual dos crentes que não poderia ser suprida pelos meios normativos estabelecidos na Escritura Sagrada? Não cremos, nem reconhecemos que a conversão ou santificação ocorra somente, ou mais intensamente pelo isolamento em retiro, ou pela massificação de palestras e práticas psicológicas.

²⁵ Aziel C. da Silva, PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011).

²⁶ <http://tokashiki.blogspot.com.br/2007/05/maldies-hereditarias-ou-pecado-pessoal.html>

No meio reformado o PDI não é reconhecido como parte da nossa identidade, nem como essencial à nossa estrutura denominacional²⁷.

A afirmação acima é desnecessária, repetitiva e aparentemente tendenciosa, pois a Comissão faz coro com outra afirmação do Documento, pois ali se diz no item "14" ao tratar sobre "A Continuidade do crescimento na vida dos participantes":

"... que não podemos esperar que um retiro, apesar de abençoador como esse, seja definitivamente tudo o que o Cristão precise para se ter uma vida cristã vitoriosa e abençoadora, precisamos antes de tudo, fortalecer mais e mais o discipulado das nossas igrejas, os pequenos grupos, o catecúmenos, o doutrinamento, o ensino na Escola dominical, nossas sociedade internas e outros meios de ensino que nossas igrejas possuem, como na verdade temos feito. Precisamos de pregações e pregadores fiéis ao ensino da Escritura Sagrada."²⁸

Portanto, além de a Comissão fazer uma afirmação desnecessária e repetitiva, pois o mesmo já havia sido dito pelo documento do PVRM, ou seja, o documento também já tinha reconhecido: **"que a conversão ou a santificação não ocorre somente em um retiro como esse"**. A afirmação da Comissão distorceu o que foi dito e foi tendenciosa ao colocar na boca dos organizadores do evento palavras que não disseram.

22. Que a Comissão distorce o que foi dito no documento ao afirmar:

O PDI se propõe a elevar a vida cristã a um nível superior, criando duas categorias de crentes (negrito nosso). Isso fica expresso no propósito do PDI que declara ter "a finalidade de suprir as necessidades de crentes e não crentes que precisam ser tirados do seu cotidiano, para terem uma experiência de ouvirem a Deus pela sua Palavra e Seu Espírito, terem suas vidas transformadas, no ambiente totalmente adaptado a esse propósito". O PVRM, por meio do seu secretário executivo, declara que "os cristãos embora salvos em Cristo Jesus, lavados e remidos pelo sangue do cordeiro e habitação do Espírito Santo de Deus, muitos, ainda não desfrutam de uma vida cristã 'plena' do fluir do Espírito Santo em suas vidas e levam uma vida cristã meramente religiosa e ritualística, sem um testemunho cristão vivido, em virtude da falta de santidade em algumas áreas e de não cultivarem um relacionamento profundo com a imanência de Deus que os oriente por Sua Palavra, o qual se pretende que se inicie, se reinicie ou se fortaleça à partir desse retiro."²⁹

Não admitir que alguns irmãos embora salvos careçam de um despertamento espiritual em algum momento de sua vida cristã é negar o ensino das Escrituras que exorta a renovação espiritual àqueles que estejam desanimados ou vivendo em desconformidade com a Palavra de Deus, demonstrando que precisam realmente de uma retomada em suas vidas. Veja por exemplo alguns trechos do Texto: A Perseverança dos Santos e os Pecados dos Verdadeiros Crentes do Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki em especial a citação de J.I. Packer feita no texto:

"Os verdadeiros crentes salvos em Cristo Jesus são chamados para viver a graça de Deus livres da escravidão do pecado. Mas, a doutrina da Perseverança dos Santos também reconhece que aos convertidos lhes seja possível ainda cair em pecados. E sobretudo é possível que sejam pecados graves, e que neles permaneçam por algum tempo, sem perder a sua salvação.

²⁷ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 7)
²⁸ Aziel C. da Silva, PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011).

²⁹ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 8)

26
64

A Palavra de Deus não nos promete em nenhum lugar que depois de regenerados não pecaremos mais.

J.I. Packer declara que: às vezes, os regenerados apostatam e caem em grave pecado. Mas nisto eles agem fora de seu caráter, violentam sua própria nova natureza e fazem-se profundamente miseráveis, até que finalmente buscam e encontram sua restauração à vida de retidão. Ao rever sua falta, ela lhes parece ter sido loucura. [2] (grifo nosso)

Quando os verdadeiros crentes caem em pecado, mesmo pecados graves e escandalosos, eles não são abandonados por Deus. Deus nunca desiste deles (Rm 8:31-39). Como um Pai restaura os seus filhos, os disciplina "porque o Senhor corrige a quem ama e açoita a todo filho a quem recebe. É para disciplina que perseverais (Deus vos trata como filhos); pois que filho há que o pai não corrige? Mas, se estais sem correção, de que todos se têm tornado participantes, logo, sois bastardos e não filhos" (Hb 12:6, ARA). É possível cair em pecado, mas é impossível cair da graça de Deus.

"Esforcem-se para viver em paz com todos e para serem santos; sem santidade ninguém verá o Senhor" (Hb 12:14, NVI).³⁰

23. A Comissão continua a tentativa em distorcer o sentido das palavras dos organizadores no documento enviado ao SNB:

Segundo esta declaração os crentes que não vão ao PDI vivem uma vida abaixo do padrão espiritual: 1) Não desfrutam de uma vida "plena" do fluir do Espírito Santo; 2) Levam uma vida meramente ritualística, sem um testemunho cristão vivo; 3) Não cultivam um relacionamento profundo com a imanência de Deus que os oriente por Sua Palavra. Por implicação a tese incorre em similar erro de vertente pentecostal, ou seja, a afirmação de que há duas categorias de crentes, isto é, a dos que foram e usufruem dos benefícios do PDI, e dos que ainda não foram e ainda vivem uma vida cristã abaixo do suposto padrão proposto pelos defensores do movimento, e sendo o mesmo discurso do Movimento do G12.³¹

A conclusão da Comissão de que o documento do PVRM disse que há duas categorias de crentes é uma interpretação da Comissão que não foi dito no documento. Pois não é isso que os organizadores creem ou preguem. A prova é que um aspecto "Clássico" em que os Pentecostais bem como o proponentes do G12, categorizam os crentes em dois grupos que é o ensino do "Batismo com o Espírito Santo como segunda bênção", essa teologia equivocada é frontalmente combatida no Impacto quando ali é ministrada a Palestra apresentando o ensino sobre "Plenitude do Espírito", fica evidente que a ideologia e teologia do Impacto está justamente em contraposição ao ensino pentecostal e do G12 que transmite a ideia de duas categorias de crentes, logo, não iria fazê-lo em outro aspecto. Além disso a tese do documento da Comissão de que o documento coloca o impacto como o único meio de elevar a vida espiritual dos cristãos bem como meio de conversão cai por terra pela afirmação no documento do PVRM a seguir:

"não podemos esperar que um retiro, apesar de abençoador como esse, seja definitivamente tudo o que o Cristão precise para se ter uma vida cristã vitoriosa e abençoadora, precisamos antes de tudo, fortalecer mais e mais o discipulado das nossas igrejas, os pequenos grupos, o catecúmenos, o doutrinação, o ensino na Escola dominical, nossas sociedade internas e outros meios de ensino que nossas igrejas possuem, como na verdade temos

³⁰ http://www.monergismo.com/textos/perseveranca/perseveranca_pecados_tokashiki.htm

³¹ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 8)

feito. Precisamos de pregações e pregadores fiéis ao ensino da Escritura Sagrada, precisamos de uma igreja viva na adoração e na oração, aliás, muita oração. Precisamos dos nossos pastores à frente de tudo isso, sendo eles mesmos exemplos e modelos de piedade às suas ovelhas. Também é salutar comentar que alguns participantes dos impactos que já eram membros de igrejas a mais tempo, numa atitude imatura, voltam afirmando que não eram crentes até passarem pelo impacto (embora muitas vezes isso seja verdade), cremos que o que tem certamente acontecido é que essa pessoa nunca foi confrontado ou nunca deixou-se confrontar pelas verdades bíblicas expostas nas palestras do impacto, quando essas mesmas verdades foram apresentadas em pregações em suas igrejas, pois as verdades expostas nas Palestras em nada diferem do que se é pregado comumente em nossas igrejas, mas que devido as condições para que esse confronto aconteça, conforme relatado (disponibilidade de tempo e atenção principalmente), ele compreende o que está sendo ensinado, resolve viver por aquela verdade e então experimenta uma transformação que antes não experimentara.”³²

24. Quanto ao tópico do Relatório: “AVALIAÇÃO DAS DECISÕES DO SC-IPB. G12 - MOVIMENTO REPROVADO PELO SC-IPB.” o relatório da Comissão afirma que os organizadores do Impacto são conscientes da Relação do Impacto com o G12 fazendo as seguintes afirmações:

A liderança do PVRM que implantou o PDI é consciente da estreita relação com o “Encontro com Deus” do G12? Este é um fato que precisa ser verificado. Porque se eles o são, então, agrava a situação, devido o fato de existir decisão reprobatória do SC-IPB contra este movimento! A resolução abaixo se refere ao Movimento G12. No entanto, fica estabelecido que o PDI é apenas uma modificação do “Encontro com Deus” do G12, e que por implicação também está reprovado pelo SC/IPB. Resolução CE-SC/IPB-2000- Doc. XCIX - Pronunciamento do SC sobre o movimento G12. Quanto ao doc. 093 - Do Sinodo da Bahia - Solicitando pronunciamento do SC sobre o movimento G12, a CE/SC.”³³

A busca “incansável” em atrelar o Evento Impacto ao movimento de Igrejas em Células do G12 por parte do relatório da Comissão desconsidera todos os esforços dos organizadores em fazer desse evento de grande força evangelística um evento possível de ser realizado no meio reformado, bem como de adequar esse evento às diretrizes da Pastoral Litúrgica da IPB, desconsidera ainda todas as explicações dadas pelos organizadores via PVRM.

25. Finalmente a Comissão “estabelece” que **“o Impacto é um evento contrário à nossa identidade reformada e,”** que em virtude disso o PVRM **“permanece em desobediência às decisões conciliares do SC-IPB contra o G12 e sua ideologia, bem como em questões litúrgicas.”**
26. Que a Comissão conclui seu trabalho declarando uma tese principal: **“O Impacto é um evento contrário à nossa identidade reformada e é o mesmo G12”** e consequentemente **“permanece em desobediência às decisões conciliares do SC-IPB**

³² Aziel C. da Silva, PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011).

³³ Boletim da 37ª Reunião da CE-SNB e Relatório da Comissão de Avaliação do Programa Denominado Impacto (Pp. 9)

contra o G12 e sua ideologia, bem como em questões litúrgicas.” Que ao contrário foi demonstrado nesse documento e em documento anterior que **“o Impacto não é o G12”**, e quanto as questões litúrgicas as igrejas organizadoras tem acatado a pastoral litúrgica da IPB e não há motivos para se dizer que em virtude do Impacto as Igrejas Organizadoras tem permanecido em desobediência ao SC-IPB em questões litúrgicas.

27. Que o Relatório ainda conclui:

“Algumas palestras são oriundas de uma teologia pentecostal/arminiana que negam a eficácia da obra expiatória de Cristo como, por exemplo, a que é denominada “Libertação” que propõe que apesar do indivíduo ser salvo ainda está escravo dos efeitos do pecado, bem como da ação do diabo na vida daqueles que cedem a pecados.” A descrição do conteúdo da palestra aponta para doutrina do Movimento Pentecostal Batalha Espiritual onde o diabo tem poderes sobre crentes salvos, por causa dos seus pecados, o que nega a verdadeira liberdade dada pelo Espírito Santo, na perfeita e suficiente obra expiatória de Jesus Cristo. A Escritura nos declara que, como salvos, não temos mais o poder dos demônios nos escravizando, porque somos salvos pela graça, em Cristo Jesus (Ef 2.1-5). 4).

Que a afirmativa de que **“a descrição do conteúdo da Palestra aponta para a doutrina do Movimento Pentecostal Batalha Espiritual”** demonstra mais uma vez que a comissão usou para sua análise estudos do G12 e não as informações repassadas pelos organizadores que diz o seguinte:

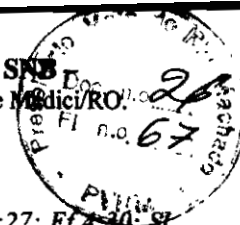
6º LIBERTAÇÃO - Texto Central: Ef 4.27, Jo 8.32, Dt 30.19. **Tempo:** 1 hora e trinta minutos. **Síntese:** Demonstrar que uma vida de conhecimento e obediência a Verdade, nos libertará de efeitos indesejados do pecado, bem como da ação do diabo na vida daqueles que cedem a pecados que passam despercebidos por não se atentarem à Verdade da Palavra de Deus. (Ef 4.27; I João 3.8; Jo 8.32; Tg 3.14-16. Cl 3.5-9.³⁴

É necessário afirmar que em nenhum momento da Palestra ou das explicações dos organizadores via documento se faz a afirmação: **“de que como salvos teríamos o poder dos demônios nos escravizando”**, isso é um acréscimo exclusivo da Comissão de Avaliação do Impacto. Em segundo lugar: o que os organizadores creem e foi pregado na Palestra Libertação (essa palestra não está sendo pregada mais em virtude do “enxugamento” no número de palestras do evento) é facilmente entendido por uma ótica Reformada quando não se tenta macular a imagem desse evento, pois não difere em nada do que outros autores Reformados creem e pregam em especial o que nos ensina a CFW:

CAPÍTULO XVII - DA PERSEVERANÇA DOS SANTOS

III. *Eles, porém, pelas tentações de Satans e do mundo, pela força da corrupção restante neles e pela negligência dos meios de preservação, podem cair em graves pecados e, por algum tempo, continuar neles; incorrem, assim, no desagrado de Deus, entristecem o seu Santo Espírito e, em alguma medida, vêm a ser privados de suas graças e confortos; têm o coração endurecido e a consciência ferida; prejudicam e escandalizam os outros e atraem sobre si juízos temporais. (grifos nossos)*

³⁴ Aziel C. da Silva, PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento (Alvorada D’Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011).



Ref. Sl 51:4; Mt 26:70-74; II Sm 12:9,13; Is 64:7,9; II Sm 11:27; Ef 4:30; Sl 51:8,10, 12; Ap 2:4; Is 63:17; Mc 6:52; Sl 32:3,4; II Sm 12:14; Sl 89:31,32; I Co 11:32.

28. Que carece de explicação análise da Comissão quanto a Palestra "Cura Interior":

"A palestra "cura interior" além de ser incoerente com a teologia reformada," propõe tratar de alguns problemas de modo superficial, sem competência técnica e especializada. Segundo o PDI esta palestra se propõe, em 1hs30min aproximadamente, "identificar esses sentimentos e suas causas e ministrar a Palavra de Deus nessas situações de maneira que haja cura emocional e espiritual."³⁵ Alguns dos itens mencionados são pecados que podem ser tratados com aconselhamento pastoral, no entanto, algumas doenças mencionadas são angústias, traumas, conflitos de personalidade, insegurança, depressão que além do aconselhamento pastoral assistido, também necessitam de acompanhamento competente de um profissional da saúde, por não se tratarem de pecados, nem meramente sentimentos, mas de doenças de ordem hormonal ou psiquiátrica, ou outras causas. Prometer cura numa única palestra, e em tão pouco tempo, é faltar a verdade e criar falsa esperança para quem sofre.

Que o que os organizadores realmente disseram foi o seguinte:

7º) CURA INTERIOR - Texto Central: Jeremias 6.13-14, Os 6.1. Tempo: 2 horas. Síntese:Mostrar que no novo nascimento e na conversão, os pecados foram perdoados, foi alcançada a paz no relacionamento com Deus (Rm 5.1-2). Mas que apesar do perdão e da regeneração, muitos crentes ainda experimentam algum tipo de opressão ou perturbação, como: angústias, traumas, conflitos de personalidade, raiva; revoltas; ressentimento; insegurança, auto-piedade, auto-condenação, depressão, ódio, orgulho, culpa, medos, inveja, ciúmes, rejeição, timidez e etc. Demonstrando que isso acontece por não ter compreendido devidamente a extensão da graça de Deus(Rm 5.1-2), por não ter conhecido bem sua posição em Jesus Cristo (Ef 1.3; 4.8), ou, por causa da prática de algum pecado em sua vida (Is 59.1 e 2), portanto esse estudo visa identificar esses sentimentos e suas causas e ministrar a Palavra de Deus nessas situações de maneira que haja cura emocional e espiritual.³⁶

Além de distorcer e acrescentar palavras que os organizadores não disseram, a Comissão fez sua avaliação tirando o texto citado do contexto de todo documento, em nenhum momento os Organizadores propuseram ou alegaram resolver questões de ordem médica ou psiquiátrica, apenas se prega a Palavra e se espera que a Palavra produza arrependimento e dê direção quanto a uma nova atitude de vida. A comissão acrescenta esses pontos irresponsavelmente (sem medir as consequências em denegrir a imagem de ministros presbiterianos equiparando-os aos muitos charlatões do movimento do G12), pois o mesmo Documento que teve acesso deixou claro que:

"que não podemos esperar que um retiro, apesar de abençoado como esse, seja definitivamente tudo o que o Cristão precise para se ter uma vida cristã vitoriosa e abençoada, precisamos antes de tudo, fortalecer mais e mais o discipulado das nossas igrejas, os pequenos grupos, o catecúmenos, o doutrnamento, o ensino na Escola dominical, nossas sociedade internas e outros meios de ensino que nossas igrejas possuem, como na verdade temos

³⁵ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB - Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), pp. 13-14.

³⁶ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB - Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), pp. 13-14.

feito. Precisamos de pregações e pregadores fiéis ao ensino da Escritura Sagrada, precisamos de uma igreja viva na adoração e na oração, aliás, muita oração. Precisamos dos nossos pastores à frente de tudo isso, sendo eles mesmos exemplos e modelos de piedade às suas ovelhas."³⁷

29. Que carece de resposta a afirmação da Comissão:

A palestra "restaurando sonhos" nega a doutrina dos decretos de Deus (Ap 3.7-8). Estranhamente propõe "a reorientação de Deus através da Sua Palavra quanto aos sonhos que são legítimos aos olhos de Deus, mas que foram perdidos em virtude de pecados, da dureza da vida, de desencontros e da busca por felicidade de modo errôneo, mas que em Cristo Jesus é possível a restauração de todos os sonhos que sejam legitimados pela Palavra de Deus e que de alguma forma foram roubados (Jo 10.10)."³⁸ Está explícito neste texto a negação da doutrina dos decretos de Deus, bem como afirmação de desvios doutrinários como o Libertarianismo Arminiano, Fatalismo Naturalista, Dualismo Espiritual e da Batalha Espiritual. É de se estranhar que se adote tão contraditória doutrina em relação à nossa identidade essencialmente reformada. A doutrina dos decretos de Deus declara que "são o seu eterno propósito, segundo o conselho da sua vontade, pelo qual, para a sua glória, ele preordenou tudo o que acontece."³⁹ Negar a doutrina dos decretos de Deus, é por implicação direta também negar a absoluta soberania de Deus.

E estranho a Comissão alegar que há uma negação da doutrina dos decretos de Deus em virtude de afirmar-se que na Palestra "Restaurando Sonhos" o participante que buscou felicidade de forma errônea e pecaminosa e acabou frustrado e derrotado em muitas áreas da sua vida, que esse participante poderá reaver a sua esperança em virtude de ser reorientado pela Palavra de Deus e a viver segundo os preceitos dessa Palavra. Basta que consultemos a CFW no Capítulo já citado que trata a respeito da Perseverança dos Santos para que vejamos que apesar dos Verdadeiros Crentes não caírem do Estado de Graça e perseverarem na salvação até o fim, é possível sim que fiquem "desesperançados" em virtude de seus pecados e por terem cedido às tentações de Satanás e do mundo, se vêm privados de muitas das graças e confortos de Deus, têm a consciência ferida e atraíam sobre si juízos temporais (CFW Cap. XVII – III – Parafraseada), se os crentes podem passar por tudo isso, muito mais o não cristão que viveram totalmente fora dos mandamentos de Deus expostos em Sua Palavra, e com certeza se forem eleitos responderão positivamente ao chamado do Evangelho e terão a esperança restaurada.

30. A Comissão exagera e distorce o que foi dito pelos organizadores:

A supervalorização do evento implica em considerá-lo como um meio de graça para a salvação dos não crentes ou santificação dos salvos. A participação do PDI é colocada como uma necessidade para que se obtenha o crescimento espiritual almejado. O PVRM declara que "tem como finalidade suprir a necessidade de crentes e não crentes que precisam ser tirados do seu cotidiano,

³⁷ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), pp. 8.

³⁸ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), p. 14.

³⁹ *O Breve Catecismo de Westminster* (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2010), perg./resp. – 7, pp. 13-14.

*para terem as suas vidas transformadas, num ambiente totalmente adaptado a esse propósito.*⁴⁰

E completa:

A transformação que ocorre na conversão é pela pregação da Palavra de Deus, bem como a santificação ocorre progressivamente pelo uso dos meios determinados por Deus, chamados meios de graça, isto é, a Palavra de Deus, os sacramentos e a oração.⁴¹ Não é o método que tornará mais eficaz os meios de graça, não é a organização de um retiro adaptado que tornará a pregação mais poderosa, nem o testemunho do evangelho mais eficaz. Em ocorrendo verdadeira conversão de alguns dos participantes, isto se deve à pregação da Palavra de Deus, e não à estrutura do PDI. Assim, a tese de que é necessário um ambiente totalmente adaptado para o propósito de evangelização, é inválido por cremos na eleição, na eficácia da ação do Espírito Santo por meio da pregação da Palavra de Deus e em aplicar a graça irresistivelmente que age quando Ele quer, em quem quiser, e como Lhe apraz segundo a Sua soberania, sabedoria e graça.

Em nenhum momento os organizadores alegam que o Impacto é o “único meio” para a santificação e conversão, nem tampouco os organizadores deixam de ter o entendimento de que: *“A transformação que ocorre na conversão é pela pregação da Palavra de Deus, bem como a santificação ocorre progressivamente pelo uso dos meios determinados por Deus, chamados meios de graça, isto é, a Palavra de Deus, os sacramentos e a oração”*, pois temos a consciência e no Impacto fazemos largo uso do primeiro e do último meio de graça citado, porém, mais uma vez a Comissão teve “ouvidos moucos” para o que também foi dito no documento, mas que a Comissão insiste em fazer uma interpretação tendenciosa e pejorativa ao isolar afirmações do documento e não atentando-se ao contexto geral das afirmações constantes em todo o documento como pode ser provado pelas afirmações a seguir:

“que não podemos esperar que um retiro, apesar de abençoador como esse, seja definitivamente tudo o que o Cristão precise para se ter uma vida cristã vitoriosa e abençoadora, precisamos antes de tudo, fortalecer mais e mais o discipulado das nossas igrejas, os pequenos grupos, o catecúmenos, o doutrinamento, o ensino na Escola dominical, nossas sociedade internas e outros meios de ensino que nossas igrejas possuem, como na verdade temos feito.”⁴²


E também:

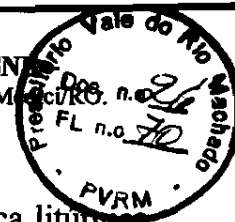
“pois as verdades expostas nas Palestras em nada diferem do que se é pregado comumente em nossas igrejas, mas que devido as condições para que esse confronto aconteça, conforme relatado (disponibilidade de tempo e atenção principalmente), ele compreende o que está sendo ensinado, resolve viver por aquela verdade e então experimenta uma transformação que antes não experimentara.”⁴³

⁴⁰ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), p. 5.

⁴¹ Breve Catecismo de Westminster, Pergunta 88 - declara que “Quais são os meios exteriores e ordinários pelos quais Cristo nos comunica as bênçãos da redenção? Resposta: Os meios exteriores e ordinários pelos quais Cristo nos comunica as bênçãos da redenção são as suas ordenanças, especialmente a Palavra, os sacramentos e a oração, os quais todos se tornam eficazes aos eleitos para a salvação.” Cláudio A. Marra, ed., *Breve Catecismo de Westminster* (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2010), pp. 69-70.

⁴² Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), pp. 8.

⁴³ Aziel C. da Silva, *PVRM ao SNB – Informações ao SNB quanto ao Evento* (Alvorada D'Oeste, texto não publicado, 17 de Setembro de 2011), pp. 14.



31. Quanto ao ponto 8 do Relatório da Comissão que trata a respeito da “prática litúrgica nos cultos realizados no retorno do retiro do PDI fere frontalmente a **Carta Pastoral e Teológica sobre Liturgia da IPB**”, é Consenso entre os organizadores do Impacto que o culto de Recepção do Impacto obedecerá à Carta Pastoral sobre Liturgia da IPB, considerando que a Pastoral é uma determinação do SC-IPB a ser cumprida e certamente será e já está sendo cumprida pelas igrejas organizadoras do Impacto desde suas últimas edições realizadas em 2011.

32. Quanto ao ponto “11) *Os participantes para irem ao PDI devem ter aprovação dos seus Conselhos.*” Se isso tem causado transtornos em algumas igrejas do SNB certamente pode-se aumentar as exigências quanto a esse ponto, considerando que a organização tem condições de fazê-lo.

33. Quanto ao ponto “13)

O PDI conforme realizado na 4ª Igreja Presbiteriana de Ji-Paraná, pela emissão de sua poluição sonora, causou escândalo e mau testemunho, a ponto de vizinhos não somente reclamarem, mas até mesmo levarem o caso para julgamento no Tribunal de Justiça.”

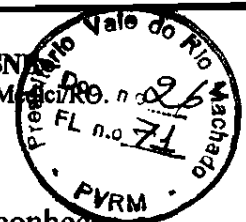
Deve-se considerar que conforme explicação do “nosso irmão” Rev. Gelson Queiroz em plenário do Sínodo que as “implicâncias” da Senhora Maria Luiza precedem a realização do Impacto.

Ainda a respeito do mesmo assunto: quanto ao item 6 da Resolução do Relatório:

Determinar que o PVRM trate disciplinarmente com o Conselho da 4ª IP de Ji-Paraná, pois no modo de realizar o seu PDI, causou escândalo e perturbação por meio de poluição sonora, que resultou em processo na Justiça Comum (Processo Público - 0003175-52.2010.8.22.0005), dando mau testemunho do evangelho do Senhor Jesus Cristo e que remeta cópias do processo disciplinar ao SNB no prazo de 90 dias, a partir da data da RE/SNB 2012.

Lembrar que a Comissão usou como documento para fundamentação uma ação “em trâmite” na justiça comum, é necessário explicar que condenado é aquele que tem “decisão transitada em julgado,” porque ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença quer seja penal, civil ou administrativa. A fundamentação baseou-se no que diz a ação, logo, a decisão dessa ação é que deverá apontar o próximo passo para tratamento na Igreja de Cristo.

34. Quanto ao Ponto 14: “*Que a realização do PDI está interferindo prejudicialmente no Calendário das Confederações e Federações do SNB aprovado pelos respectivos Concílios.*” Informar que o Calendário dos Impactos só são confeccionados após serem apresentados os calendários das Federações, Confederações, Sínodo e Presbitério, e se algum “choque” de programações de um e de outro, tem acontecido em virtude de mudanças nos calendários destes, e se mesmo assim algum choque de programação têm acontecido não tem sido algo com frequência, já tendo ocorrido suspensão do Evento Impacto justamente em virtude dessas mudanças de calendário de federações e concílios.



35. Que a proposta de resolução da Comissão: "O SNB resolve: 1) Reconhecer a preocupação dos que estão envolvidos com o PDI com a evangelização, discipulado, e com uma vida de santidade, que é dever de todo cristão reformado." é maculada pela constante tentativa de atrelar o Impacto ao movimento G12 que é condenado pelo SC-IPB e que também o é pelos organizadores do Impacto: "2) Subscrever a decisão do SC-IPB quanto às resoluções existentes⁴⁴ sobre o Movimento G12, Igreja em Células e "Encontro com Deus", sendo os dois últimos o mesmo programa em duas partes.

36. Que quanto ao item 4 das resoluções:

Reprovar o PDI por não se coadunar com a teologia reformada, nem com o sistema de governo presbiteriano, e se encontrar em desacordo com a Carta Pastoral e Teológica sobre Liturgia na IPB. Registra-se que, mesmo sob mudança de nomenclatura, preserva a sua identidade e práticas básicas e essenciais. Está provado ser este movimento apenas uma modificação do "Encontro com Deus"; assim, qualquer alteração de nome do evento, ou dos temas das palestras, não altera a rejeição pelo mesmo, nem diminui a decisão do SC-IPB.

Já foi demonstrado pelo documento enviado via PVRM e pelas considerações elencadas neste documento que as modificações realizadas não foram apenas de nomenclaturas, mas de teologia, de ideologia e conseqüentemente de prática, descaracterizou o Impacto como um evento similar ao Encontro com Deus do G12, portanto, tal afirmação não se sustenta, considerando ainda que os organizadores estão dispostos a fazerem quaisquer modificações que sejam sugeridas e que realmente se sustentem diante dos nossos Símbolos de Fé e de Governo e principalmente da Bíblia Sagrada para que usando as palavras de Reconhecimento da Própria comissão, continuemos "com a evangelização, discipulado, e com uma vida de santidade, que é dever de todo cristão reformado."

37. Quanto ao item 7 das resoluções: "Exortar, no temor e amor de Cristo Jesus, que os nossos irmãos, e as igrejas que pastoreiam se arrependam, e voltem às doutrinas e práticas reformadas que outrora juraram adotar, defender e pregar, abandonando o PDI e toda a estrutura do Movimento Igreja em Células com ele comprometido e reprovado pelo SC/IPB."

Ainda se faz necessário comprovar que existem doutrinas e práticas reformadas que estão sendo negligenciadas ou desrespeitadas pelas igrejas organizadoras do Impacto, pois no relatório não há provas de nenhuma das acusações, senão suposições e interpretações subjetivas dos ensinamentos e práticas no "Impacto". Já foi demonstrado pelo documento enviado via PVRM que as modificações realizadas descaracterizou o Impacto como um evento similar ao Encontro com Deus, portanto, tal afirmação não se sustenta, por motivo de que o que é comprovado de que as palestras são totalmente adequadas à Teologia Reformada como pode ser

⁴⁴ Tanto a Resolução da CE-SC/IPB-2000- Doc. XCIX - Pronunciamento do SC sobre o movimento G12, como a resolução da CE-IPB/2012 - Consultas sobre igrejas em células.

provado pela afirmação do Documento enviado pelo PVRM a respeito de pelo menos dois dos assuntos tratados e textos do Relator da Comissão Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki onde ambos os textos comprovam que a “ideologia” e “teologia” do movimento é totalmente reformado, pois se um texto é reformado o outro também é, e se um não é reformado igualmente o outro também não seria

38. Quanto ao item 8 das Resoluções:

“Registrar com abissal tristeza a insistência do PVRM em apoiar o PDI, sendo este evento contrário à nossa identidade reformada e, permanecendo em desobediência às decisões conciliares do SC-IPB contra o G12 e sua ideologia, bem como em questões litúrgicas. No Art 33º dos “Princípios de Liturgia” declara que “o novo ministro, por ocasião da cerimônia de ordenação, reafirmará sua crença nas Escrituras Sagradas como a Palavra de Deus, bem como a sua lealdade à Confissão de Fé, aos Catecismos e à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. Prometerá também cumprir com zelo e fidelidade o seu ofício, manter e promover a paz, unidade, edificação e pureza da Igreja.” in: Manual Presbiteriano (São Paulo, Editora Cultura Cristã, 2008), p. 161.

Conforme as declarações da Comissão descritas acima, essa resume ou conclui esse trabalho em uma tese principal: **“O Impacto é um evento contrário à nossa identidade reformada”** e então apresenta os motivos dessa afirmação: “e, permanece em desobediência às decisões conciliares do SC-IPB contra o G12 e sua ideologia, bem como em questões litúrgicas. Todavia, já tendo sido demonstrado que o Impacto não é o G12, quanto as questões litúrgicas as igrejas organizadoras tem acatado a pastoral litúrgica da IPB e não há motivos para se dizer que em virtude do Impacto as Igrejas Organizadoras tem permanecido em desobediência ao SC-IPB em questões litúrgicas.

39. Que a Comissão de Análise do Programa Denominado Impacto, trabalhou sem a “imparcialidade” necessária a uma comissão de “Avaliação” pois o Relator da Comissão Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki, evidenciou preconceito e pré-julgamento ao Evento antes e depois da suposta análise do Evento, como pode ser comprovado pelo Boletim da CE-SNB-39 que em sua Resolução única lamenta o procedimento do ministro:

1) Publicação do Rev. Ewerton Bancelos Tokashiki sobre partes do Relatório do Movimento Denominado Impacto no seu Facebook. Considerando: a) A publicação inconveniente pelo fato de o referido ministro ser membro da CE/SNB e ter manifestado posição sobre o assunto antes mesmo de o documento ser aprovado no plenário do SNB; b) considerando ainda que o Rev. Ewerton já retirou o conteúdo do seu Facebook reconhecendo a inconveniência do ato, c) que não foi uma decisão da CE, mas decisão unilateral do referido ministro, a CE/SNB: a) Lamentar o ocorrido.⁴⁵

40. Que o Rev. Ewerton (Relator da Comissão) não publicou seu posicionamento precipitado apenas no Facebook, mas também enviou e-mails à vários pastores da IPB e pessoas constantes em seus contatos pessoais, colocando o parecer da comissão como

⁴⁵ Boletim da 39ª Reunião da CE-SNB

um questão já julgada, demonstrando precipitação em tratar de assunto tão delicado que envolve a imagem de Pastores da IPB, bem como denegriu todo o Presbitério Vale do Rio Machado diante de nossa denominação em um assunto que não tem trâmite em julgado dentro do nosso Concílio.

41. Que o Rev. Ewerton (Relator da Comissão) antes mesmo dessas publicações citadas, já demonstrara uma rejeição completa ao Impacto, emitindo comentários ofensivos, injuriosos e difamatórios contra os pastores e organizadores do impacto, pois à partir do dia 1º de setembro de 2011 no fervor de seus comentários no Facebook em questões sobre Cessacionismo e impacto, já que tais assuntos foram tratados na 11ª Ordinária do SNB, o Rev. Ewerton se dirigia aos que se opunham ao seu modo de pensar, chamando-os de: "Falsos mestres, desonestos e enganadores, hereges, independente de estarem ou não respondendo às suas palavras no facebook, como pode ser provado por documento impresso em anexo, com o "print" de comentários feitos por ele no facebook. (anexo).

O PVRM RESOLVE:

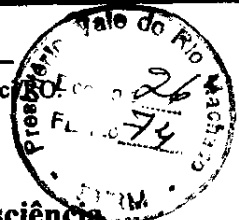
1. Quanto às Considerações: item 1 (da Ilegalidade do Tratamento do Assunto) insistir em **"SOLICITAR ao SNB que seja restabelecida a ordem constitucional ferida, desobrigando a Nomeação de Comissão Especial para tratar da Questão do Evento denominado Impacto"**, bem como todo o trabalho advindo dessa decisão inconstitucional por quebra do Artigo 63 da CI-IPB, sendo aplicado assim os efeitos "*ex tunc*" devido ao vício constitucional e incorrendo em falta cf. art. 7º do CD-IPB e Art. 145 da CI-IPB, para que sirva ao menos de bálsamo à honra do SNB (Vide grifos).

CI-IPB: "Art. 145 - São nulas de pleno direito quaisquer disposições que, no todo ou em parte, implícita ou expressamente, contrariem ou firam a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil."

CD-IPB - Art. 7º - Os concílios incidem em falta quando:

- a) tomam qualquer decisão doutrinária ou constitucional que flagrantemente aberram dos princípios fundamentais adotados pela Igreja;
- b) procedem com evidente injustiça, desrespeitando disposição processual de importância, ou aplicando pena em manifesta desproporção com a falta;

2. **Pelas Considerações apresentadas reafirmar que o Impacto não adota a metodologia, nem possui a ideologia ou a teologia do movimento G12.**
3. **Afirmar a submissão à pastoral litúrgica quanto às danças nos cultos.**



4. Não usar fogos ou rojões na recepção do Evento em virtude da consciência alheia, diante de provas de que algum princípio individual foi ferido com base na legislação civil vigente (Romanos 14.21)
5. Não aceitar a participação no Impacto de membros de outras igrejas sem a autorização escrita pelo pastor.
6. Reafirmar que o Ministério de Pequenos grupos nas igrejas do PVRM não tem nenhuma ligação com o movimento G12 e nenhuma ligação ou compromisso ideológico, teológico ou administrativo e estrutural que o atrele a qualquer outro movimento de células ou outra instituição senão à Igreja Presbiteriana do Brasil, aos seus Símbolos de Fé e ao seu Sistema de Governo.
7. Consideração Final: Que o SNB se oriente pelos conselhos do Rev. Dr. Augustus Nicodemus Lopes em seu artigo: "DEZ MOTIVOS PELOS QUAIS PASTORES CONSERVADORES COSTUMAM TER IGREJAS MINÚSCULAS" Ele diz:

5. O problema com muitos de nós, pastores conservadores e reformados, é que não estamos abertos para mudanças e adaptações, nos cultos, nas atitudes e posturas, por menores que sejam, que poderiam dar uma cara mais simpática à igreja. Ser simpático, acolhedor, convidativo, atraente, interessante não é pecado e nem vai contra as confissões reformadas e a tradição puritana. Igrejas sisudas com cultos enfadonhos nunca foram o ideal reformado de igreja. Pastores reformados deveriam estar pensando em como fazer sua igreja crescer, em vez de se resignarem e racionalizarem em suas mentes que ter uma igreja pequena é OK.

8. Nós, pastores reformados em geral, temos a tendência de considerar a sã doutrina o foco mais importante da vida da Igreja. Portanto, muitos de nós passam seu ministério inteiro doutrinando e redoutrinando seu povo nos pontos fundamentais da doutrina cristã reformada. Pouca atenção dão para outros pontos igualmente importantes: espiritualidade bíblica, vida de oração, evangelismo consciente e determinado e planejado. Acho que uma coisa não exclui a outra. Aliás, creio que a doutrinação bíblica sempre será evangelística, e que o evangelismo bíblico é sempre doutrinário. "Pregação", disse Spurgeon, "é teologia saindo de lábios quentes".

10. Creio, por fim, que ao reagirem contra os excessos do pentecostalismo quanto ao Espírito Santo, muitos reformados ficaram com receio de orar demais, se emocionar demais, jejuar, fazer noites de vigília, pregar nas praças e ruas e de pedirem a Deus que conceda um grande avivamento espiritual em suas igrejas. Só tem uma coisa da qual os reformados têm mais medo do que parecer arminianos, que é parecer pentecostais. Ah, jogamos fora não somente a água suja da banheira, mas menino e tudo! Acho que se houvesse mais oração e clamor a Deus por um legítimo despertar espiritual, veríamos a diferença.

Pedi a alguns amigos meus, reformados, que criticassem esse post, antes de publicá-lo. Um deles me escreveu: "Gostei mesmo. Me irrita o espírito de 'seita sitiada' tão comum em nosso meio [reformado]; a idéia de que a vocação da igreja é defender uma fortaleza. Somos rápidos para criticar, mas tão tardos em propor alternativas". Acho que ele resumiu muito bem o ponto. Não tenho respostas prontas nem soluções elaboradas para o nanismo eclesialístico. Todavia, creio que passa por um genuíno quebrantamento espiritual entre os pastores, que nos humilhe

diante de Deus, nos leve a sondar nossa vida e ministério, a renovar nossos compromissos pastorais, a buscar a plenitude do Espírito Santo e a buscar a Sua glória acima de tudo.

Que além de tudo o que foi dito pelo Rev. Augustus, o comentário feito pelo seu amigo ao comentar o artigo, deve ser considerado: **"Somos rápidos para criticar, mas tão tardos em propor alternativas"**. E diante do reconhecimento da Comissão: **"1) Reconhecer a preocupação dos que estão envolvidos com o PDI com a evangelização, discipulado, e com uma vida de santidade, que é dever de todo cristão reformado."** O que os Organizadores do Impacto precisam é de apoio e a proposta de alternativas para que "ainda mais" adequemos o Impacto ao sistema Presbiteriano e porque se assim nós não o fizemos poderemos usar as Palavras do Rev. Nicodemus quando diz: **Aí, jogamos fora não somente a água suja da banheira, mas menino e tudo! Acho que se houvesse mais oração e clamor a Deus por um legítimo despertamento espiritual, veríamos a diferença.**

- 8. Apresentar ao SNB em momento oportuno as contra-argumentações elencadas nesse documento.**



Rev. Aziel Caetano da Silva
Sec. Executivo do PVRM

Ewerton B. Tokashiki

Aqueles que são enganados por falsos mestres são tão culpados quanto estes. A diferença é que o falso mestre fala o engano com a intenção de beneficiar-se, enquanto que os seus ouvintes o procuram por interesse hipócrita do seu coração.

Compartilhar · 01 de setembro às 15:00 ·

2 pessoas curtiram isto.



Ewerton B. Tokashiki

Porq pessoas erradas se armam tanto, se elas creem estarem certas? A verdade em si tem toda autoridade de resolver problemas.

Compartilhar · 09 de setembro às 23:47 via BlackBerry ·

Heitor Alves curtiu isto.

Ewerton B. Tokashiki

Transparência é ter amor pela verdade. Não devo ocultar nada em meu ministério pastoral, de modo que o que prego, ensino e os projetos em que me comprometo podem ser publicamente examinados por qualquer pessoa ou concílio e, comparados à luz das Escrituras. Não temo ser reprovado, a minha consciência está firmada na verdade!

Compartilhar · 10 de setembro às 11:52 ·

Ewerton B. Tokashiki

Evangélicos que no culto perdem o senso de reverência diante de Deus, em pouco tempo também perderão o senso de ridículo.

Compartilhar · 15 de setembro às 08:25 ·

12 pessoas curtiram isto.

Ewerton B. Tokashiki

Aos oficiais da IPB: adotamos uma posição cessacionista! Os que advogam o contrário negam a CFW I.1 e "Pastoral sobre os dons". Dizer que a IPB tem oficialmente 2 opiniões divergentes sobre os dons revelacionais é no mínimo absurdo! Não somos uma denominação pentecostal.

Compartilhar · 18 de setembro às 12:32 via BlackBerry ·

6 pessoas curtiram isto.

Ewerton B. Tokashiki

Pastores que negam, omitem ou distorcem conscientemente o que confessionalmente a IPB cre não caberia serem vistos como homens de Deus, e sim desonestos ou enganadores!

Compartilhar · 19 de setembro às 21:17 via BlackBerry ·

9 pessoas curtiram isto.



Ewerton B. Tokashiki

A Igreja de Cristo nunca estar livre de falso ensino. O Senhor Jesus e os apóstolos advertiram sobre falsos profetas e cristos que surgiriam. Apostasia como diz a palavra: 'e desvio de dentro pra fora.

Compartilhar · há 18 horas via BlackBerry · ↗

👍 6 pessoas curtiram isto.

Ewerton B. Tokashiki

"Se o amor cristão é não criticar outrem ou mesmo partir para briga, então penso que Gandhi e Dalai Lama são bons exemplos de como ser cristão e Cristo um péssimo exemplo. Não imagino Gandhi chamando seus oponentes de raça de víboras, nem Dalai Lama comendo com um chicote atrás de pobres camelôs." [by Jose Emerson]

Compartilhar · há 16 horas · ↗

👍 Jhones Fernando e outras 4 pessoas curtiram isso.

Ewerton B. Tokashiki

Dizer e sustentar a verdade, sem reserva mental, com sinceridade, com uma consciencia tranquila diante de Deus - isto faz um servo fiel aprovado que nao tem do que se envergonhar e que nao sera reprovado!

Compartilhar · há 10 horas via BlackBerry · ↗

👍 2 pessoas curtiram isto.

Ewerton B. Tokashiki

O Cristianismo verdadeiro nao deve ter a sua doutrina escondida, dissimulada, nem silenciada. Exige transparencia e clareza em suas declaracoes por ser a verdade revelada por Deus.

Compartilhar · há 10 horas via BlackBerry · ↗

👍 Claudio René González Ramírez curtiu isto.

Ewerton B. Tokashiki Qualquer rito, reuniao ou programa que exija "pactos de silencio" revela proximidade com religioes de misterio e nao com o Cristianismo!

há 10 horas · 👍 2 pessoas

Ewerton B. Tokashiki

Algumas pessoas quando mal doutrinadas, sabem o suficiente para prejudicar todo o resto do seu aprendizado.

Compartilhar · há 10 horas via BlackBerry · ↗

Ewerton B. Tokashiki

Pastores presbiterianos que se desviam, negando por crenca e pratica, deveriam ser honestos e coerente o suficiente para pedirem exoneraçao do seu oficialato.

Compartilhar · há 8 horas via BlackBerry · ↗

👍 4 pessoas curtiram isto.

SNB

FL. Nº _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente

A seguir, uma seqüência de comentários de um post feito pelo Pr. Adenilson em seu facebook, lembrando que ele apenas escreveu um versículo e o restante são as pessoas que

Adenilson Santos

SERVO DE DEUS AGE ASSIM, MEUS MANOS.

"Ora, é necessário que o servo do Senhor não viva a contenda; e sim deve ser brando para com todos, apto para instruir pacientemente, disciplinando com mansidão os que se opõem, na expectativa de que Deus lhes conceda não só o arrependimento para conhecerem plenamente a verdade, 26 mas também o retorno à sensatez, livrando-se eles dos laços do diabo, tendo sido feitos cativos por ele para cumprirem a sua vontade." (2Ti 2:24-26 ARA).

Curtir (desfazer) · Comentar · Compartilhar · quarta às 08:15



👍 Você, Thays Danielly, Rosangela Santos, Josiane Gonçalves de Oliveira e outras 3 pessoas curtiram isso.

Ewerton B. Tokashiki ... e quando os repreendidos falam a verdade, transparencia e omitem dados que poderia contribuir para a correcao? A carta de Jd diz que nem nas vestes destes devemos tocar Paulo chama de cancer o ensino de alguns e Joao nomeia gente assim de anticristos. Nao podemos colocar temura onde cabe dureza bem como nao podemos faltar amor nem confundir amor com temura. Se o Senhor Jesus ordena desprezar como gentio e publicano o nao penitente, entao conclui-se disciplinamente que a exclusao ou qualquer decisao de correcao, com amor pelo Senhor, amor pela sa doutrina e pelo sujeito nao exclui falar com firmeza e dura repreensao! O que nao pode haver e agressao verbal, o que tbem caberia repreensao de ambos os lados!

quarta às 09:14 · Curtir

Adenilson Santos está se referindo a quem????

quarta às 11:52 · Curtir

Valter Figueira Larios Junior amém... grande pastor, que suas orações caíam em cima dos soberbos...

quarta às 11:59 · Curtir

Ewerton B. Tokashiki Apenas comentando complementamente ao argumento da "fala de amor" do texto supracitado. Só isso, para que a ideia fique completa.

quarta às 12:09 · Curtir

Ewerton B. Tokashiki Valter ... o que significa "suas orações caíam em cima dos soberbos"? Não sabiam que "oração" [que deve ser direcionada exclusivamente à Deus] podem cair sobre alguém, e muito menos de modo punitivo?! Onde está na Escritura este assunto?

quarta às 12:15 · Curtir

Ademir Souza ei mano,

quarta às 12:31 · Curtir

Ademir Souza sabado temos q levar a palavra do Senhor, somos servos, e não voluntários, e Deus tem nos cobrados..

quarta às 12:33 · Curtir

Ademir Souza o quanto eu me alegro, com a cobrança que o nosso Deus faz, sinto que posso ser produtivo.

quarta às 12:35 · Curtir


Valter Figueira Larios Junior apenas para liberta-los desse mal...

quarta às 12:36 · Curtir

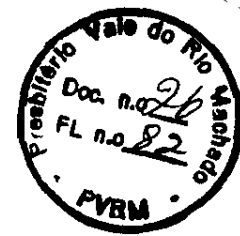
Adenilson Santos Amém pastor Ewerton, porque o texto que citaste se não me engano estão situado num contexto de juízo. Este texto está em 2Tm 2. 24 - 26. Orientação do apóstolo Paulo a Timóteo.

quarta às 12:39 · Curtir

comentam.

 **SNB**
Doc. Nº _____
FL. Nº _____ / _____
DATA: ____ / ____ / ____
DEST. _____

Presidente



Joci Oliveira Owww Alaluia! Se um não cristão ver isso vai se perguntar se esse povo é de Cristo mesmo.
há 19 horas · Curtir · 4 pessoas

Rosangela Santos vc está certa Joci Oliveira...minha participação neste tópico está encerrada...beeeijos pra quem fica!
há 19 horas · Curtir

Evertan B. Tokashiki Por motivo de saúde não poderei lecionar nesta 6afeira, mas a minha agenda de aulas está no mural do SPBC-RO, fica confirmado a nossa conversa.
há 17 horas · Curtir

Rosangela Santos ok ...o que o senhor tem Pastor?
há 15 horas · Curtir

Marcelo Sánchez discussões de teólogos e pastores tem existido sempre, vamos aos livros de história da igreja, vamos à Bíblia mesmo. Jesús, Paulo, discutiram muito sobre a Palavra, e lutaram pela VERDADE. Hoje parece que isso não importa e por isso chama tanto a atenção alguém discutindo teología. Deus nos livre de pensar que amar é silenciar, passar a mão pela cabeça dos outros. Quem ama a Deus, ama sua Palavra. E luta por causa dela. Para os ímpios isso pode parecer loucura... para Deus, e pra quem tem a mente de Cristo, não é não.
há 15 horas · Curtir

Escreva um comentário...

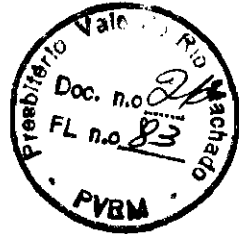
Handwritten initials and scribbles on the left side of the page.

SNB
DOC. N° _____
FL. N° _____
DATA: ____/____/____
DEST. _____

Presidente



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL EM OURO PRETO DO OESTE
Rua Princesa Isabel n. 83 – Jardim Tropical – Ouro Preto do Oeste – RO
Tel. (69) 3461-1336 – (69) 9254-1021



DIGESTO DA 39ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO SÍNODO NOROESTE DO BRASIL

Data: Realizada no dia **11 de maio de 2012**.

Horário: Às **15h30min**, nas dependências da Igreja Presbiteriana Filadélfia em Ariquemes - RO, situada à Avenida Jaru nº. 2450 – Setor 03 – Ariquemes – RO.

Presidência: Sob a presidência do Rev. Luiz Carlos da Silva.

Composição: **Presidente:** Rev. Luiz Carlos da Silva; **Vice-Presidente:** Rev. Autair Emerick; **Secretário Executivo:** Rev. Alessandro da Silva Santarelli; **1º Secretário:** Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki; **2º Secretário:** Rev. Wagner Nogueira; **Tesoureiro:** Presb. Mauro Lopes da Silveira.

EXERCÍCIO ESPIRITUAL: O exercício espiritual dirigido pelo Rev. Luiz Carlos da Silva com leitura bíblica em Eclesiastes 8.5-7 e com exposição pelo mesmo. Ora em seguida o Rev. Autair.

PAUTA DA REUNIÃO:

1) **Publicação do Rev. Ewerton Bancelos Tokashiki sobre partes do Relatório do Movimento Denominado Impacto no seu Facebook.** Considerando: a) A publicação inconveniente pelo fato de o referido ministro ser membro da CE/SNB e ter manifestado posição sobre o assunto antes mesmo de o documento ser aprovado no plenário do SNB; b) considerando ainda que o Rev. Ewerton já retirou o conteúdo do seu Facebook reconhecendo a inconveniência do ato, c) que não foi uma decisão da CE, mas decisão unilateral do referido ministro, a CE/SNB: a) Lamentar o ocorrido.

Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, ora o Rev. Luiz Carlos, encerrando a reunião, às 16h39min.

Rev. Alessandro da S. Santarelli
Sec. Executivo do SNB

Rev. Alessandro da Silva Santarelli
- Secretário Executivo do SNB 2011/2015 -
Endereço Eletrônico: rev.santarelli@gmail.com
Telefone para contato: (069) 3461-1920/9254-1021

SNB
COCIN: _____
FL. Nº: _____
DATA: ____/____/____
DEST: _____

Presidente